

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 28

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 1966

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Diretor Geral

EXIGÊNCIA

Complemente? A taxa de depósito de acordo com a Lei nº 4.505 de 30 de novembro de 1964, e o que dispõe o Código da Propriedade Industrial, em seus artigos 212 e 221.

Térmos nº 116.328 — Chemetron — Corporation.

Exigências:

Associação Paulista de Inventores, — no pedido de registro como Agente da Propriedade Industrial — processo nº 56.133 de 161. — Apresente documentos em ordem de acordo com o artigo 8º e seu parágrafo único.

Alfred Ney Artefatos de Papel e Conexos — no processo de número 164 de 1962 — Preste esclarecimentos.

Exigências:

Complemente: a taxa de depósito de acordo com a Lei nº 4.505, de 30 de novembro de 1964, e o que dispõe o Código da Propriedade Industrial, em seus artigos 212 e 221.

Térmos:

Nº 299.795 — Pasticio Mundial S. A.
Ns. 301.366 — 301.568 — 286.660 — Produtos Alimentícios Adria S. A.
Nº 281.433 — Emílio Cavaliere & Cia.
Nº 395.324 — Shell Brazil Limited — Republicado.

DIVERSOS

Térmo: 385.734 — Perval S. A. Importação Comércio e Indústria — Mantenho pela segunda e espero que última vez, o despacho de arquivamento.

Divisão de Marcas

EXPEDIENTE DO DIRETOR

EXIGÊNCIAS

Dia 5 de fevereiro de 1965

Complementem a taxa de depósito de acordo com a Lei nº 4.505, de 30 de novembro de 1964, e o que dispõe o Código da Propriedade Industrial, em seus artigos 212 e 221.

Nº 194.165 — Malharia Ski Limitada.

Nº 196.630 — Fued Elias & Irmão.

Nº 194.631 — Berland & Cia. Ltda.

Nº 195.342 — Arno S. A. Indústria e Comércio.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 195.569 — João Angelo Corsetti.
Nº 195.634 — Textil Assid Naessit S. A.

Nº 195.753 — Beloch & Glazman Ltda.

Nº 196.159 — Angelino Ventruscolo

Nº 196.271 — Rádio Globo S. A.

Nº 196.297 — Produtos Ki A Ltda.

Nº 196.300 — Produtos Ki A Ltda.

Nº 196.408 — Silva Carneiro & Cia. Ltda.

Nº 196.545 — Sipes do Brasil S. A.

Nº 196.563 — Otavio Periotto.

Nº 196.583 — Shellmar do Brasil Indústria e Comércio de Embalagem S. A.

Nº 196.641 — Carlos Menezes de Carvalho.

Nº 196.701 — A Balana Salgados e Doces Caseiros Ltda.

Nº 196.702 — A Balana Salgados e Doces Caseiros Ltda.

Nº 196.725 — Gilson Carvalho.

Nº 196.726 — Gilson Carvalho.

Nº 196.743 — Indústria e Comércio Dex S. A.

Nº 196.788 — Laboratório Jösolln Ltda.

Nº 196.828 — S.A.A. Agência das Linhas Aéreas Escandinavas S. A.

Nº 196.837 — W. Beznos.

Nº 196.958 — Saul Fich.

Nº 197.252 — N. V. Ijzergietterij En Machinefabriek Voorheen G. H. Broekman Lzn Onderafdeling Nederlandse Snelersfabriek Mercedes.

Nº 197.534 — Cosmo Giuliani.

Nº 197.847 — W. Beznos.

Nº 198.609 — Brasilair S. A. Administradora e Mercantil.

Nº 198.691 — Cotonificio Guilherme Giorigi S. A.

Nº 198.851 — Indústrias Reunidas Max Wolfson S. A.

Nº 198.852 — Indústria Reunidas Max Wolfson S. A.

Nº 198.865 — The Rio de Janeiro Flour Mills And Granaries.

Nº 198.954 — Mario Miguel.

Nº 198.976 — Casa Anglo Brasileira S. A. Modas Confeccões e Bazar.

Nº 199.432 — Viação Santo Antonio Ltda.

Nº 199.468 — J. Garcia.

Nº 199.494 — Arnaldo Ferreira da Silva.

Nº 199.772 — Comercial Industrial e Exportadora Comeca Ltda.

Nº 199.781 — Dullio Matteis Garrafa.

Nº 199.917 — Cassio Muriz S. A. Importação e Comércio.

Nº 199.920 — Tintas International S. A.

Nº 200.008 — Irmãos Cury.

Nº 200.168 — Gráfica Liberty Ltda.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

EXIGÊNCIAS

Dia 5 de fevereiro de 1965

Complementem a taxa de depósito de acordo com a Lei nº 4.505 de 30 de novembro de 1964, e o que dispõe o Código da Propriedade Industrial, em seus artigos 212 e 221.

Nº 183.310 — Engarrafadora e Distribuidora de Bebidas Pirassumunga Ltda.

Nº 203.176 — Super Cia. Industrial de Tintas Vernizes e Resina.

Nº 218.292 — Union Sils Ban de Loo & Co.

Nº 220.576 — Intercâmio Eletro Mecânico Iem Indústria e Comércio S. A.

Nº 287.112 — Wilson Marcondes S. A. Indústria e Comércio de Máquinas.

Nº 298.166 — Ferro Bastos S. A.

Nº 301.702 — Mead Johnson Endoquímica Indústria Farmacêutica S. A.

Nº 311.724 — Brasilabor Produtos Farmacêuticos Ltda.

Nº 341.328 — Wilson Marcondes S. A. Indústria e Comércio de Máquinas.

Nº 342.531 — Mario Villani & Cia. Ltda.

Nº 363.123 — Nino Gab BH & Co.

Nº 368.023 — P. Sorensen - M. FG Co. INC.

Nº 373.770 — Ideal S. A. Tintas e Vernizes.

Nº 385.501 — Excursões Turis Sul Ltda.

Nº 398.367 — Papelaria a Pena de Ouro Ltda.

Nº 398.421 — Ferro Bastos S. A.

Nº 400.109 — U.C.B. Union Chimique Chemische Bedrigkon.

Nº 410.618 — L'Oreal.

Nº 423.151 — Citylux S. A. Comércio Importação.

Nº 440.578 — Metalúrgica Volta Redonda S. A.

Nº 446.701 — Meltividro S. A.

Nº 451.842 — Vinícola Nav Sem Rumo S. A.

Nº 455.081 — Shell Brasil S. A. Petróleo.

Nº 458.697 — Geraldo Agostinho Costa.

Nº 474.382 — Les Laboratoires Roussel.

Nº 476.253 — Microlite S. A. Indústria e Comércio.

Nº 476.254 — Microlite S. A. Indústria e Comércio.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE MARCAS

Exigências

Térmos:

Rio, 5 de fevereiro de 1965

Nº 401.789 — Cervejaria Serramalte Ltda. — Apresente exemplares em nome do atual titular.

Nº 401.790 — Cervejaria Serramalte Ltda. — Apresente exemplares em nome do atual titular.

Nº 406.708 — Magnaflex S. A. Importação, Indústria e Comércio. — Apresente exemplares em nome do novo titular.

EXPEDIENTE DAS SEÇÕES REPLICADAS POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES

EXIGÊNCIAS

Rio, 5 de fevereiro de 1965

Complementem a taxa de depósito de acordo com a Lei nº 4.505, de 30 de novembro de 1964, e o que dispõe o Código da Propriedade Industrial, em seus artigos 212 e 221.

Térmos:

Nº 478.640 — Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos S. A.

Nº 478.641 — Teleunião S. A. Indústria de Rádios e Televisão.

Nº 478.622 — Indústrias Reunidas Agua Doce S. A.

Nº 478.663 — Irmãos Zilio Ltda.

Nº 478.768 — E. Merck Aktiengesellschaft.

Nº 478.832 — F. D. Almeida e Souza.

Nº 479.068 — Fábrica de Artefatos de Couro Oeste Ltda.

Nº 479.206 — Sociedade Brasileira Construtora de Aeronave Brasacro Ltda.

Nº 439.241 — Organel Organização de Estudos Eletrônicos Ltda.

Nº 439.229 — Printscreen S. A. Indústrias Gráficas.

Nº 439.366 — Bolsa Brasileira de Livro Editorial S. A.

Nº 439.843 — Viriato Fonseca.

Nº 441.080 — Arnaldo Eugenio Fernandes Rodrigues.

Nº 441.506 — Consorte Cia. Nacional de Sorteio de Bens e Hipotecas.

Nº 441.879 — Mecânica Autorizada M. A. Ltda.

Nº 442.321 — Promissão Agrícola e Administradora S. A.

Nº 442.932 — Sanbrun S. A. Comércio, Comissões e Participações.

Nº 443.613 — Mesa Metalúrgica Mandaguari S. A.

Nº 443.679 — Bicycletas Monark S. A.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

- Nº 445.868 — Sarno Terraplana-gem Ltda.
- Nº 446.223 — Doralice G. Andre-lino.
- Nº 448.810 — Trial Imóveis e Ad-ministração Ltda.
- Nº 449.184 — Expresso Cri Ltda.
- Nº 449.749 — Criações e Estamparia Bella-Como Ltda.
- Nº 449.985 — Onibuster Serviço de Turismo Ltda.
- Nº 474.175 — Fontamac Indústria Eletrometalúrgica Ltda.
- Nº 478.307 — Blemco S. A. Im-portadora e Exportadora.
- Nº 478.365 — Indústria Heliográfica Leopoldo Machado S. A.
- Nº 478.462 — Marques & Cia.
- Nº 478.634 — Clomar Participações e Administração S. A.
- Nº 479.022 — Joseph Meszaros.
- Nº 481.216 — Irmãos Cavalcante.
- Nº 360.297 — Bicycletas Monark S. A.
- Nº 367.985 — Castor Industrial e Mercantil S. A.
- Nº 383.285 — Editora Legislação Federal Ltda.
- Nº 385.422 — Etel — Empreendi-mentos Técnicos e Engenharia Ltda.
- Nº 395.105 — Marcel, Arte Comér-cio e Indústria S. A.
- Nº 395.107 — Marcel Artq Comér-cio e Indústria S. A.
- Nº 411.382 — Bracco Novotherápica, Laboratórios S. A.
- Nº 411.383 — Bracco Novotherápica, Laboratórios S. A.
- Nº 411.384 — Bracco Novotherápica, Laboratórios S. A.
- Nº 423.127 — Laboratórios Tostes S. A.
- Nº 424.788 — Bijur Lubrificatling Corporation.
- Nº 426.262 — Revestimentos em Plásticos Ltda.
- Nº 428.338 — E. Merck A. G. G. e. l-schaft.
- Nº 428.354 — Tavarol Produtos de Petróleo Ltda.
- Nº 428.634 — Automobilové — Za-vody, Narodni — Podnik.

- Nº 428.635 — Automobilové Zavody, Zavody, Narodni Podnik.
- Nº 528.390 — José Arruda Neto.
- Nº 492.222 — Indústria e Comércio de Aparelhos Domésticos Sulina Ltda.
- Nº 429.365 — Importadora e Ex-portadora Maralex Ltda.
- Nº 429.744 — Predial Universo Li-mitada.
- Nº 429.974 — Luiz Auto Peças In-dústria e Comércio Ltda.
- Nº 430.109 — Bar e Café Central da Lapa Ltda.
- Nº 432.713 — Produtos Alimenti-cios Qualker S. A.
- Nº 437.655 — Cabreuva Empreendi-mentos Imobiliários S. A.
- Nº 450.271 — Química Reheis do Brasil Ltda.
- Nº 453.559 — Distribuidora de Pro-dutos Farmacêuticos Regis Ltda.
- Nº 456.098 — José Evangelista e Silva.
- Nº 456.656 — Aristides Ferreira de Castro.
- Nº 456.880 — M. G. Araujo.
- Nº 457.397 — Indústria Bralin de Auto Partes Ltda.
- Nº 459.983 — Paul Adolf Müller.
- Nº 461.009 — Indústria e Comércio Formecan Ltda.
- Nº 463.401 — FOMAP Fornecedora de Matérias Primas Ltda.
- Nº 470.683 — Norton do Brasil S.A. Indústria e Comércio.
- Nº 471.266 — Francisco Armando S. A. Importação e Comércio.
- Nº 472.847 — Centromint Company Establishment.
- Nº 477.867 — Cipriano P. F. Ba-tista.
- Nº 478.188 — Industrial de Calcá-rios Jundiá Ltda.
- Nº 478.192 — AGFA — Aktiengsils-chaft.
- Nº 478.218 — Perfumaria Lopes Indústria e Comércio S. A.
- Nº 478.237 — Critem Cristais e Ge-mas Brasileiros Ltda.

- Nº 478.265 — Esol Engenharia Sa-nitária e Obras S. A.
- Nº 478.266 — Esol Engenharia Sa-nitária e Obras S. A.
- Nº 478.275 — Distribuidora de Pro-dutos Farmacêuticos Ltda.
- Nº 478.278 — Cinzano Limited.
- Nº 478.530 — Hamilton Mayer dos Santos.
- Nº 478.625 — Agrotaurus Industrial Mercantil S. A.

Nº 113.651 — privilégio de invenção — Válvula esférica ára agentes líquidos ou gososos — requerente: J. M. Voith G.M.B.H. — Data para 30 de setembro de 1959.

Nº 116.202 — privilégio de invenção — novo marcador de pontos e tempo para bilhar ou outros jogos — requerente: Indústria de Bilhares Tujagué Limitada.

Nº 118.576 — modelo de utilidade — Um novo modelo de saboneteiros — requerente: Dante Jardim.

Nº 118.910 — modelo de utilidade — Novo modelo de embalagem transparente — requerente: Miguel Godínez Sicard. — Início o ponto fica retificado, para 1 — Novo modelo da

embalagem transparente — caracterizado por ser constituído de uma peça base de papelão ou outor material adequado, retangular, quadrada, circular, triangular ou de qualquer outro formato, dotada de uma pluralidade de recortes semicircu- res, formado projecções salientes equidistante disposto e etc. etc etc.

Nº 119.978 — privilégio de invenção — aperfeiçoamentos em tórres de refrigeração sujeitas as condições climáticas muito frias — requerente: The Marley Company. — Local para Estados Unidos da América do Norte.

Nº 120.134 — privilégio de invenção — aperfeiçoamentos em lixeiras — requerente: Antônio Rosado Nunes e Asthor Read de Sá Roris. — Local para Estado da Guanabara.

Nº 123.069 — privilégio de invenção — codificador de sinais — requerente — Sylvania Electric Products, Inc. — Início dos pontos fica retificado para — 1. Codificador de sinais, para converter sinais de entrada separados, conectados a um ou mais bornes, em uma combinação codificada de sinais — etc. etc. — data depositada para 28 de setembro de 1960.

NOTICARIO

Retificações

Têrmos:

- Nº 127.052 — privilégio de invenção — aperfeiçoamentos em bagageiro alicápvel em capotas de automóveis — requerente José Solito Franco — Luiz Pereira Acunha — José Manoel Quinteiro Frejeiro — pontos publicados em 20 de janeiro de 1965. Fica retificado no interior o seguinte — Borracha — 3 — fixado por meios usupis e caracterizado por ter conjugado — etc. etc.
- Nº 127.466 — privilégio de invenção — nova disposição em calçados — requerente Dragisa — Vukomanovic. — Pontos publicados em 20 de janeiro de 1965. — Fica retificado no interior o seguinte: extern- dianteira da gásplia, tem colada uma peça de couro (5), etc. etc.

Ficam os pontos abaixo menciona- dos os pontos publicados em primei- ro de fevereiro de 1965.

- Nº 59.177 — privilégio de invenção — processo para reforço do re- bordo dos recipientes metáicos — re- querente: Marcel Defaum.
- Nº 113.019 — privilégio de invenção — processo e aparelho para a configuração das carcaças em pneu- máticos — requerente: Dunlop — Rubber Company Limited. — total de 16 pontos reivindicados.

Nº 123.625 — privilégio de invenção — processo para a produção de tingimentos e estampados lixos em maciças têxteis celulósicos — requerente: Ciba Société Anonyme. — Fica retificado no interior dos pontos o seguinte — composto de adição de bisufito de um asocianato — arílico contendo um grupo de isocianato aromáticamente e um — etc. etc etc. Prioridade na Repartição de Patentes da Suíça, em 20 de outubro de 1959, sob o número 79.632.

Nº 123.803 — privilégio de invenção — Novo modelo de caixa desarmável — requerente: João Soares. — Local São Paulo. — Total três pontos.

Nº 124.149 — privilégio de invenção — Estabilização de enxofre insolúvel — requerente: Stauffer Chemical Company — data para 11 de outubro de 1960.

Nº 124.458 — privilégio de invenção para: dispositivo novo ou aperfeiçoado para fixar parafusos — requerente: George Goodman Limited. — Final dos pontos fica retificado para: Existente no referido membro.

Nº 125.144 — privilégio de invenção — Processo de produzir um novo derivado imino-dibenzílico — requerente — J. R. Geigy S.A. — Todos o ponto fica retificado. 1 — Processo de produzir 5-(alfa-dimetil-amino-metil-etil) imino-dibenzilo, como modificado do constante do termo 111.286, de 23 de junho de 1959, caracterizado por se fazer atuar hidrogênio cataliticamente ativado sobre uma solução de 5-(alfa-amino-metil-etil) imino-dibenzilo e pelo menos o dobro da quantidade molar de formaldeído num solvente orgânico. — Total sete pontos reivindicados.

Otelmo Caixilhos de Alumínio Industrie Aktien Gesellschaft pontos publicados em 1 de fevereiro de 1963 estabelecido na Suíça.

Nº 126.117 — privilégio de invenção para instalação de refrigeração em particular para esfriamento de ar — de Société Anonyme des Usines Chausson pontos publicados em 1 de fevereiro de 1965 estabelecido na França.

Nº 126.419 — privilégio de invenção para — Processo e aparelho para a fabricação de condensadores bobinados ou enrolados — Siemens & Halske Aktiengesellschaft pontos publicados em 1 de fevereiro de 1965 fica retificado a prioridade depositada na Repartição de Patentes da Alemanha em 13 de abril de 1960 sob o número 868.037 VIII/21g.

Nº 127.371 — privilégio de invenção de Peter Pan Manufacturing Corp publicados em 1 de fevereiro de 1965.

Nº 127.429 — privilégio de invenção para — aperfeiçoamentos na construção de válvulas — de Marvin Henry Grove pontos publicados em 1 de fevereiro de 1965.

Nº 127.787 — privilégio de invenção para — instalação para evitar distorções da mancha luminosa de válvulas de raios catódicos — de Telefunken Patentverwertung GMBH pontos publicados em 1 de fevereiro de 1965.

Nº 128.435 — modelo de utilidade para — um novo lençol — de Clóvis Pereira Semnalo, pontos publicados em 1 de fevereiro de 1965 fica retificado o final do 1º ponto: ... em Angola sob a pequena região lateral de colchão.

Nº 127.839 — privilégio de invenção para — Películas resistentes a turvação de Union Carbide Corp pontos publicados em 1 de fevereiro de 1965.

Nº 127.972 — privilégio de invenção para — dispositivo automático para selecionar peças de cereais — de Antenor da Rocha Leite Filho, pontos

publicados em 1 de fevereiro de 1965 depositado em 24 de março de 1961.

Nº 128.438 — modelo de utilidade para — um novo modelo de caixa inostruária — de Angela Bitelli Zocani, pontos publicados em 1 de fevereiro de 1965.

Nº 128.501 — privilégio de invenção para — máquina de prender saltos — de Companhia United Shoe Machinery do Brasil, pontos publicados em 1 de fevereiro de 1965.

Nº 128.518 — privilégio de invenção para — aperfeiçoamentos em máquinas empacadoras — de The Forgrove Machinery Co Limited, pontos publicados em 1 de fevereiro de 1965 retificao o final: ... através as folgas.

Nº 128.654 — modelo de utilidade para — limpador de unha fixável em chaveiro — de Ernst Josef Lamberg, pontos publicados em 1 de fevereiro de 1965 depositado em 3 de abril de 1961.

Nº 128.939 — privilégio de invenção para — grupo compressor de acionamento hidráulico para máquinas de fazer café expresso — de Industrias Unic S.A. pontos publicados em 1 de fevereiro de 1965 estabelecido na Hespanha.

Nº 129.482 — privilégio de invenção para — aperfeiçoamento em ou relativos a relógios eletromagnéticos — de Inrebra Indústria de Relógios do Brasil S. A. pontos publicados em 1 de fevereiro de 1965.

Nº 129.983 — privilégio de invenção para — bateria com mancais para dispositivo espalhador de adubo — de Avco Corp, pontos publicados em 1 de fevereiro de 1965.

Nº 130.387 — privilégio de invenção para — processo e máquina para a fabricação automática de pedaços de massa para padaria — de Ateliers de Construction Guillaume Coms. S. A., pontos característicos publicados em 1 de fevereiro de 1965.

Nº 151.324 — modelo industrial para — novo modelo de sandália — de Sabap Soc. Anónima Brasileira de Artefatos Plásticos, pontos publicados em 1 de fevereiro de 1965.

Nº 151.380 — modelo industrial para — novo gancho suporte adaptável as mesas para pendurar bolsas e outros — de Antônio Tovar Sallinas, pontos publicados em 1 de fevereiro de 1965 estabelecido em São Paulo.

Nº 151.81 — modelo industrial para — novo gancho suporte adaptável as mesas para pendurar bolsas e outros — de Antônio Tovar Sallinas, pontos publicados em 1 de fevereiro de 1965 estabelecido em São Paulo depositado em 2 de agosto de 1963.

Nº 151.362 — modelo industrial para — novo gancho suporte adaptável as mesas para pendurar bolsas e outros — de Antônio Tovar Sallinas, pontos publicados em 1 de fevereiro de 1965 estabelecido em São Paulo depositado em 2 de agosto de 1963.

Ficam os pontos característicos abaixo mencionados republicados por terem sido com mincorrecções no boletim de 1 de fevereiro de 1965.

Nº 108.220 — privilégio de invenção para — Processo para produzir hidretos de dialoil alumínio — de Koppers Co. Inc. para um total de 13 pontos.

Nº 111.602 — privilégio de invenção para — aperfeiçoamentos nas caixas de eixo com lubrificação por

meio de mancais situados superior e inferiormente — de Société Générale Isothermos.

Nº 111.929 — dispositivo de sinalização para veículos motorizados — Lenkradwerk Gustav Petri.

Nº 113.273 — privilégio de invenção para — processo e máquina para a deformação de folhas de metal especialmente para a fabricação de calhas — de Max Maier Jr., depositado em 15 de setembro de 1959.

Nº 113.432 — privilégio de invenção para — mola de anéis de borracha de seção circular com partes metálicas interpostas — de Société Applicazioni Gomma Antivibranti Sagaspa, retifico o final do 1º ponto: de forma que cada grupo de anéis constitue uma única peça estampada.

Nº 119.512 — privilégio de invenção para — processo e aparelho para processar fios de filamentos de nylon de Monsanto Chemical Co.

Nº 120.336 — privilégio de invenção para — processo de desidrogenação — de Air Products And Chemicals Inc, estabelecido nos Estados Unidos da América.

Nº 121.260 — privilégio de invenção para — Processo de preparação de um esteróide 11,18 oxigenado — de Roussel Uclaf, estabelecido na França.

Nº 121.777 — privilégio de invenção para — processo de acetoxilação de esteróides não saturados — de Roussel Uclaf, estabelecido na França.

Nº 121.787 — privilégio de invenção para — processo para a fabricação de novos corantes de Ciba Société Anonyme, fica retificado o final da prioridade depositado na Repartição de Patentes da Suíça em 7 de agosto de 1959 e 9 de junho de 1960 sob os números 76.692 e .. 6.577-60 respectivamente.

Nº 122.375 — privilégio de invenção para — processo e dispositivo para fabrico contínuo de sabões margmóreos comprimidos — de Egidio Cória, depositado em 1 de agosto de 1960.

Nº 122.041 — privilégio de invenção para — processo para a fabricação de catalisadora — de Ciba Société Anonyme, estabelecido na Suíça em 7 de agosto de 1960.

Nº 123.044 — privilégio de invenção para — processo de preparação de dibenz b g tetra hidrozocina — de Société des Usines Chimiques Rhone Poulenc, depositado em 26 de setembro de 1960 e o final da prioridade depositado na Inglaterra sob o número 39.172-59 em 18 de novembro de 1959.

Nº 124.680 — privilégio de invenção para — processo e aparelho para o tratamento de fibras — de Joseph Bancroft & Sons Co. fica retificado o inicio do 1º ponto. — Aparelho para corrugar e embebinar fibras têxteis compreendendo um tubo formando uma câmara de corrugamento tendo extremidades de entrada e de descara um nar d alimentadores de rolamentos posicionado para alimientar as ditas fibras na extremidade de entrada do dito tubo contra uma massa ... etc.

Nº 124.974 — privilégio de invenção para — agentes para lavagem nobres em espuma — de Hekel & Cie. G. M. B. H. retifico o final do 1º ponto: ... com radical propileno glicólicos e cujo ponto de turvação esta abaixo de temperatura de aplicação do agente de lavagem.

Nº 125.637 — privilégio de invenção para — nova processo de fabricação de telhas e peças para acabamentos de construções civis — de Célio Garcia.

Nº 125.859 — privilégio de invenção para — aperfeiçoamentos em método e mistura de ligação — de General Electric Co, estabelecido nos Estados Unidos da América de positado em 13 de janeiro de 1961

Nº 126.877 — privilégio de invenção para — aperfeiçoamentos em máquinas para apontar estacas — Christiani Nielsen Engenheiros e Construtores S. A. para um total de 5 pontos.

Nº 126.936 — modelo de utilidade para — agulhas de tricô com escala métrica — de Yae Suzuki e Seij Suzuki depositado em 28 de janeiro de 1961.

Nº 127.689 — privilégio de invenção para — aperfeiçoamento em produtor automático de gelo — General Electric Co.

Nº 127.829 — privilégio de invenção para — aperfeiçoamentos em ou relativos a processos para gravar-se eletroliticamente uma superfície metálica gravada desta maneira — de N. V. Philips Gloeilampenfabrieken

Nº 128.04 — privilégio de invenção para — aperfeiçoamentos em dispositivos de alimentação dos isqueiros a gás líquido — de Société Franco Hispano Americana Francispan, para um total de 4 pontos.

Nº 128.646 — modelo de utilidade para — novas disposição em sobrecapas protetoras para cadernos ou livros — de Hidehijo Ando.

Nº 128.60 — modelo de utilidade para — novo tipo de gramíno duplo para riscar-madeira — de Antônio Boer.

Nº 128.698 — privilégio de invenção para — instalação condicionadora de ar — de Carrier Corp, para um total de 8 pontos.

Nº 129.502 — privilégio de invenção para — processo para a produção de uma mangueira revestida constituída por fios naturais ou sintéticos — de Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning.

Nº 130.877 — modelo de utilidade para — novo aparelho para tratamento dos cabelos a vapor permitindo aquecimento dos gases quando em funções de secador — de Alcindo Tavares Cordeiro Campos.

Nº 135.662 — privilégio de invenção para — transporte tanque com reservatório duplo — de Francisco Pinto Ribeiro de Carvalho Jr., depositado em 15 de janeiro de 1962.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO N.º 127.734

Em 17 de março de 1961

Requerente: Abbott Laboratories — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamentos em composições aquosas estáveis de isoproteronol. — Privilégio de Invenção.

1º — Uma composição aquosa, estável, de isoproteronol, caracterizada por conter de 0,02 a 0,25% de um sal de adição de ácido, não tóxico, de isoproteronol, e pelo menos 0,05% de ácido ascorbico.

Total de 7 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos de América em 17 de março de 1960, sob o nº 15.548.

TERMO Nº 128.413

Em 17 de abril de 1961

Requerente: Dymo Industries, Inc. — Estados Unidos da América.

Título: Alojamento de Rôlo de fita em máquinas de estampas ou análogos. — Privilégio de Invenção.

1º — "Alojamento de rôlo de fita em máquina de estampa ou análogos", caracterizada por compreender uma primeira seção, tendo uma boa substancialmente plana e um flange periférico que se projeta normalmente da dita base, para definir uma cavidade receptora de rôlo de fita, uma segunda seção substancialmente complementar, tendo uma base substancialmente plana e um flange periférico que se projeta normalmente da dita base, ditas seções sendo ligadas articuladamente na parte adjacentes, para movimento entre uma posição aberta, de recebimento do rôlo de fita, e uma posição fechada em que os extremos dos ditas flanges são dispostos em relação contígua confrontante, e dispositivo interligando ditas flanges para manter as seções na posição fechada.

Total de 5 pontos.

TERMO Nº 128.503

Em 19 de abril de 1961

Requerente: José Assad Antônio Nazar e Clotário Carvalho Cruz. — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em cartelas para teares. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em cartelas para teares, compreendendo inicialmente uma cartela prismática de seção trapezoidal, feita em matéria plástica, e com alas laterais para conjugação a outras iguais e formação de esteira, caracterizados pelo fato de, na face lateral mais larga da dita barra prismática, ser previsto uma pluralidade de alojamentos retangulares transversais providos de orifícios centrais concordantes, e cada alojamento tendo a borda livre superior alargada por recorte extremo lateral oposto aos dois imediatamente adjacentes, ficando todos os alojamentos alternadamente ligados uns aos outros, e sendo previsto ainda um último alojamento transversal, mais delgado, para conexão da trave.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 128.521

Em 19 de abril de 1961

Requerente: L. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a faróis para veículos. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a faróis para veículos faróis esses compreendendo um refletor substancialmente parabólico, um filamento cilíndrico orientado no sentido horizontal e localizado transversalmente ao eixo do refletor, e essencialmente no ponto focal do refletor, e de um vidro de cobertura, sendo as partes constituintes do farol conjugados entre si de maneira a constituir e produzirem um feixe luminoso assimétrico, caracterizados pelo fato do limite superior do feixe luminoso se estender parcialmente na direção horizontal e parcialmente numa direção inclinada e ascendente, e pelo fato do limite superior da porção de feixe situada na direção inclinada e ascendente ser formada exclusivamente de imagens do filamento obtidas através de pelo menos um dos setores do refletor orden-

ados no sentido transversal a esse limite.

Total de 14 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Holanda, em 22 de abril de 1960, sob o nº 250.831.

TERMO Nº 128.554

Em 9 de março de 1961

Requerente: Ivo Peruzzo — São Paulo.

Título: Aparelho medidor do desaprimo das rodas. — Privilégio de Invenção.

1º — Aparelho medidor do desaprimo das rodas de automóveis, caracterizado por uma coluna cilíndrica provida de dois braços que podem se deslocarem livremente ao longo da coluna e serem fixados na dita coluna, com a abertura correspondente ao diâmetro da jante da roda, por dois parafusos e ainda por um suporte cabo empunhador, em cujo plano superior encontra-se longitudinalmente um nível de primo com escala lateral e perpendicular a este um segundo nível que indica, ou atesta o nivelamento ou desnivelamento da roda, provido também lateralmente de escalas.

Total de 7 pontos.

TERMO Nº 116.341

Em 19 de janeiro de 1960

Shell Internationale Research Maatschappij N. V., Holanda.

Título: "Processo para a produção de catalisadores contendo alumina e sílica". — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo para a produção de catalisadores que contém pelo menos um elemento da coluna 1 do Grupo VI e pelo menos um elemento do Grupo VIII da Tabela Periódica, e um veículo o qual contém tanto alumina como sílica, no qual o material do veículo é impregnado com uma ou mais soluções de sais dos ditos elementos e o produto resultante é secado e, se desejado, calcinado, caracterizado porque o veículo é também, ou simultânea ou não simultaneamente com a impregnação com uma ou mais soluções de sais dos ditos elementos, impregnado com uma solução de um ou mais sais de alumínio.

Seguem-se os pontos de 2 a 22.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Holanda, em 22 de janeiro de 1959, sob números 235.360 e 235.361.

TERMO Nº 121.166

Em 12 de julho de 1960

C. A. V. Limited — Inglaterra.

Título: "Bombas de combustível líquido para motores de combustão interna". — Privilégio de Invenção.

1º — Uma bomba de combustível líquido do tipo especificado para um motor de combustão interna incluindo dispositivos ajustáveis entre o cabeçote e a carne anular para determinar a extensão do deslocamento para o exterior permitindo aos êmbolos mergulhantes.

Seguem-se os pontos de 2 a 6.

TERMO Nº 121.670

Em 1º de agosto de 1960

Requerente: Varta Aktiengesellschaft, sociedade alemã.

Pontos característicos de: "Processo de secagem de eletródios para acumuladores elétricos" — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para secar, de maneira livre de rachas, eletródios de massa pastosa para acumuladores elétricos, em particular, para acumuladores de chumbo, caracterizado pelo fato de que as chapas de massa pastosa são superficialmente secadas, em várias etapas com duração não superior a 50 segundos cada uma, a temperaturas diferentes, penetrando, em seguida, em uma corrente de ar, na qual as mesmas resfriam e, depois de permanecerem em uma atmosfera úmida, termina a sua secagem em ar quente.

Um total de 5 pontos.

TERMO Nº 122.193

Em 24 de agosto de 1960

Union Oil Company Of California — Estados Unidos da América.

Título: "Processo realizado em retorta e aparelho correspondente". — Privilégio de Invenção.

1º — Um aparelho para fazer passar sólidos, ascendente, através de um vaso de contato, tal como um forno e remover as cinzas pelo topo do mesmo, caracterizado por compreender uma barra raspadora inclinada em relação à horizontal e estendendo-se desde um ponto adjacente ao limite periférico superior do referido vaso de contato, para cima, no sentido da extensão superior da linha central do referido vaso de contato; uma outra barra raspadora quase horizontal e estendendo-se desde a referida barra raspadora inclinada até a extensão externa superior da linha central do vaso de contato; um dispositivo de suporte rotativo colocado acima do vaso de contato e suportando a barra raspadora inclinada e a barra raspadora quase horizontal nas suas respectivas posições, acima do mencionado aparelho de contato e dispositivos de comando, para girar horizontalmente o referido dispositivo de suporte rotativo.

Seguem-se os pontos de 2 a 22.

TERMO Nº 122.306

Em 30 de agosto de 1960

Wyatt Industries, Inc., — Estados Unidos da América.

Título: "Vedação para tanque de teto flutuante". — Privilégio de Invenção.

1º — Uma vedação para um tanque de teto flutuante, a qual compreende um membro em forma de bolsa anular formado de material flexível impermeável interposto em e vedando o espaço entre o rebordo do teto e a circunferência interna da parede do tanque, caracterizada por uma pluralidade de braços de suspensão espaçados que são previstos para o suporte do dito membro em forma de bolsa que se projetam radialmente e ascendente do rebordo do teto acima do dito membro em forma de bolsa adaptado para se sustentar adjacente à extremidade superior dos ditos braços contra a dita parede do tanque.

Seguem-se os pontos de 2 a 9. A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e a

Art. 21 do Decreto-lei, nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 12 de outubro de 1959, sob o nº 846.011.

TERMO Nº 124.468

Em 25 de novembro de 1960

Imperial Chemical Industries Limited — Inglaterra.

Título: "Fabricação de carbonato de Sódio". — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo para fazer menicrato de carbonato de sódio, pela ação de dióxido de carbono sobre soluções de soda cáustica, caracterizado por compreender uma fase de carbonatação em que uma solução de uma fase de cristalização e contendo menos que 20% em peso de NaOH e mais de 6% em peso de Na₂CO₃, mas da preferência menos de 12% de NaOH e mais que 14% de Na₂CO₃, é reagida, em uma temperatura acima de 35°C, com suficiente gás contendo dióxido de carbono, para dar uma solução carbonatada em que substancialmente toda a soda cáustica foi convertida em carbonato de sódio, seguida pela dita fase de cristalização em que a solução carbonatada da fase de carbonatação, é reagida com uma solução de soda cáustica contendo pelo menos 56% e não mais que 63% em peso de NaOH, com o que é precipitado o menicrato de carbonato de sódio e separado de modo adequado.

Seguem-se os pontos de 2 a 7.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei, nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 27 de novembro de 1959 e 7 de novembro de 1960.

o próximo dia 12 de fevereiro, às 14 horas, para a diligência.

Executivas:

Walmir Pereira Monteiro — A. (Advogado Oscar Pereira dos Santos — 2.272) — Archival Sá Freitas — 2.272) — Archival Sá Ferreira e outra — RR. (Advogado Julio César Costeira — 11.905). — Dize o A. em 48 horas sobre o documento de fls. 26 e 27. Venham após, S. P.

Armando Martins de Almeida — A. (Advogado Antônio Pádua de Assis — 3.564) — Maria de Lourdes Machado Soares e seu marido e outro — RR. — J. Aos dignos oficiais e Mário dezo exequente.

Mário de Oliveira Macedo — A. (Advogado Paulo Rodrigues Sobrinho — 11.790) — Iracema Brasil da Silva — R. — Cite-se.

Ricardo Alves Pinto Filho — R. (Advogado Gabriel de Rezende Passos — 170) — A. Villela Café S.A. — R. (Advogado Geraldo Veridiano de Azevedo — 2.959). — J. Expeça-se guia para depósito do principal e de acrescidos (custas e juros de mora) estimados.

Antônio D'Elia — A. (Advogado Mário Coracy Lopes Martins — 2.400) — Nilton Pereira — R. (Advogado Halley Soares Pinheiro — 8.944). — Julgada precedente a ação e subsistente a penhora.

Romildo Loureiro Ferreira Leite — A. (Advogado Carlos Augusto Paula e Silva — 2.877) — José Pinto Monteiro e outros — RR. (Advogado Artur Juvêncio Mendes). — Lettura e publicação de sentença no dia 12 de fevereiro, às 14.45 horas.

Heltor Vicente Santoro — A. (Advogado Francisco Vitor Antônio Fedullo — 3.466) — Nilton Viana Ribeiro — R. (Advogado Milton Pacheco Perceira). — Ao MM. Doutor Juiz vincuado.

TERMO Nº 95.477

De 5 de julho de 1957

Requerente: Willem Karel Titak, residente em Haren, próximo de Groningen, Holanda; e Anne Christiaan Hendrik George Nicolaas Voet, residente em Groninge, Holanda.

Ponto característico: "Um processo para o preparo de extratos de café ou de outras substâncias estimulantes" (Privilégio de Invenção).

1º — Processo para o preparo de extratos de café ou de outras substâncias estimulantes, de origem vegetal, em que o material a extrair, recentemente moído ou esmiuçado é extraído inerentemente, pelo princípio de contra-corrente, com água a frio, caracterizado pelo fato de ficar o líquido extrator, numa série de estágios ou zonas de extração, em contato durante pelo menos 12 horas, em cada estágio ou zona de extração, com material a extrair cada vez mais pobre em princípios extraiáveis, sem movimentação, ou seja, em repouso. — Total de 4 pontos.

Finalmente, os depositantes reivindicam, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 6 de julho de 1956, sob o nº 208.705.

TERMO Nº 97.841

De 18 de outubro de 1957

Montecatini, Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica e Karl Ziegler — Itália e Alemanha.

Título: "Processo para produzir um material em forma de película tubular respectivamente não-tubulares". Privilégio de Invenção.

1º — Processo para produzir um material em forma de película tubular, caracterizado por compreender a modelação de um poli-propileno, ao menos parcialmente cristalino, em uma película tubular, extrusando-a através de uma matriz anular e expandindo-a por pressão de gás inerte. Seguem-se os pontos de 2 a 12.

Os requerentes reivindicam de acordo com a Convenção Internacional, e o Art. 21 do Decreto-lei, nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 19 de outubro de 1956, sob nº 15.466.

TERMO Nº 100.092

De 31 de janeiro de 1958

Conch International Methane Limited — Ilhas Bahamas — Estados Unidos da América.

Título: "Processo para a liquefação de gás natural" — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo aperfeiçoado para liquefazer um gás, particularmente gás natural, que compreende: suprir o gás como uma corrente de processamento, a uma temperatura e sob uma pressão elevadas, liquefazer esta corrente, sem expansão da mesma, compelindo-a a passar, sucessivamente em relação de permuta de calor com uma pluralidade de refrigerantes, dispostos em cascata, para liquefazer o gás, e reduzir, depois disto, a pressão do resultante líquido a uma pressão que seja apropriada para armazenamento ou transporte, submetendo-se pelo menos, um dos refrigerantes à compressão em seções de pressão mais elevada a mais baixa, e à expansão nas seções de pressão mais elevada e mais baixa, passando-se os vapores,

formados após a primeira expansão, para um compressor na seção de pressão mais elevada, e passando-se os vapores, formados após a segunda expansão, sucessivamente para compressores nas seções de pressão mais baixa e mais elevada, caracterizado pelo fato do refrigerante líquido fluir de um permutador de calor, na seção de pressão mais elevada, para um permutador de calor na seção de pressão mais baixa, e da corrente de processamento passar em relação de permuta de calor, primeiro, com a seção de pressão mais elevada e, então com a seção de pressão mais baixa.

Seguem-se os pontos de 2 a 15. — Prioridade: Estados Unidos da América, em 25 de novembro de 1957, sob nº 698.667.

TERMO Nº 109.634

De 13 de abril de 1959

Requerente: J. R. Geicy S. A. — Suíça.

Título: Processo de produzir azo corantes cromíferos — Privilégio de Invenção.

1º — Processo de produzir azo corantes cromíferos, caracterizados pelo fato que um mono-azo corante metalizável da fórmula geral

e um dis-azo corante metalizável da fórmula geral

onde representam A1 e A2 os restos de diazo componentes da série benzólica e naphalénica que contém um grupo metalizável na posição — c — com relação ao lago azóico; B1 e B2 os restos de azo componentes acoplados em posição vicinal a um grupo hidroxílico; X um membro de ponte bivalente da série dos grupos carnil-amino, sulfonil-amino e sulfonil-oxi; e Y — N — N — Z o resto de um mono-azo composto não metalizável são postos conjunta ou sucessivamente em reação com um agente cromante sob condições tais que uma molécula do mono-azo corante seja ligada por um átomo de cromo com uma molécula do dis-azo corante.

Total de 14 pontos. Finalmente a requerente reivindica, de acordo com a legislação aplicável, a prioridade do correspondente pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Suíça em 14 de abril de 1958, sob nº 58.295.

TERMO Nº 117.786

De 14 de março de 1960

Aperfeiçoamentos na confecção de cuecas — Privilégio de Invenção.

Requerente: João Giannini — São Paulo (Capital).

1º — Aperfeiçoamentos na confecção de cuecas, caracterizado por consistir-se de dois panos de formato trapezoidal irregular, cujos lados são todos oblíquos entre si, apresentando os dois lados maiores, opostos, um ligeiro arqueamento para dentro, ao passo que o lado menor prevê um corte central em cunha, com uma borda curva correspondente à parte inferior da braguiilha e outra reta correspondente ao "gancho", seguindo-se para baixo uma orla levemente arqueada correspondente à penar da cueca. O lado do trapezóide oposto a este último é algo maior, compreendendo uma reta oblíqua que se liga a uma curva acentuada para fora, formando um bico e subsequente curva para dentro, ligeiramente acentuada, correspondente à perna da cueca. Total de 3 pontos.

TERMO Nº 120.529

De 23 de junho de 1960

Requerente: Cama Bruno S. A. — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamento em cadeiras retráteis para vários fins. — Privilégio de Invenção.

1º — "Aperfeiçoamentos em cadeiras retráteis para vários fins", caracterizado por a cadeira retrátil possuir, a partir da junção dos pés (1) e (2) com as barras horizontais (3) e (4) respectivamente, braços (5) e (6), que, situados num plano perpendicular aos das barras horizontais (5) e (6) eleva-se ate uma certa altura e encurva-se assumindo a posição horizontal indo juntar-se aos suportes do encosto (7) e (8). — Total 3 pontos.

TERMO Nº 121.597

De 28 de julho de 1960

Requerente: Anildo Bruno Utz — Rio Grande do Sul.

Título: Nove modelo de salto para sapatos de senhora — Modelo de Utilidade.

1º — Novo modelo de salto para sapatos de senhora, caracterizado por possuir um corpo de material plástico ou similar, possuindo o mesmo internamente e compreendendo toda a sua altura uma cavidade cilíndrica oca, em cuja parte inferior vai adaptado um tubo de latão ou material metálico similar.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 120.632

De 7 de abril de 1960

Modelo de Utilidade. Requerente: Estevam José Hancz — São Paulo.

Título: "Cadeira-Escada".

1º — "Cadeira-Escada", constituída de móvel de madeira ou metal, de feição usual de cadeira e que se arma em escada, dotado de assento, encosto e pernas, caracterizado essencialmente pelo assento, plano ser dividido longitudinalmente, ao meio, em duas partes, frontal e posterior, ligadas por dobradiças de modo que possam se rebater uma sobre a outra num giro de 180º pelo fato da parte frontal do assento possuir quatro pés, nos seus vértices, projetados para baixo, divergentes em relação à base; pelo fato da parte posterior do assento também ter quatro pés, projetados dos seus vértices, convergentes dois a dois, isto é, um dianteiro convergindo para um traseiro, de um lado e igualmente do outro, de modo a configurar, em cada lateral traseiro da cadeira um "V" cujo vértice é formado pelo encontro dos pés que se projetam da parte posterior do assento e terminando em base plana, e de forma que cada perna dianteira da arte posterior se justapõe rigorosamente sobre cada perna traseira da parte frontal anteiros, em sua altura média serem interligadas por prateleiras plana que visinha com outra, semelhante, no mesmo plano, que interliga as pernas da parte traseira do assento e que configuram respectivamente o primeiro e penúltimo degrau da escada quando esta é armada; pelo fato das pernas traseiras da parte posterior do assento ser superiormente configurado o encosto da cadeira, inclinado para trás num ângulo menor que 180º, ligadas por travessas horizontais; pelo fato do móvel em posição "cadeira" ter o tipo da escada apoiado no chão, tipo esse formado pela base plana do vértice do "V" lá reivindicado; pelo fato de quando em posição

"escada" sofrer um rebatimento de 180º da parte traseira do assento que então se superpõe sobre a parte traseira levando consigo todos os elementos a ele integrados de forma que as pernas dianteiras da parte posterior do assento ficam em prolongamento às pernas traseiras da parte frontal do referido assento; conformando os laterais da escada; pelo fato das metades superpostas do assento configurarem o degrau mediano da escada e, finalmente pelo fato do encosto se apoiar no chão, atuando como elemento de segurança.

2º — "Cadeira-Escada", acorde com o ponto anterior, conforme acima substancialmente descrito e reivindicado e devidamente ilustrado nos desenhos em anexo.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 123.144

De 30 de setembro de 1960

Requerente: Branco Peuraca — São Paulo.

Título: Porta Retrato — Modelo de Utilidade.

1º — Porta-retrato, caracterizada por um jogo de duas ou três placas de material plástico, uma das quais intransparente, e a outra ou outras transparentes incolores, ou ligeiramente coloridas; placas estas com qualquer configuração geométrica apropriada, que são sobrepostas, mantendo entre si, uma fotografia ou outro objeto laminar, que é aplicado sobre a face anterior de placa intransparente que formará no conjunto a placa posterior ou de fundo do porta-retrato, sendo a fixado por meio de um aglutinante incolor, sendo as ditas placas presas entre si de modo a manter a fotografia herméticamente fechada, por meio de uma camada plástica.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 122.323

De 31 de agosto de 1960

Requerente: Valaer-Malas para Aviação Ltda. — São Paulo.

Título: Um modelo de alça e respectiva base para malas e análogos. — Modelo de Utilidade.

1º — Um modelo de alça e respectiva base, para malas e análogos, compreendendo uma aste metálica dobrada em forma de "U" que tem as extremidades de seus ramos dobra para sentidos convergentes, pelos quais é presa articularmente em uma base, caracterizado pelo fato de ser a dita haste revestida por uma camada relativamente flexível ou semi-flexível, como por exemplo, um plástico, borracha ou material de idênticas características, que forma o corpo de alça, passando a dita alça a lhe servir de alma.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 123.422

De 12 de outubro de 1960

Requerente: Esso Research and Engineering Company — Estados Unidos da América.

Título: Processo de fabricação de lubrificante aperfeiçoado contendo sais de ácidos carboxílicos. — Privilégio de Invenção.

1º — Processo de fabricação de uma composição lubrificante fluida aperfeiçoada, caracterizado por compreender uma maior proporção de óleo mineral lubrificante e cerca de 2 a 25% em peso de sais mistos de cálcio de ácido acético e ácidos graxos C7 a C12, sais esses presentes

numa razão molar de cerca de 4 a 200 mols de ácido acético por mol de sal do ácido graxo C7 e C12, processo esse caracterizado mais pelo fato de neutralizar-se uma pasta de cal comercial contendo carbonato de cal ao menos numa parte do referido óleo pela adição de um excesso dos referidos ácidos para neutralizar completamente a referida cal inclusive o carbonato de cal presente, adicionando-se uma base metálica para completar a neutralização do excesso de ácido e dar um produto alcalino e desidratando-se o lubrificante.

Total de 8 pontos.
Prioridade: Estados Unidos da América, sob o n.º 849.432, em 29 de outubro de 1959.

TERMO 123.566

De 18 de outubro de 1960

Requerente: Indústrias York Sociedade Anônima — Produtos Cirúrgicos — São Paulo.

Título: Um novo modelo de caixa para conter algodão em rama. — Modelo de Utilidade.

1.º — Um novo modelo de caixa para conter algodão em rama caracterizado por uma caixa cilíndrica transparente ou não, fechada em uma das extremidades por uma parede circular solidária à caixa e com uma abertura central também circular, sendo esta parte da caixa coberta por uma tampa cilíndrica de pouca altura.

Total de 2 pontos.

TERMO 124.263

De 17 de novembro de 1960

Requerente: Societe Alsacienne de Constructions Mecaniques — França.

Título: Processo de obtenção de fitas, toalhas ou véus, de fibras têxteis cardadas, a partir de matérias-primas utilizando uma unidade mecânica autônoma, de volume reduzido, caracterizado por ser constituída dita unidade essencialmente, por um dispositivo próprio para assegurar o arrancamento de flocos das matérias diretamente da frente dos fardos de matérias-primas, trazidas de uma maneira contínua de encontro a esse dispositivo, por uma carda girando a uma velocidade que determina a velocidade de todos os outros elementos da unidade e por meios para assegurar, a uma velocidade que é função de velocidade da carda, a alimentação dos dispositivos alimentadores da carda, de toalhas ou véus de fibras formadas a partir de flocos arrancados da dita frente dos fardos.

Seguem-se os pontos de 2 a 12.
A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei n.º 7.903 de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da França, em 18 de novembro de 1959 e 28 de outubro de 1960, sob os ns. 810.520 e 842.455, respectivamente.

TERMO 125.762

De 9 de janeiro de 1961

Requerente: Photocircuits Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Deposição não eletrolítica de cobre. — Privilégio de Invenção.

1.º — Um banho para a deposição não eletrolítica de cobre, en-

caracterizado por consistir, essencialmente, de: água, e um sal de cobre solúvel n'água, de 0,002 a 0,15 mol; um agente formador de complexo de cobre, de 0,5 a 1,5 vezes o número de mols do sal de cobre; um hidróxido de metal alcalino, para dar um pH entre 10,5 e 14; formaldeído, de 0,4 a 3,4 moles; e um cianeto inorgânico solúvel, de 0,002 a 0,015 mol.

Total de 10 pontos.
A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Art. 21 do Decreto-Lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América, em 3 de maio de 1960, sob o número 26.401.

TERMO 125.763

De 9 de janeiro de 1961

Requerente: Electrochemical Processes, Inc. — Estados Unidos da América.

Título: Processo e aparelho eletroquímico — Processo de Invenção.

1.º — Uma instalação de eletrólise do tipo de catodo de mercúrio para a eletrólise contínua de um sal de um metal formando uma amálgama com o mercúrio com a contínua purificação do catodo de mercúrio que se caracteriza por compreender, em combinação, uma célula de eletrólise, uma célula de decomposição, um primeiro conduíte ligando a extremidade de descarga do amálgama da célula de eletrólise com a extremidade de admissão do amálgama da célula de decomposição, um segundo conduíte ligando a extremidade de descarga de mercúrio da célula de decomposição com a extremidade de admissão do mercúrio da ligada em pelo menos um dos ditos células de eletrólise, uma centrífuga conduíte, e uma unidade de decantação ligada com a dita centrífuga.

Total de 9 pontos.
A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América, em 2 de março de 1960, sob o número 12.417.

TERMO DE PATENTE N.º 126.797

De 17 de fevereiro de 1961

Moeller & Neumann G.m.b.H. — Alemanha.

Título: "Mecanismo de laminação com base de esfriamento e ajustagem associada" — Privilégio de Invenção.

1.º Laminador com banco de resfriamento e ajustagem coordenada com pelo menos um transportador de rolos duplos com dois trajetos e rebocadores laterais, colocado ao lado do banco de resfriamento em direção traseira ao laminador, caracterizado pelo fato de que, para a necessária descarga livre do material entre a máquina alinhadora e a tesoura divisora, a máquina alinhadora é colocada entre uma seção do transportador, adjacente ao banco de esfriamento, e seu prolongamento traseiro ao correr de um dos trajetos do transportador de rolos, o transportador duplo possui rolos reversíveis e aos seus trajetos são ligados, diretamente atrás do banco de resfriamento, tesouras e/ou serra a quente.

Seguem-se os pontos de 2 a 3.
A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do

correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 18 de fevereiro de 1960, sob número M 44.388 Ib-7a.

TERMO 125.795

De 10 de janeiro de 1961

Requerente: Photocircuits Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Composições e processos relativos à deposição não eletrolítica. — Privilégio de Invenção.

1.º — Uma solução aquosa ácida, para a sensibilização de uma superfície, para o recebimento de cobre aderente depositado não eletroliticamente, caracterizada por compreender de 0,01 a 5,0 g. por litro de ions de um metal precioso, e um excesso de uma quantidade estequiométrica de ions de estanho estanos, relativamente à quantidade dos ions do metal precioso.

Total de 15 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América, em 1.º de setembro de 1960, sob o número 53.352.

TERMO N.º 126.533

De 25 de novembro de 1960

Patente de Invenção para: "Processo para a preparação de sais de N-(5-Nitro-2-furfurilidina)-1-aminohidantoina".

Requerente: Léo Industrie Chimiche Farmaceutiche, S.p.A. — Roma — Itália — Privilégio de Invenção.

1.º Processo de preparação de sais de N-(5-Nitro-2-furfurilidina)-1-aminohidantoina, caracterizado pelo fato de a partir da N-(5-Nitro-2-furfurilidina)-1-aminohidantoina, de um líquido miscível com soluções aquosas de hidróxidos alcalinos ou alcalinos-terrosos, amoníaco ou de uma base orgânica e de uma solução aquosa de uma das bases mencionadas, se obter uma solução do sal de N-(5-Nitro-2-furfurilidina)-1-aminohidantoina correspondente, e por o sal de N-(5-Nitro-2-furfurilidina)-1-aminohidantoina se separar por precipitação, da solução obtida, com o auxílio de um solvente miscível com esta solução. Total de 16 pontos.

Finalmente, reivindica-se a prioridade edecorrente de igual pedido de patente depositado na Suíça, sob número 346.549, em 27 de novembro de 1959.

TERMO N.º 127.101

De 24 de fevereiro de 1961

Requerente: Asahi Kasei Kogyo Kaibuseniki Katsha — Japão.

Título: Um processo para a preparação de acrilonitrina — Privilégio de Invenção.

Um processo para a preparação de acrilonitrina, caracterizado por compreender o contato, a uma temperatura de 300° a 480°C, de uma mistura gasosa de propileno, amônia e em gás contendo oxigênio molecular, com um catalisador composto de óxido de tungstênio e ácido fosfo-tungstico, e de um composto de telúrio selecionado no grupo que consiste de telúrio e óxido de telúrio.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o

art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes do Japão em 26 de fevereiro de 1960, sob número 5.837.

TERMO N.º 127.102

De 24 de fevereiro de 1961

Requerente: Abbott Laboratories — Estados Unidos da América.

Título: Processo para revestimento de partículas — Privilégio de Invenção.

1.º Processo para revestimento de partículas, caracterizado por prover partículas discretas com um revestimento forrado de um líquido de revestimento, o dito processo compreendendo as seguintes fases: formação de um leito em forma de coluna das ditas partículas; direção de uma corrente de ar em sentido ascendente através o dito leito; direção de uma corrente atomizada do dito líquido em sentido ascendente através o dito leito; uma das ditas correntes sendo de intensidade suficiente para produzir uma circulação vertical do leito; interrupção da dita corrente de líquido. Total de 19 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 26 de fevereiro de 1960, sob n.º 11.364.

TERMO N.º 127.137

De 24 de fevereiro de 1961

Requerente: Imperial Chemical Industries Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos na produção de polímeros de cloreto de vinila — Privilégio de Invenção.

1.º Aperfeiçoamentos na produção de polímeros de cloreto de vinila, que se caracterizam por compreender a polimerização parcial de uma mistura, que compreende cloreto de vinila, e um composto ácido, selecionado da classe que consiste de ácidos mono-etilénicamente não saturados, anidridos e cloretos ácidos de tais ácidos e esteres parciais de ácidos policarboxílicos monostilénicamente não saturados, sob condições de polimerização em massa, na presença de um catalisador solúvel em cloreto de vinila, dispensando a mistura parcialmente polimerizada em água que contém um agente dispersor, enquanto a mistura está ainda suficientemente fluida para que isto seja possível e continuando a polimerização até que a desejada conversão de material monomérico em polímero tenha sido alcançada, o peso do dito composto ácido empregado no processo, sendo entre 0,1 e 30% do peso total dos compostos polimerizáveis empregados. Total de 10 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Inglaterra em 24 de fevereiro de 1960, sob n.º 6.456, de 27 de fevereiro de 1961.

TERMO N.º 127.687

De 16 de março de 1961

Requerente: Sandoz S.A. — Suíça.
Título: Ftalocianinas estáveis à separação — Privilégio de Invenção.

1.º Processo de produzir ftalocianinas modificadas, caracterizadas pelo fato de que 1 mol de uma metalo-ftalocianina com 0 até 4 átomos de cloro, e/ou bromo na molécula é reagido com 1 até 10 mol de um dialdeído, um ácido dicarboxílico ou um ácido monocarboxílico saturado ou um dos seus derivados ácidos. Total de 5 pontos.

Prioridade: Suíça, em 18 de março de 1960, sob n.º 3.056-60.

TERMO N.º 127.977

De 28 de março de 1961

Requerente: Artos Maschinenbau Dr. Ing. Meier-Windhorst — Alemanha.

Título: Processo para o tratamento de têxteis, principalmente tecidos, em soluções ácidas — Privilégio de invenção.

1.º — Processo para o tratamento de têxteis, especialmente tecidos, em soluções ácidas para desengomagem, limpeza, alvejamento e similares, caracterizado pelo fato de ser a temperatura da solução ácida de pelo menos, 90°C e de se combinar o tratamento do artigo pelo banho ácido, aquecido, com um tratamento com vapor d'água úmido ou superaquecido, isento de ar.

Total de 8 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 21 do Decreto-Lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 8 de abril de 1960, sob número 34.395 IVc-8k.

TERMO N.º 129.384

Depositada em: 23 de maio de 1961

Requerente: Lorenzo Lorenzetti — São Paulo.

Título: "Novas disposições construtivas aplicadas a porta-starter" — Modelo de utilidade.

1.º — "Novas disposições construtivas aplicadas a porta-starter", este associado a soquete para tubos fluorescentes, caracterizadas pelo fato de que o porta-starter se apresentar com dupla entrada para encaixe de starter, entradas dispostas em faces opostas, sendo que entre as mesmas, devidamente isoladas se encontram as lâminas condutoras que contactam com os polos do starter

Total 2 pontos.

TERMO N.º 127.987

29 de março de 1961

Requerente: Richard Kauschka.
Invenção: "Processo e instalação para armazenagem de mer. especialmente em tecidos" — Privilégio de invenção.

1.º — Processo para armazenar fitas de mercadoria, especialmente de tecidos e com preferência em estado molhado ou úmido, em forma de dobras detidas uma em cima da outra no comprimento de acordo com o depósito a ser formado, para um tratamento posterior respectivamente subsequente com possibilidade de remover a fita de mercadoria por meio de mudança do sentido no lado oposto à entrada da fita, caracterizado

pelo fato que acontece antes da entrada da fita de mercadoria no depósito uma compressão da fita de mercadoria na direção da condução para o depósito contra a resistência de entrada, entrando a fita de mercadoria em estado comprimido no depósito, comprimida também pelo movimento de ida e volta e correspondente no comprimento ao tamanho do depósito formado para ser depositada forçosamente em dobras de comprimento do depósito a ser formado.

Total de 10 pontos.

TERMO N.º 128.135

5 de abril de 1961

Requerente: J. R. Geigy S.A. — Suíça.

Título: Processo de remoção de tingimentos básicos sobre fibras de poliacrilonitrilo — Privilégio de invenção.

1.º — Processo de remoção de tingimentos de poliacrilonitrilo produzidos com corantes básicos, caracterizado pelo tratamento dos tingimentos em banho quente com compostos nitrogenados básicos cujo valor pk é pelo menos 6.

Total de 4 pontos.

Finalmente a requerente reivindica, de acordo com a legislação aplicável, a prioridade do correspondente pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 6 de abril de 1960, sob n.º 3.880-60

TERMO N.º 129.004

8 de maio de 1961

Requerente: Herald de Queiroz — São Paulo.

Título: "Novas disposições de fixação de motores por pressão" — Privilégio de invenção.

1.º — "Novas disposições em fixação de botões por pressão", caracterizadas por o botão (1), possuir, em sua face posterior, centralmente, uma saliência (2), cilíndrica ou tronco-cônica no centro da qual se encontra, coaxialmente, um pino (3), curto, cuja extremidade possui uma flange (4) saliente.

Total de 4 pontos.

TERMO N.º 129.403

De 23 de maio de 1961

Requerente: Shell Internationale Research Maatschappij — N.V. — Holanda.

Título: Processo para a produção de óxido de stileno — Privilégio de invenção.

1.º Um processo para a produção de óxido de stileno, a partir de etileno e oxigênio molecular, caracterizado por compreender o contato de uma mistura gasosa compreendendo etileno, oxigênio e gases inertes, em uma temperatura entre 150 e 450°C, com um catalisador de prata, em uma primeira zona de reação; divisão do efluente da dita primeira zona de reação em duas correntes de volumes diferentes; passagem de corrente maior para uma zona de separação do produto A e de corrente menor diretamente para uma segunda zona de reação contendo um catalisador de prata; passagem do efluente de dita segunda zona de reação para uma zona de separação do produto B; separação do óxido de etileno dos materiais normalmente gasosos presentes nos efluentes do reator, em cada uma das zonas de separação

de produtos; recirculação de pelo menos uma parte dos materiais normalmente gasosos separados na zona de separação A, para a primeira zona de reação, e eliminação dos materiais normalmente gasosos, separados na zona de separação B, do sistema. Total de 19 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 24 de maio de 1960, sob o n.º 31.298.

TERMO N.º 129.076

Depositado em: 10 de maio de 1961.

Requerente: Marcelo Teher.

Título: "Sacola conversível em esteira insuflável com ar".

1.º — "Sacola conversível em esteira insuflável com ar", constituída por peça preferivelmente plástica ou de borracha, na forma retangular ou outra qualquer desejada, formada por dupla parede que apresenta linhas longitudinais reunidas entre si conformando câmaras ou canais insufláveis com ar através de bico portador de tampão, caracterizada pelo fato de que nas bordas longitudinais são dispostos ilhoses convenientemente espaçados, os quais, pela dobra mediana da esteira, permitem a formação de sacola, esta, dotada de alças formadas por cordões passados nos topos livres de menor extensão da esteira.

TERMO N.º 129.662

De 26 de abril de 1961

Requerente: Luiz Alvaro Ferreira Cavalheiro — São Paulo.

Título: Novo tipo de estaca cabide para praia — Modelo de Utilidade.

1.º Novo tipo de estaca cabide para praia, caracterizada por se formar de uma estaca afilada em uma das pontas, e tendo preso por meio de parafuso com porca borboleta, na outra um travessão provido de pinos, nos quais se prendem uma bolsa para guardar objetos de uso pessoal e outras peças de uso prático.

TERMO N.º 129.681

Dep. em 6 de abril de 1961

Privilégio de Invenção.

Requerentes: Bauner Qbs. Cia. Brasileira de Equipamentos.

Título: "Aperfeiçoamento em cadeiras de rodas".

1.º "Aperfeiçoamento em cadeiras de rodas", constituído de usual cadeira de rodas — 1 — tubular, reforçada, dotada de rodas motoras — 2 — e direcionais — 3 — e caracterizada pelo fato do encosto — 4 — poder ser inclinado para trás até o ângulo de 180° em relação ao assento — 5 — de modo a configurar um leito ou maca de rodas; pelo fato de se obter esse efeito por meio de um prolongamento tubular — 6 — traseiro, paralelo ao braço — 7 — da cadeira e que serve de batente para a posição extrema do encosto e em cuja extremidade livre há um fulcro — 8 — onde se apóia e conjuga convenientemente uma esca-

la de posições — 9 —, metálica, dentada internamente, cuja extremidade oposta se conjuga e fixa aos laterais do encosto — 4 — pelo fato da escala — 9 — se encaixar, através de cada um dos seus dentes no fulcro — 8 — tomando posição inclinada em função do dente que se apóia no fulcro levando consigo o encosto que toma também posição inclinada das até o ponto máximo no qual a escala estará completamente abaixo do retém ou batente — 6 —, podendo essa graduação ser feita por meio de tração levantadora da escala — 9 — exercida por meio de alavanca — 10 — situada atrás do encosto, com a extremidade superior terminando em manúbrio conveniente, de fácil acesso às mãos do operador da cadeira de rodas. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 126.669

De 3 de abril de 1961

Requerente: Carl Heinz Bergmiller — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em poltronas — Privilégio de Invenção.

1.º Aperfeiçoamentos em poltronas, caracterizados por uma estrutura de elementos retos com contornos ou forma cúbica, composta por quatro peças verticais de seção quadrada, ligadas, por quatro peças horizontais de seção cilíndrica, as conexões ou peças horizontais da frente e as laterais estão ligadas às peças verticais na mesma altura e a conexão ou peça horizontal traseira ligada às peças verticais um pouco mais abaixo. Total de 8 pontos.

TERMO N.º 129.68

De 7 de abril de 1961

Requerente: Joaquim Coelho dos Santos — São Paulo.

Título: Rolha plástica — Modelo de Utilidade.

1.º Rolha plástica, caracterizada por um corpo tubular cilíndrico com a parede internamente lisa e externamente provida na parte superior de uma projeção abaulada circundante. Total de 4 pontos.

TERMO N.º 129.791

De 11 de abril de 1961

Requerente: Jisuke Kishimoto — São Paulo.

Título: Novo modelo de almofada com movimento interno de tinta para carimbos — Modelo de Utilidade.

1.º Novo modelo de almofada com movimento interno de tinta para carimbos em que a almofada é caracterizada por uma ou mais lâminas de papelão, fibra ou madeira com as dimensões e o contorno interno da caixa da almofada, sobre a qual, (ou as quais) é disposta uma lâmina de feltro, lã ou de fios em pasta esponjosa, de igual contorno, sendo sobre a referida lâmina de feltro, disposta uma lâmina metálica perfurada mediantemente, (ou de tela metálica de malhas finas), ainda do mesmo contorno, sobre cuja lâmina metálica, (ou tela) é disposta, com idêntico contorno, outra lâmina de feltro, de lã ou de fios em parte esponjosa. Total de 2 pontos.

TERMO Nº 145.946

De 7 de janeiro de 1964

The Chloride Electrical Storage Company Limited — Inglaterra — Título: "Aperfeiçoamentos Relativos à Medida e Controle da Temperatura dos Reatores para Fabricação de Óxido de Chumbo" — Privilégio de Invenção.

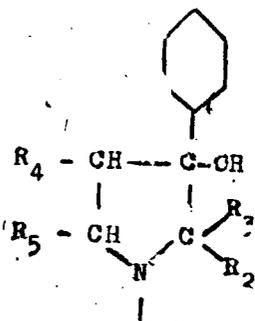
1 — Um dispositivo de controle para controlar a temperatura da carga contida em um reator para fabricação de óxido de chumbo, caracterizado por compreender dispositivos elétricos sensíveis à temperatura adaptados para ser montados no tambor giratório, em íntimo contato com ele; dispositivos destinados a suprir um fluxo de líquido refrigerante ao tambor; e dispositivos destinados a controlar o suprimento desse líquido refrigerante, em resposta aos sinais elétricos recebidos dos dispositivos sensíveis à temperatura. Seguem-se os pontos 2 a 8.

TERMO Nº 109.416

De 30 de março de 1959

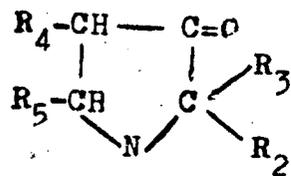
Parke, Davis & Company — Estados Unidos da América — Título: "Processo para a Produção de Compostos de Pirrolidina" — Privilégio de Invenção.

1 — Processo para a produção de compostos de pirrolidina de fórmula:



hidrocarboneto

e seus sais de adição de ácido, caracterizado pelo fato de pôr uma pirrolidone de fórmula:



hidrocarboneto

ser reagida com um composto fenilmetálico reativo sob condições anídricas do produto resultante ser decomposto com um meio aquoso e, se desejado, do produto assim obtido ser convertido na base livre ou num sal da adição de ácido da mesma; em cujas fórmulas R2, R3 R4 e R5 representem hidrogênio ou radicais alquila inferiores e "hidrocarboneto" representa um radical alquila inferior, alquenila inferior, fenilalquila ou fenilalquenila.

Seguem-se os pontos de 2 a 12. A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 2 de abril de 1958 e 3 de março de 1959, sob o nº 10.617.

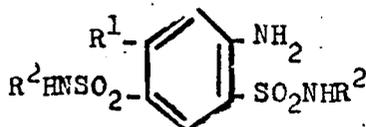
TERMO Nº 106.223

De 31 de outubro de 1958

Merck & Co. Inc. — Estados Unidos da América.

Título: "Processo para Preparar Compostos de Sulfonamida" — Privilégio de Invenção.

1 — Um processo para a preparação de um composto de dissulfamil-anilina, caracterizado por compreender a conversão de um composto escolhido do grupo que consiste de 5-X-2,4-di-cloro-nitrobenzeno e 5-X-2,4-di-bromo-nitrobenzeno, pela reação com dissulfureto de sódio, no sal dissódico de 5-X-2,4-dimercapto-nitrobenzeno que é oxidado em um meio ácido, com cloro, para dar cloreto de 5-X-nitrobenzeno-2,4-disulfonila e então amidado por tratamento com pelo menos quatro equivalentes de um composto escolhido do grupo que consiste de amônia e uma mono-alcoil-inferior-amina, para formar 5-X-2,4-dissulfamil-nitrobenzeno cujo grupo nitro é reduzido para formar um composto de dissulfamil-anilina tendo a estrutura geral



em que, em cada uma das fórmulas acima, X é escolhido do grupo que consiste de um halogênio, um radical alquila inferior, um radical alcoxi inferior, e o grupo nitro; R1 é escolhido do grupo que consiste de um halogênio, um radical alquila inferior, um radical alcoxi inferior e os grupos nitro e amino; o R2 é escolhido do grupo que consiste de hidrogênio e um radical alquila inferior.

Seguem-se os pontos de 2 a 5. A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 7 de novembro de 1957, sob nº 694.916.

TERMO DE PATENTE Nº 126.157

De 26 de janeiro de 1961

Título: — "Novos complexos metálicos com elemento de ligação homogêneos e sua preparação.

The Australian National University — Austrália.

1.º Novos complexos de metal com as fórmulas estruturais



caracterizados porque M representa um metal selecionado de zinco (II), manganoso (manganês II), cobaltoso (cobalto II), cobático (cobalto III), cúprico (cobre II), platinoso (platina II), paladoso (pládio II), ródico (ródio III) e iridoso (irídio III) e em que Chel representa um elemento de ligação proporcionado por uma base selecionada de 1,10-fenantrolina e 2,2'-bipiridina substituídas, tendo a 1,10-fenantrolina substituída substituídas e misturas dos mesmos selecionados de alquila, fenila, toliila e xilila em 1 a 6 das posições 3-, 5-, 6-, 7- e 8-, e tendo a 2,2'-bipiridina substituída substituídas e misturas dos mesmos selecionados de alquila, fenila, toliila, em 1 a 4 das posições 4, 5, 6 e 7.

sendo no caso da 1,10-fenantrolina a substituição em 1 a 6 das posições especificadas como o grupo alquila e em 1 a 2 das posições especificadas com fenila, toliila e xilila, tais mono-, di- e tetra-substituídas alquila totalizando de 4 a 14 átomos de carbono e quando a di-substituição envolver as posições 3-4- e 7-, 8-, quaisquer pares de átomos de carbono podendo fazer parte dos sistemas de anéis de ciclo-alcana de 5 e 6 vértices, tais tri-substituídas alquila totalizando de 3 a 14 átomos de carbono, tais ponta-substituídas, alquila totalizando de 5 a 14 átomos de carbono, tais hexa-substituídas alquila totalizando de 6 a 14 átomos de carbono, e tais mono- e di-substituídas fenila, toliila e xilila totalizando de 6 a 16 átomos de carbono e, no caso da 2,2'-bipiridina, a substituição sendo em 1 a 4 das posições especificadas com o grupo alquila e mono- e di-substituição nas posições 5- e 5'- com fenila, toliila e xilila, tais substituídas alquila totalizando de 4 a 10 átomos de carbono, e tais substituídas fenila, toliila e xilila totalizando de 6 a 16 átomos de carbono; em que X representa o anion de ácidos orgânicos ou inorgânicos; e em que a representa um número determinado pelo estado de oxidação do metal.

Seguem-se os pontos de 2 a 29. Prioridade: Austrália, em 26 de janeiro de 1960, sob o nº 56.846 e 56.848.

TERMO Nº 133.020

Em 29 de setembro de 1961

Requerente: Scientific Design Co. Inc. — Estados Unidos da América — Título: "Equipamento e Processo Químico" — Privilégio de Invenção.

2 — Um processo para separar óxido de etileno de uma mistura aquosa compreendendo óxido de etileno, dióxido de carbono e inertes gasosos, caracterizado por compreender o fracionamento da dita mistura aquosa para separar uma fração de óxido de etileno-gasos de uma fração aquosa líquida, o resfriamento da dita fração gasosa a fim de condensar água e óxido de etileno na dita fração, o contacto da fração resfriada com água de lavagem, e a separação de uma fração gasosa contendo dióxido de carbono e gases inertes não absorvidos, de uma fração aquosa líquida de óxido de etileno, para recuperar óxido de etileno substancialmente puro. Total de 4 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 30 de setembro de 1960, sob nº 59.663.

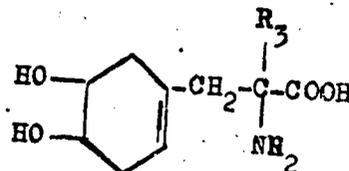
TERMO DE PATENTE Nº 126.790

De 27 de fevereiro de 1961

Merck & Co., Inc. — Estados Unidos da América.

Título: — "Processos químicos" — Privilégio de Invenção.

1.º — Um processo para preparar um composto tendo a fórmula

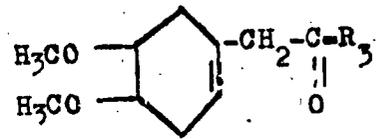


na qual R3 é um radical alquila inferior contendo, pelo menos, dois átomos de carbono, caracterizado pelo fato

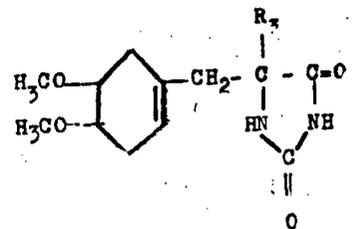
de se reagir 3,4-dimetoxi-fenilacetônitrila com um comfosto tendo a fórmula



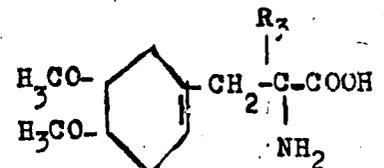
na qual R3 é como acima definido e R5 é um radical alquila inferior, e se reagir o produto resultante com um ácido, formando-se, assim, um composto tendo a fórmula



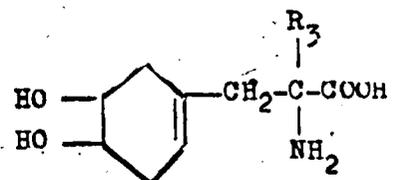
de se reagir dito composto com carbonato de amônio e um sal cianeto hiprossolúvel, formando-se assim, um composto tendo a fórmula:



de se reagir dito composto com uma base, num meio aquoso, a uma temperatura elevada, formando-se, assim, um composto tendo a fórmula:



de se hidrolisar dito composto com solução aquosa de ácido bromídrico na escala de 90°C, até a temperatura de refluxo, e de se neutralizar o produto resultante para formar um composto tendo a fórmula:



A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei, nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 29 de fevereiro de 1960, sob nº 11.499.

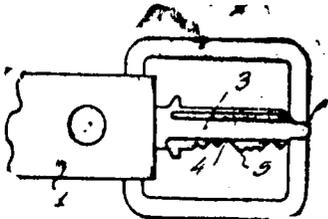
AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 26 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data

TÉRMO N.º 121.833

Depositado em 8 de agosto de 1960

Requerente: Auto Comércio e Indústria Acol Ltda. — S. Paulo.
Título: Novo modelo de pino para fivelas de cintas. — Modelo Industrial.



1º. Novo modelo de pino para fivelas de cintas, caracterizado pelo fato de ser constituído de lâmina metálica reta, passível de recepção, numa das bordas onduladas, de recortes em forma de dentes, estando a extremidade livre do pino provido de saliência ou projeção. Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 130.077

16 de junho de 1961

Requerente: Fabio Montéz de Azevedo — São Paulo.
Título: Miniatura de corpo feminino para estudos anatómicos. — Modelo Industrial.

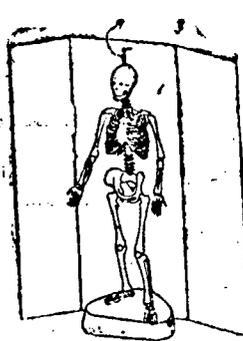


1º. Miniatura de corpo feminino para estudos anatómicos, confeccionado preferivelmente em plástico, transparente ou não, com colorido conveniente, caracterizada pelo fato de apresentar cabeça completa seguida de pescoço, mostrando traquéia, enquanto que o tronco se apresenta com placa anterior removível para acesso aos órgãos internos, placa essa representando externamente a caixa óssea torácica e órgão inferiores do aparelho digestivo, sendo que os braços e mão apresentam indicação de veias e artérias, o mesmo ocorrendo com os membros inferiores, divididos os ossos que os compõem. — Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 130.076

16 de junho de 1961

Requerente: Fabio Montéz de Azevedo — São Paulo.
Título: Esqueleto humano desmontável.
Modelo Industrial;

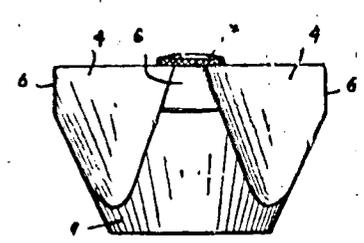


1º. Esqueleto humano desmontável, confeccionado preferivelmente em plástico, conformando miniatura, caracterizado pelo fato de que os ossos se apresentam articulados e destacáveis entre si, apoiando-se o conjunto montado em base apropriada, enquanto que a caixa craneana se apresenta ligada por cordel a um suporte ou painel vertical. — Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 130.162

21 de junho de 1961

Requerente: Indústria de Metais Vulcania Ltda. — S. Paulo.
Título: Original modelo de manopla de registro. — Modelo Industrial.

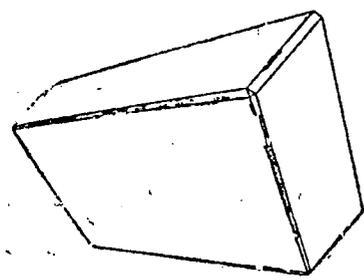


1º. Original modelo de manopla de registro, caracterizado por compreender um corpo substancialmente tronco-cônico invertido, com base menor e inferior provida de grande abertura central circular, contornada por estreita faixa plana anelar, e em cuja superfície lateral são previstas três grandes reentrâncias côncavas, regularmente espaçadas, e delimitadoras, na face superior do dito corpo, de uma área central plana, aproximadamente triangular, com laterais fortemente recurvadas e vértices ortogonalmente chanfrados, estes revirados sobre a superfície lateral; e na dita área central triangular, sendo previsto centralmente um botão circular saliente, com contorno lateral serrilhado; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TÉRMO N.º 130.149

20 de junho de 1961

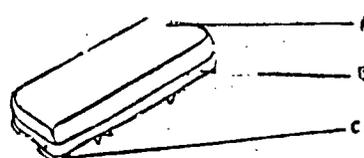
Requerente: Cerâmica Funcional Prata Ltda. — Minas Gerais.
Título: Novo modelo de tijolo porcelanizado ou vidrado. — Modelo Industrial.



1º. Novo modelo de tijolo porcelanizado ou vidrado, para construções em geral, com forma prismático-retangular, caracterizado por ter as quinas facetadas por planos paralelos, respectivamente, aos três eixos, de simetria da peça. — Total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 149.616

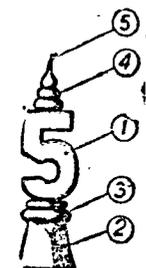
Requerente: Gigi S. A. Indústria de Utilidades Domésticas — São Paulo.
Título: Novo tipo de sorveteria eletro-doméstica. Modelo Industrial.



1º. Novo tipo de sorveteria eletro-doméstica, caracterizada e reivindicada por ser constituída de três partes distintas, ajustáveis entre si.
Total de 5 pontos.

TÉRMO N.º 130.736

Requerente: Sociedade Pluma Ltda. — Minas Gerais.
Modelo Industrial: Nova e original configuração introduzida em velas para bolos.



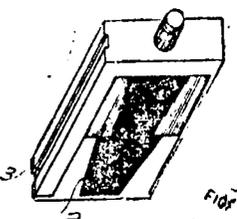
1º. Nova e original configuração introduzida em velas para bolos, caracterizada por se consubstanciar no fato do corpo da vela (1), configurada sob a forma de um algarismo, apolar-se numa base (2) e formato tronco-cônico, o qual sem solução de continuidade, termina superiormente em duas dilatações (3) anelares boladas, de diferentes diâmetros, sendo a menor em cima e em con-

tacto com o algarismo referido. Na extremidade superior, o citado algarismo é encimado por um conjunto formado de duas dilatações (4) anelares boladas de diferentes diâmetros superpostas, com a menor em cima, encimadas por uma porção em forma de pera, sobre o qual sobressai o pavio (5) da vela.
Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 150.668

11 de julho de 1963

Requerente: Indústria e Comércio de Plástico Ajax Ltda. — São Paulo.
Título: Nova e original configuração ornamental aplicada a isqueiros. Modelo Industrial.

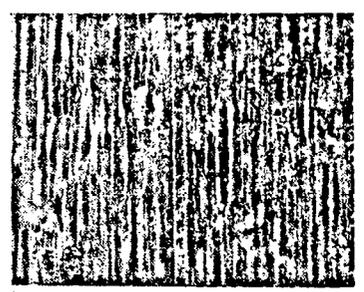


1º. Nova e original configuração ornamental aplicada a isqueiros, de corpo preferivelmente confeccionado em plástico, paralelepípedo, caracterizado pelo fato de se apresentar com faces dotadas de ornamentos correspondentes e motivos os mais variados, sendo que numa das laterais de menor área se encontra alojada trilha de mina produtora de faíscas por arito de haste metálica tubular que encerra mecha, haste essa alojada normalmente em cavidade com abertura no topo do corpo do isqueiro e comunicante com depósito de combustível, formado por material absorvente, estando a referida haste terminada por cabeça, preferivelmente na forma de corpo cilíndrico com recartilhado ou frisos laterais.
Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 150.837

16 de julho de 1963

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo, e Filial no Estado da Guanabara.
Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos. — Desenhos Industriais.



1º. Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracte-

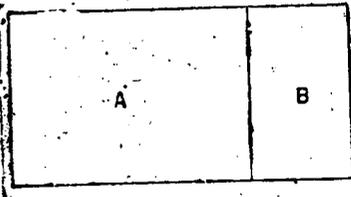
rizado por compreender motivos representando pequenas manchas irregulares estampadas sobre fundo de cor clara viva, chapada, com reserva de branco da peça, onde se destacam as manchas de uma cor mais escura que a do fundo formando riscos compridos dispostos no sentido vertical que se divididos, em determinados pontos, em muitos riscos bem finos; grupos superados de riscos grossos e curtos estampados em duas cores ainda mais escuras que as duas primeiras, que em conjunto formam "degradéc" e, sobre todos estes, riscos de uma cor contrastante, chapada, que conservam a mesma direção vertical dos anteriores. Nos vários pontos onde aparece o fundo branco, esta reserva é acompanhada de branco mate, que também cai em sobreposição nas outras partes do desenho, criando efeitos de meios tons nas cores que o compõem. Todo o conjunto estampado em seis cores sobre tecido branco.

Total de 2 pontos.

TERMO N.º 150.959

De 22 de julho de 1963

Pontos característicos da patente de modelo industrial para: Um novo modelo de cartão postal. Requerente: Umberto, Antônio Beltrachini. Modelo Industrial.



1º. Um novo modelo de cartão postal, caracterizado por ser previsto no seu lado direito um retângulo, cujo lado maior é projetado verticalmente, para ali serem inseridos dizeres, disticos, emblemas, figuras ou similares de propaganda de determinado produto ou artigo.

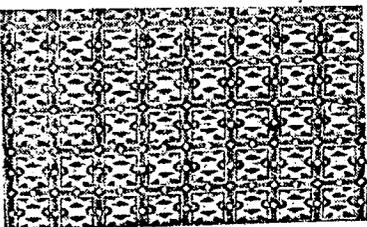
Segue o ponto n.º 2.

TERMO N.º 151.508

7 de agosto de 1963

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo, e Filial no Estado da Guanabara.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos. Desenho Industrial.



1º. Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando xadrez regular for-

mado por listras horizontais e verticais, de 7mm de largura, estampadas em cor média, chapada, reservando pequenos motivos no meio, isto é, círculos grandes ladeados sempre por três outros menores, todos da reserva de branco do fundo e contornados por filetes de cor viva-escuro, sendo que, nos cruzamentos das listras existe sempre um losango branco delimitado por filete vivo e, de cada lado do losango, um pequeno ponto da mesma cor do filete. As listras assim dispostas limitam quadrados, de 28 x 28mm, contornados por dois filetes — um branco e outro de cor viva — e no interior de cada quadrado estão, simetricamente dispostos, diversos motivos irregulares de forma retangular, triangular ou de semi-circulo, estampados em duas cores contrastantes, chapadas, e contornados por filetes grossos estampados com uma cor clara-viva, também chapada. Todo o conjunto realizado em cinco cores sobre fundo branco.

Total de 2 pontos.

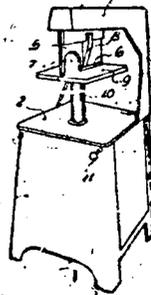
TERMO N.º 152.905

Patente de Modelo Industrial.

Depositada em 12 de setembro de 1963.

Requerente: Erwin Hans Becker — São Paulo.

Título: Nova e original configuração ornamental aplicada à máquina para retirada de miolos de animais. Modelo Industrial.



1º. Nova e original configuração ornamental aplicada à máquina para retirada de miolos de animais, formada por corpo aproximadamente na forma de tronco de pirâmide, com base menor voltada para cima, recoberta por mesa ou placa, enquanto que as laterais apresentam recortes inferiores, sendo que posteriormente o corpo da máquina se prolonga, projetando para a frente braço horizontal que suporta inferiormente face formada por placa vertical, com gume inferior e dotada de recorte arqueado, após o qual se apresentando, em ambos os lados, cunhas triangulares, estando disposta, em correspondência com a face, base móvel solidária com pistão, previstas, finalmente, alavancas anteriores de acionamento do conjunto.

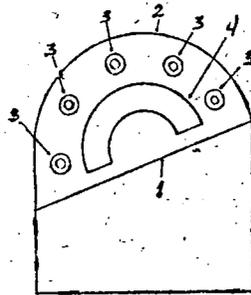
Total de 2 pontos.

TERMO N.º 151.645

De 8 de maio de 1963

Novo modelo de salto para calçados.

Requerente: Belasi Indústria de Calçados Ltda. — São Paulo. Modelo Industrial.



1º. Novo modelo de salto para calçados, caracterizado por ser sua face pisante dividida em duas partes por uma linha ou filete (1) inclinado, sendo que a parte compreendida no lado do arco (2) é provida de um grupo de cinco círculos duplos e concêntricos (3), equidistantes e dispostos em arco concêntrico ao 2 e entre dito grupo 3 e a linha ou filete 1, de uma reentrância (4) em forma de um quadrante semi-circular concêntrico ao dito grupo e ao arco (2). Segue o ponto n.º 2.

TERMO N.º 152.260

Patente de Desenho Industrial.

Depositada em 26 de agosto de 1963.

Requerente: Altemio Spinelli.

Título: Novo e original desenho ornamental aplicado a couros e similares.

Em resumo, reivindica-se, como elementos constitutivos da novidade, o conteúdo dos seguintes pontos característicos:



FIG. 1

1º. Novo e original desenho ornamental aplicado a couros e similares, caracterizado pelo fato de consistir de finos sulcos, conformando linhas irregulares, que delimitam pequenas áreas, igualmente irregulares, estando toda a área sulcada por conjuntos de pontos próximos, cada conjunto formado por dois ou mais reentrâncias puntiformes e distribuídos sem simetria aparente.

Total de 2 pontos.

TERMO N.º 152.921

12 de setembro de 1963

Requerente: Anatole Kagan — São Paulo.

Título: Novo modelo de colher. Modelo Industrial.



1º. Novo modelo de colher, caracterizado por um cabo com seção reta em V, provido na extremidade oposta à da concha, de uma projeção arredondada com a abertura também arredondada.

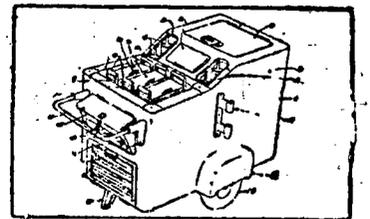
Total de 3 pontos.

TERMO N.º 129.859

8 de junho de 1961

Requerente: Incopa S. A. Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios — São Paulo.

Título: Novo e original modelo de carrinho para venda de sanduíches de salsicha.



1º. Novo e original modelo de carrinho para venda de sanduíches de salsicha, caracterizado por sua parte superior ser formada por três superfícies, duas delas horizontais, a alturas diferentes, e a terceira situada inclinadamente entre estas, concordando-as, sendo a mais alta localizada na parte dianteira do carrinho e tendo uma tampa (2) retangular; ainda por existirem, na superfície inclinada, uma de cada lado, aberturas (3) de formato básico retangular, sendo curvas os seus lados mais altos, e estando em comunicação com reentrâncias nas quais encaixam-se frascos (4) especiais para mostarda ou molho; e ainda por possuir, a superfície horizontal mais baixa, uma grande abertura (6), na qual encaixam-se recipientes (7) paralelepípedicos, dotados de alças (8) opostas, e de tampas (9) também dotadas de alças (10), lateralmente;

e ainda por localizarem-se, na face posterior do carrinho, superiormente, um de cada lado, suportes (11), nos quais prendem-se as extremidades de um guidão em U, e, entre estes suportes (11), encontram-se uma caixa (12), de formato prismático triangular, dotada de tampa (13) superior, sendo que esta caixa (12) possui, em sua porção inferior, uma abertura retangular (14), na qual alojam-se bolões (15) de controle de combustores de gás e, finalmente, por encontrar-se, abaixo da caixa (12), uma tampa (16) retangular, formada por uma grade de barras horizontais.

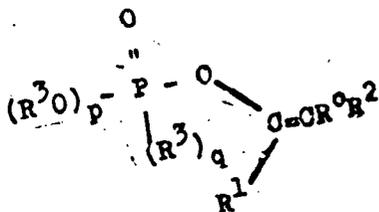
Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 136.371

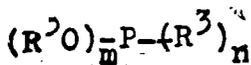
12 de fevereiro de 1962

Shell Internationale Research Maatschappij N. V. — Holanda.
 Título: Processo para a preparação de ésteres fosfáticos inseticidas. Privilégio de Invenção.

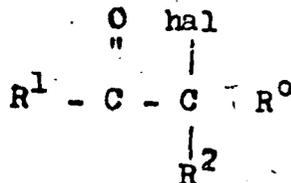
1º. Um processo para a preparação de ésteres fosfáticos inseticidas, tendo a fórmula



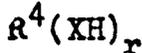
em que os grupos R3 representam grupos de hidrocarboneto substituídos ou não substituídos, com a condição que os grupos R3 de dois grupos R3O possam ser ligados entre si, formando, assim, um grupo divalente, Rº representa halogênio, um dos grupos representados por R3 ou um grupo orgânico, funcional, R1 e R2 são hidrogênio ou um dos grupos representados por Rº, p é 0, 1 ou 2, e p + q = 2, caracterizado pelo fato de se reagir um éster fosfático, tendo a fórmula



em que m é 1, 2 ou 3, e m + n = 3, com um composto carbonila tendo a fórmula



em que hal representa halogênio, em presença de um composto tendo a fórmula



em que X representa o grupo -CO2-, -SO3-, -NH3O3-, ... -SO2-, -S-, ou -O-, r representa um número inteiro, e R4 re-

presenta um grupo de hidrocarboneto substituído ou não substituído, com a condição que o composto R4(XH)r não seja metanol, etanol nem n-propanol.

Seguem-se os pontos de 2 a 42.

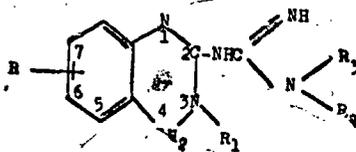
TÉRMO N.º 125.712

De 5 de janeiro de 1961

Parke Davis & Company — Estados Unidos da América.

Título: Processo para produzir compostos de guanidina. Privilégio de Invenção.

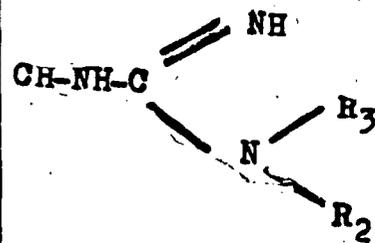
1º. Processo para produzir compostos de 2-guanidino-3,4-dihidroquinazolina, tendo, na forma da base livre, a fórmula



caracterizado por compreender a reação de uma tolueno-alfa, 2-diamina da fórmula,



em forma de sal ácido, ou na presença de ácido, com uma diclamidina tendo a fórmula



em temperatura elevada, na presença de um solvente aquoso; R representando um membro do grupo que consiste de hidrogênio, 5-cloro, 5-bromo, 6-cloro, 6-cloro, 6-bromo, 7-cloro e 7-bromo, e R1, R2 e R3, cada, representam independentemente um membro do grupo que consiste de hidrogênio, alquila inferior e alcenila inferior, e, se desejado, o produto é convertido em um sal de ácido ou na correspondente base livre.

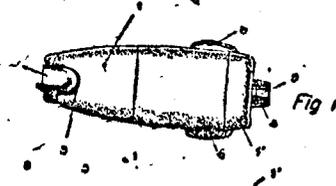
Seguem-se os pontos de 2 a 4. A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei de n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 7 de janeiro de 1960, sob o n.º 951.

TÉRMO N.º 129.134

12 de maio de 1961

Requerente: The Hoover Company — Estados Unidos da América.

Título: Novo modelo de aspirador de pó. — Modelo Industrial.



1º. Novo modelo de aspirador de pó do tipo portátil, caracterizado pelo fato de apresentar um corpo de revolução, substancialmente, com a forma de um projétil de ponta ogival cortada e de extremidade oposta, ligeiramente afunilada, corpo esse provido, na parte superior e do lado da ponta cortada da ogiva, de um apêndice tubular cilíndrico cuja face superior vem morrer, em flange achado, na parte superior do referido corpo e, do outro lado, de um apêndice tubular axial para a adaptação de um bocal de sucção. — Total de 4 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 26 de janeiro de 1960, sob o n.º 63.716.

TÉRMO N.º 130.056

De 15 de junho de 1961

Requerente: Tecalemit Limited — Inglaterra.

Título: Novo modelo de dispositivo retentor para tubo flexível. — Modelo Industrial.



1º. Novo modelo de dispositivo retentor para tubo flexível, caracterizado pelo fato de compreender uma extensão de tira da qual dispõem de pontos, uniformemente, espaçados e num e noutro, sentido; pares de braços solidários e do mesmo material que se curva menor círculo, uma na direção dos outros. Total de 3 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 15 de dezembro de 1960, sob n.º 899.707.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
 O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 26 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

TÉRMO N.º 130.057

De 15 de junho de 1961

Requerente: Tecalemit Limited — Inglaterra.

Título: Novo modelo de dispositivo retentor para tubo flexível. — Modelo Industrial.



1º. Novo modelo de dispositivo retentor para tubo flexível, caracterizado pelo fato de compreender uma placa, substancialmente, retangular na qual se acham recortadas linguetas substancialmente, paralelas e uniformemente, espaçadas, mantidas solidárias com a própria placa pelos seus extremos alternados e que se curvam, substancialmente, em arco, para fora da referida placa, alternadamente umas na direção das outras. Total de 2 pontos.

Prioridade: Inglaterra, em 15 de dezembro de 1960, sob n.º 899.708.

TÉRMO N.º 130.059

De 15 de junho de 1961

Requerente: Tecalemit Limited — Inglaterra.

Título: Novo modelo de elemento retentor para tubo flexível. — Modelo Industrial.



1º. Novo modelo de elemento retentor para tubo flexível, caracterizado pelo fato de compreender uma extensão de uma tira flexível dotada, de um e outro lado, ao longo dos seus bordos longitudinais principais de séries de dentes, uniformemente, espaçados e de configuração, substancialmente, triangular que se curvam, uns na direção dos outros, de modo a, quase, se tocarem as respectivas pontas; e pelo fato de permanecer, substancialmente, plana a parte central lisa da referida tira. Total de 3 pontos.

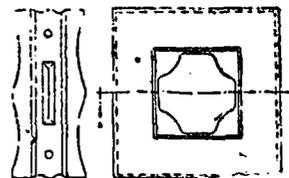
A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 15 de dezembro de 1960, sob n.º 899.710.

TÉRMO N.º 130.155

De 20 de junho de 1961

Requerente: Cerâmica Funcional Prata Ltda. — Minas Gerais.

Título: Novo modelo de tijolo para construções em geral. — Modelo Industrial.



1º. Novo modelo de tijolo para construções em geral, de porcelana ou cerâmica, com forma geral prismático-

retangular, caracterizado por ter as faces maiores onduladas, um vazamento central de paredes também onduladas e serem ôcas as paredes laterais ao vazamento central. Total de 4 pontos

TÉRMO N.º 130.412

De 28 de junho de 1961

Requerente: Ary Prieto Peres — Recife (Pê.).

Modêlo Industrial, para novo modêlo de frasco para acondicionar goma-arabica ou similar. — Pontos característicos.



Novo modêlo de frasco para acondicionar goma-arabica e similar, caracterizado pelo fato de ser constituído por um recipiente de vidro ou qualquer material adequado, munido de quatro faces em forma de tronco de pirâmide, tendo uma saliência superior na qual se adapta o gargalo e o dispositivo de fechamento adequado, cuja finalidade é a de ser portadora, em cada uma de suas faces, de anúncios diversos, para fins de propaganda comercial ou industrial, o que possibilita a distribuição gratuita dos frascos, contendo goma-arabica ou qualquer outro líquido de uso corrente em escritórios e semelhantes.

TÉRMO N.º 130.439

De 29 de junho de 1961

Requerente: Aktiebolaget Electrolux — Suécia.

Título: Novo modêlo de recipiente de fornecimento de líquido. — Modêlo Industrial.

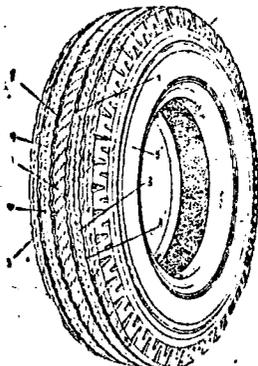


1.º Novo modêlo de recipiente de fornecimento de líquido, destinado, por exemplo 1.a conter cera líquida e a ser empregado em conjunção com enceradeiras, caracterizado pelo fato de ser constituído de um corpo alongado de secção, substancialmente, triangular e cantos, fortemente arredondados, terminado por tempos planos paralelos; e pelo fato de que, com exceção de uma das faces, substancialmente, plana, as duas outras são suavemente, curvas e se afunilam na direção de uma das extremidades. Total de 3 pontos.

TÉRMO 130.498

30 de junho de 1961

Requerente: Dunlop Rubber Company Limited — Inglaterra.
Título: Novo modêlo de rastro de pneumático. — Modêlo Industrial.



1.º Novo modêlo de rastro de pneumático, caracterizado pelo fato de compreender, de cada lado de uma zona central, substancialmente lisa, um primeiro sulco em zigue-zague, de largura, substancialmente, constante e de lados de quatro sucessivos comprimentos diferentes, e, em seguida a uma nova superfície, substancialmente, plana, um novo sulco tendo um lado, substancialmente, retilíneo com saliências angulares periódicas e um outro lado, substancialmente, em zigue-zague e de lados de quatro sucessivos comprimentos diferentes sulco último esse que delimita uma última superfície, substancialmente, lisa junto as ombreiras do pneumático. Total de 3 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 2 de março de 1961, sob n.º 900.755.

TÉRMO 149.328

22 de maio de 1963

Amp Incorporated — Estados Unidos da América
Título: Novo modêlo de tira para conetor elétrico.

Patente de Modêlo Industrial.



1.º Novo modêlo de tira para conetor elétrico de preferência feito de um material plástico extrudido ou estirado de com-

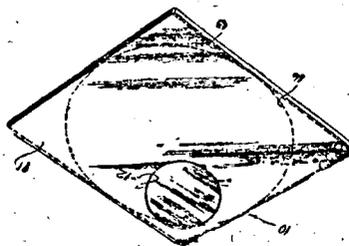
primento indefinido cortável em secções de extensão apropriada, caracterizado pelo fato de apresentar, em corte transversal, uma secção simétrica com uma face superior ou principal, substancialmente, plana e dos lados em ângulo reto e cujas extremidades se dobram em ângulo obtuso no sentido uma da outra e na direção da face interna ou inferior da referida face principal. Seguem-se os pontos 2 até 4.

TÉRMO 130.755

12 de julho de 1961

Requerente: Nilo Santos Pinto — Estado da Guanabara.

Título: Um novo modêlo de capa protetora para discos fonográficos. — Modêlo Industrial.



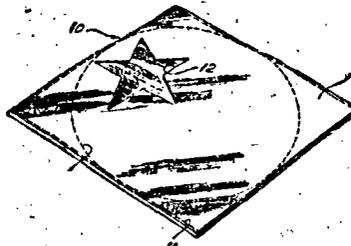
1.º "Um novo modêlo de capa protetora para discos fonográficos", adequado principalmente para discos de longa duração, caracterizado pelo fato de que a capa protetora para discos convencional é dotada de uma aba à guisa de capa presa à mesma ao longo de uma de suas extremidades, de dimensões idênticas às da dita capa convencional. Total de 4 pontos.

TÉRMO 130.756

12 de julho de 1961

Requerente: Nilo Santos Pinto — Argentina.

Título: Um novo modêlo de capa protetora para discos. — Modêlo Industrial.



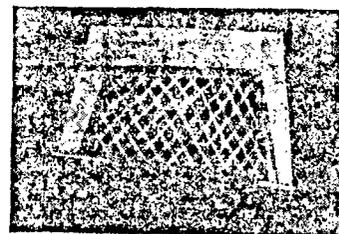
1.º Um novo modêlo de capa protetora para discos fonográficos, adequado principalmente para discos de longa duração, caracterizado pelo fato de que a capa protetora para discos do tipo convencional é dotada de uma aba à guisa de capa adicional, presa à mesma ao longo de uma de suas extremidades, de dimensões idênticas às da dita capa convencional. Total de 4 pontos.

TÉRMO 150.293

1 de julho de 1963

Modêlo Industrial "Novo modêlo de braço para sofás, poltronas e outros".

Armação — Indústria e Comércio de Estofamentos Ltda. estabelecida na cidade de São Paulo.



1.º Novo modêlo de braço para sofás, poltronas e outros, caracterizado por compreender inicialmente uma armação em U vertical, prismática e de pequena espessura, tendo arestas e cantos vivos, e inteiramente revestida com tecido plástico ou equivalente, armação esta com o ramo inferior horizontal e de maior largura, os laterais suave e divergentemente inclinados para o alto, sendo um mais comprido que o outro, ditos ramos laterais sendo larguras levemente decrescentes em direção aos extremos superiores, onde terminam em faces inclinadas e coplanares; e ao longo do contorno interno da dita armação, sendo prevista uma moldura trapezoidal contornante, feita de preferência em madeira sem revestimento, e encimada por travessa superior, também em madeira e inclinada, travessa esta que avança sobre as faces superiores dos laterais da armação, cobrindo-as integralmente, e dita moldura delimitando uma área trapezoidal interna, onde é aplicada uma tela de malhas losangulares ou palhinha, rente a face posterior da armação; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TÉRMO N. 150.499

De 4 de julho de 1963

Ernani Puerta Zangrande e Oscar Puerta Zangrande. — Brasil.

Título: "Novo modêlo de velinha para bôlo". — Patente de Modêlo Industrial.



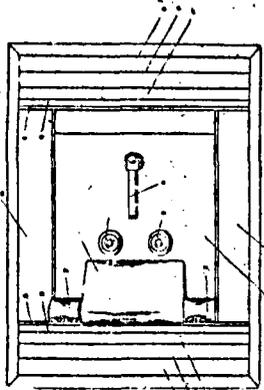
1.º Novo modêlo de velinha para bôlo, caracterizado pelo fato de apresentar um sóco circular e de fundo

plano com a forma de dois toros superpostos de cujo centro se eleva uma haste central e substancialmente cônica encimada por um corpo esférico sobre que assenta a parte da velinha representativa de um determinado algarismo; e pelo fato de que, da parte superior desse algarismo se eleva no eixo do referido sóco, um segundo corpo, substancialmente, esférico e de dimensão igual ao do primeiro, por sua vez, encimado pela parte combustível da vela, de forma substancialmente, cilíndrica convencional e portadora de um pavio extremo. — Segue o ponto 2.

TERMO Nº 150.930

De 19 de julho de 1963

Mosler & Cia. Ltda. — Brasil.
Título: Novo modelo de porta de emergência para casas fortes. — Patente de modelo industrial.



1º Novo modelo de porta de emergência para casas-fortes, caracterizado pelo fato de se articular ao umbral ou arquitrave respectivo por meio de uma unha charneira cuja parte central, solidária com a porta, apresenta uma superfície inclinada que vem morrer na superfície substancialmente lisa e plana desta e cujos extremos solidários ao umbral ou arquitrave, são substancialmente circulares; e pelo fato de apresentar a referida porta, ademais, de uma maçaneta, substancialmente retilínea e de largura e espessura, substancialmente, constantes, duas saliências troncoônicas superpostas para a introdução das respectivas fechaduras de segredo. — Seguem-se os pontos de 2 a 3.

TERMO Nº 150.565

De 8 de julho de 1963

Modélio Industrial "Novo modelo de esofado para banco de veículos e outros". — Pedro Paulo Maniero, estabelecido na cidade de São Paulo.

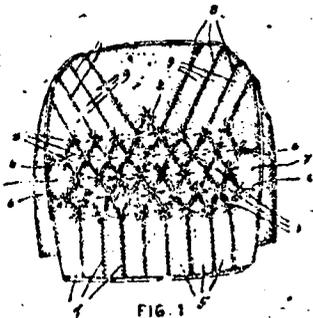


FIG. 1

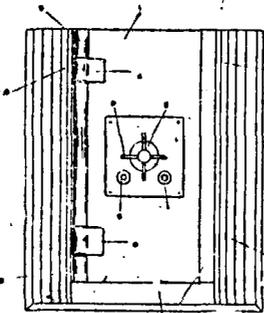
1º Novo modelo de esofado para banco de veículo e outros caracterizado por apresentar inicialmente, em sua face anterior, um grupo aproxima-

madamente central formado por três alinhamentos transversais e adjacentes de alvéolos losangulares, perfeitamente encaixados entre si, e mais um alvéolo também losangular, disposto em posição central superior, alvéolos estes de superfície suavemente estofada, e com pequenos bolões aplicados em todos os seus vértices; e de todos os vértices extremos do alinhamento mais inferior de alvéolos, partindo costuras retilíneas, paralelas e longitudinais, estendidas até a borda inferior da peça, formando uma série de gomos longitudinais; e dos vértices laterais e extremos dos alinhamentos superior e inferior de alvéolos, partindo duas costuras retilíneas e horizontais, e estendidas até as bordas laterais da peça, formando dois largos gomos horizontais, um de cada lado; e finalmente, de todos os vértices extremos do alinhamento mais superior de alvéolos, com exceção daquele central superior, partindo duas séries de costuras retilíneas e inclinadas em direções opostas, estendidas até os cantos superiores da peça, formando duas séries correspondentes de gomos paralelos e inclinados; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 150.931

De 19 de julho de 1963

Mosler & Cia. Ltda. — Brasil.
Título: Novo modelo de porta de casa-forte. — Patente de modelo industrial.

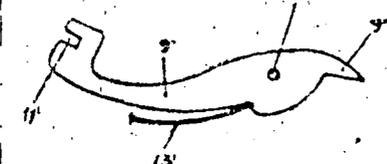


Novo modelo de porta de casa-forte, de configuração, substancialmente retangular, caracterizado pelo fato de que o corpo da porta é constituído por uma superfície substancialmente, plana apresentando, mais ou menos, ao centro, um painel retangular em relevo no centro do qual se acha montado o tambor de manobra da porta tambor esse de configuração troncoônica e de cuja periferia dispõem raios, substancialmente, cilíndricos e equidistantes, que formam um certo ângulo com a superfície do referido painel. — Seguem-se os pontos de 2 até 4.

TERMO Nº 150.934

De 19 de julho de 1963

Mosler & Cia. Ltda. — Brasil.
Título: Novo modelo de fechadura dupla para cofres de alugel. — Patente de Modelo Industrial. — Ponto característico



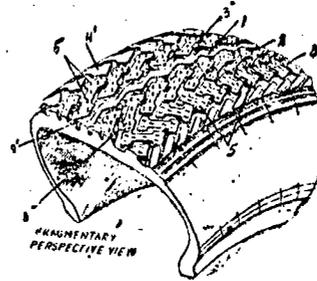
Novo modelo de fechadura dupla para cofres de alugel, caracterizado pelo fato de compo-

ou estojo da fechadura, duas colunas, lateralmente, ranhuras e giratórias nas quais trabalham competentes chaves, cada uma das quais dotadas de entalhes convencionais cooperantes — visando a um movimento de oscilação ou bascula — cada qual, com as palhetas metálicas de duas séries alternadas e, justapostas, articuladas em torno de uma coluna central única. — Seguem-se os pontos 2 até 4.

TERMO Nº 151.878

De 14 de agosto de 1963.

Dunlop Rubber Company Limited — Inglaterra.
Título: Novo modelo de rastros para pneumático. — Patente de Desenho Industrial.



1º Novo modelo de rastros para pneumático, caracterizado pelo fato de compreender uma faixa central em zigue-zague e de lados retilíneos, formada por dois campos em rebaixo em cada um dos quais sobressaem duas séries de saliências entrelaçadas e em forma de duplo I que formam entre si e com a referida faixa central um ângulo agudo. — Seguem-se os pontos de 2 até 4.
Prioridade: Inglaterra, em 24 de abril de 1963, sob nº 911058.

TERMO Nº 151.950

De 16 de agosto de 1963

The Gillet e Company — Estados Unidos da America.
Título: Novo modelo de frasco. — Patente de modelo Industrial.

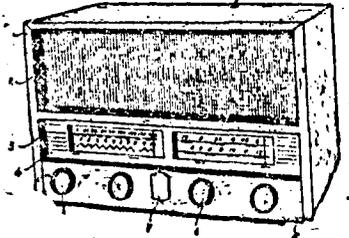


1º Novo modelo de frasco, constituído por um corpo de revolução, caracterizado pelo fato de compo-
der um sóco troncoônico de base maior voltada para cima e que se prolonga por uma superfície, igualmente troncoônica que se afunila para cima e que termina, por sua vez, numa superfície circular, substancialmente plana ou ligeiramente, troncoônica de cujo centro se eleva o gargalo do referido frasco, igualmente troncoônico e cujas geratrizes são paralelas às geratrizes da referida superfície principal do frasco. — Seguem-se os pontos 2 a 4.
Prioridade: Estados Unidos da America, em 18 de fevereiro de 1963, sob nº 73.596.

TERMO Nº 152.591

De 6 de setembro de 1963

Requerente, Transtine — Industria e Comércio Ltda. — São Paulo.
Título: Nova forma ou configuração em caixa para aparelho radiotônico. — Modelo Industrial.

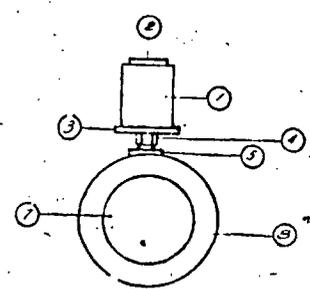


1º Nova forma ou configuração em caixa para aparelho radiotônico, compreendendo uma caixa prismática retangular, com faces laterais e superior lisas, caracterizado por apresentar em sua face anterior e superiormente uma reentrância retangular alongada que toma toda a largura da caixa e é fechada ao fundo por um tecido; sendo que, na parte inferior e logo abaixo da dita reentrância é prevista uma outra reentrância retangular e alongada horizontalmente, mais estreita que a primeira; reentrância esta que é tomada por um painel que forma o "dial" do aparelho; sendo que, a parte inferior da face anterior da caixa é formada por uma almofada levemente saliente na qual se acham simetricamente dispostos os botões de controle do aparelho; almofada esta que tem centralmente um esquadro, tudo como substancialmente descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 152.606

De 9 de setembro de 1963

Requerente: Albertino Duarte — São Paulo.
Título: Novo modelo de rodizio para poltronas e similares. — Modelo Industrial.



1º Novo modelo de rodizio para poltronas e similares, caracterizado pelo fato de se apresentar por um corpo cilíndrico de relativa altura, sendo encimado por um delgado anel de diâmetro menor, e inferiormente ser provido de uma flange sob a qual acha-se centrada uma pequena porca verticalmente alinhada com um anel de proporções pouco superiores à da porca. — Segue a redação dos pontos 2 a 3.
Rio 25-8-1964. — Assinela e encerrada 60 laudas do expediente. — Nilton Alvim Xavier, Diretor do S. Documentação.

TERMO N.º 60.741

De 12 de fevereiro de 1952

Requerente: Hans Oetiker — Suíça.
Título: Conjunto de ar comprimido com órgão de fechamento. — Privilégio de Invenção.

1.º Conjunto de ar comprimido com órgão de fechamento, caracterizado pelo fato de consistir de duas partes que podem ser encaixadas: uma na outra de modo removível, sendo uma das duas partes construídas em forma de acoplamento de ar comprimido e de uma válvula sob ação de mola e possuindo um dispositivo de comando para a passagem do ar o bico de jato inserido no dito acoplamento. — Total de 10 pontos.

TERMO N.º 112.492

De 12 de agosto de 1959

Requerente: Lepetit S.p.A. — Itália.

Título: Um processo de obtenção de "Um novo antibiótico" — Privilégio de Invenção.

1.º Um processo de produzir o antibiótico rifamicina, caracterizado pela cultura de microorganismos produtores de rifamicina, num meio nutritivo aquoso, sob condições arábias submersas, até que uma substancial atividade antibiótica seja dada ao dito meio, recuperando-se a rifamicina do meio. Total de 3 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a convenção internacional e o artigo 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1943, a prioridade do correspondente pedido depositado na repartição de Patentes da Inglaterra sob o n.º 25.905, de 12 de agosto de 1958.

TERMO N.º 121.464

De 25 de julho de 1960

Requerente: Clarimundo Chapadeiro — Estado da Guanabara.

Título: "Fossa séptica pré fabricada para tratamento primário de esgotos" — Privilégio de Invenção.

O novo tipo séptico, cujo pedido de patente o abaixo assinado apresenta, é uma aplicação do princípio de Imhoff, para mineralização da matéria fecal. Imhoff, como se sabe, verificou que a mineralização da matéria fecal se dá em duas fases: a sedimentação e digestão. Para que essas fases se completem é necessário que se processem em câmaras separadas. Alguns tipos de fossas foram construídos; entretanto a experiência demonstrou que várias deficiências apresentadas nos tipos realizados poderiam ser removidas, desde que algumas modificações fossem feitas. Do nosso estudo resultou novo tipo, que ora apresentamos e que realmente é mais eficiente, tanto do ponto de vista de funcionamento, como do ponto técnico de fabricação e colocação "in loco", resultando assim uma nova fossa mais prática e portanto mais econômica; Descrição: A nova fossa se compõe de duas câmaras cilíndricas de cimento e areia, ou brita, ou outro material próprio, amado ou não, sendo uma externa e outra interna. (Des. Fig. 1). O cilindro externo, colocado verticalmente, apresenta internamente, em altura útil, dois ressaltos formando um todo com a parede do mesmo e oposto entre si. (Des. Fig. 1 e

e letras C e C) construídos juntamente com o mesmo cilindro, que no bordo superior tem duas aberturas, opostas (Des. Fig. 1 e 2, letras D e D') próprias para receber manilhas (Des. Fig. 1 letras F-F'). O segundo cilindro menor, de fácil colocação e remoção, e que é colocado horizontalmente no interno do cilindro maior apoiando-se acima dos ressaltos já descritos, apresenta aberturas superiores e inferiores (Des. Fig. 1 e 4 letras A — B — E — E8). A abertura longitudinal, indicada com a letra A (fig. 3) serve para passagem de gases e circulação do líquido. A abertura indicada com a letra B (fig. 4) permite a passagem da matéria fecal da câmara de sedimentação para a de d'estão. As aberturas E e E' (des. fig. 3) servem para o alojamento das manilhas já referidas. O desenho, figura 1 indica a posição das aberturas após colocação do cilindro menor no interior do maior, vertical. Para que a fossa entre em funcionamento deverá ser colocada sobre uma base de cimento que servirá de fundo para o cilindro vertical introduzindo-se após o cilindro menor em posição horizontal, de modo que fique apoiado nos ressaltos do cilindro maior. Em seguida aplicam-se as manilhas, colocando-se depois uma placa de cimento armado que servirá de tampa da fossa. O funcionamento é o seguinte: O afluente vindo do vaso sanitário é conduzido através da manilha e fossa, previamente cheia de água, penetrando na câmara de sedimentação pela manilha em curva (Des. Fig. 1 letra F) e um volume correspondente ao assim entrado (cerca de nove litros) sai pela outra manilha (FL') cuja extremidade é em nível inferior (cerca de 10 centímetros respeito a outra). O líquido expulso deverá ser recolhido por manilhas a destino conveniente (por exemplo: uma fossa perdida). A parte mineralizada que se deposita no fundo do cilindro vertical pode ser removida mecanicamente ou automaticamente por sifão, de acordo com as dimensões da fossa. Em resumo. Reivindica: 1.º Fossa séptica, pré-fabricada, caracterizada por ser representada por dois cilindros de diferentes dimensões, sendo o maior disposto verticalmente e o menor horizontalmente quando a fossa armada para funcionar: possuindo o maior, interna e opostamente a altura útil, dois ressaltos formando uma só peça com o mesmo cilindro que tem duas aberturas, também opostas, no bordo superior para receber manilhas, uma abertura superior dar passagem a líquidos e gases e outra inferior para permitir o depósito da matéria fecal sedimentada para o fundo do depósito. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 121.902

De 11 de agosto de 1960

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em/ou relativos a válvulas luminescentes de descarga gasosa para uso como elementos ativos em circuitos elétricos, mais particularmente válvulas estabilizadoras de voltagem — Privilégio de Invenção.

1.º Uma válvula luminescente de descarga gasosa para uso como um elemento ativo num circuito elétrico, mais particularmente uma válvula estabilizadora de voltagem, na qual está

presente uma camada visível do material catódico na parede circundando a trajetória de descarga, caracterizada pelo fato do catodo consistir numa placa metálica sob forma monocristalina. Total de 6 pontos.

Prioridade: Holanda, em 14 de agosto de 1959, sob n.º 242.350.

TERMO N.º 121.948

De 12 de agosto de 1960

Alpha Research Corp. — Estados Unidos da América.

Título — Aperfeiçoamentos em espaçadores de ventilação e na sua fabricação. — Privilégio de invenção.

1.º — Um espaçador ventilador compreendendo fileiras de espirais dispostas com os eixos geométricos das ditas fileiras num plano essencialmente paralelo ao plano de uma face do espaçador, caracterizado por um revestimento de material não-metálico sobre as ditas espirais, e dispositivos ampliando a área de sustentação das espirais na adjacente a dita face compreendendo extensões difundidas do dito revestimento, cada uma das ditas extensões tendo uma superfície externa na face do espaçador se estendendo transversalmente em tôdas as direções e sendo essencialmente copiar com as superfícies externas das outras extensões. — Seguem-se os pontos de 2 a 18.

TERMO N.º 122.045

De 17 de agosto de 1960

Requerente — American Can Company — Estados Unidos da América.

Título — Novo processo e aparelho para revestir as superfícies de tubos deformáveis e objetos ôcos semelhantes. — Privilégio de invenção.

1.º — Um processo para o pré-tratamento das superfícies das paredes de um recipiente de extremo aberto, ou objeto ôco semelhante, de material termoplástico, para permitir as ditas áreas receberem um revestimento de fases de colocar o recipiente no intervalo definido entre um electrodo interno e um externo, tendo cada um comprimento substancialmente igual ao das superfícies da parede do recipiente a ser pré-tratado, os ditos electodos sendo arranjados de modo que, pela colocação de um recipiente no dito intervalo, o electrodo externo abrange a superfície externa da parede do recipiente por substancialmente todo o comprimento do último, enquanto o electrodo interno é abrangido, em todo o seu comprimento pelas superfícies internas da parede do recipiente, pelo menos um dos ditos electodos sendo separado da superfície adjacente da parede do recipiente, por um espaço de ar; suprimento aos ditos electodos, de uma corrente alternada, ten-

do uma voltagem e uma frequência tais que produzam uma descarga de cerca em ôda a área do dito intervalo; e remoção do recipiente do dito intervalo.

TERMO N.º 122.156

De 23 de agosto de 1960

Requerente — Sirene Propaganda e Promoções Limitada — São Paulo.

Título — Um novo entretenimento para salão. — Modelo de utilidade.

1.º — Um novo entretenimento para salão, caracterizado pelo fato de ser constituído de pequeno veículo acionado por motor elétrico, alimentado por circuito comando de cabine externa, veículo esse fixo pela carroceria e com as rodas dispostas sobre esteira rolante, frente a qual se encontra semáforo, enquanto que lateralmente se encontra quadro dotado de abertura, pela parte posterior da qual se desloca plataforma ou painel, acionado diretamente pela esteira movida pelas rodas do automóvel. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 127.103

Depositado em 24 de fevereiro de 1961

Requerente — Solumeta — França.

Pontos característicos de — Processo e aparelho para a produção de óxidos no estado de poeiras dispersas. Privilégio de invenção.

1.º — Processo e aparelho para a produção de óxidos no estado de poeiras dispersas, por redução parcial pelo carbono e vaporização, em um forno de arco, de um óxido, caracterizado, por se tratar, a temperatura da ordem de 2.00 à 2.600.ºC, aproximadamente, uma mistura pulverenta, constituída do dito óxido e de carbono, em presença de um banho, à base de metal do mencionado óxido, sendo a altura do banho da ordem de 30 à 40 cm, mais ou menos, e seu volume de 5 a 20 vezes maior do que o da referida mistura; total de 4 pontos

Reivindica-se, finalmente, os benefícios da Convenção Internacional, de acordo com o disposto pelo artigo 21, do Decreto-lei n.º 7.903 de 27 de agosto, de 1945, e tendo em vista a patente depositada na França sob número 819.720, em 26 de fevereiro de 1960.

TERMO N.º 127.122

De 24 de fevereiro de 1961

Requerente — Societé Anonyme Des Usines Chausson — Asnières (Sena) — França

Pontos característicos — Processo para a fabricação de folhas de resina sintética e produto obtido por este processo. — Privilégio de invenção.

1.º — Processo para a fabricação de folhas de resina sintética, particularmente de objetos

de resinas de poliésteres, no qual as resinas são levadas sob a forma de um gel estável, à temperatura ambiente, para serem ulteriormente formadas mecânicamente, depois polimerizadas, caracterizado pelo fato de se provocar a reticulação primária limitada, fazendo passar as resinas em fase de gel, pela ação combinada sobre as ditas resinas, preliminarmente adicionadas de um catalizador, de um sal metálico redutor e de um agente modificador da ação deste sal, sendo este agente constituído pelos derivados da furana, formamidas, dióxano e furfurool, misturáveis entre si em proporções variáveis para modificar a ação aceleradora do sal metálico redutor, o gel obtido sendo, em seguida, tratado para formar uma pele superficial gordurosa, encontrando-se num estado de polimerização mais avançado. Total de 9 pontos.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da França, em 25 de fevereiro de 1960, sob o número 819.600.

TERMO N.º 127.135

De 24 de fevereiro de 1961

Requerente — Spofa, Sdruzeni Podnikú Pro Zdravotnickou Vyrobu — Tchecoslováquia.

Título — Processo para fabricação de 3-Metoxi-6-Sulfanila — midopiridazina. — Privilégio de invenção.

Processo para fabricação de 3 — metoxi — 6 — sulfanilamidopiridazina a partir de 3 — cloro — 6 — mino piridazina, caracterizado pelo fato de se reagir primeiro a 3 — cloro — 6 — amino piridazina com sulfeto de p — acetamido benzeno, em presença de piridina, a uma temperatura de 60-80.ºC, em seguida evaporar a piridina e, então, submeter o resíduo a uma motoxilação e simultânea-descotilação mediante ação de metilato de sódio, dissolvido em metano, a uma temperatura de 120-150.ºC.

TERMO N.º 127.740

De 17 de março de 1961

Requerente — Lucien Nouvel — França.

Título — Processo e aparelho de absorção de um gás por um líquido. — Privilégio de invenção.

1.º — Processo de aparelho de absorção de um gás por um líquido caracterizado o processo por consistir em trazer o dito líquido sob uma pequena espessura, pôr o dito gás em presença do dito líquido e submeter o dito gás a variações da pressão crescente e decrescentes alteradas ao curso da dita absorção. Total de 9 pontos.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Inter-

nacional e o artigo 21 do Decreto-lei n.º 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 18 de março de 1960, sob número 821.714.

TERMO N.º 127.784

De 21 de março de 1961

Requerente — Compagnie de Saint-Gobain — França.

Título — Material incombustível filtrante principalmente para filtração de gases. — Privilégio de invenção.

1.º — Um material filtrante, principalmente para a filtração de gases, caracterizado por ser constituído por uma mistura íntima de fibras de vidro, de amianto e de silicato de cálcio pulverulento, obtido por precipitação em fase aquosa de silicato de cálcio sobre uma mistura de fibras de vidro e de amianto. — Total de 3 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.902, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 25 de março de 1960, sob o número 822.383.

TERMO N.º 128.136

De 5 de abril de 1961

Requerente — General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título — Aperfeiçoamentos em máquina de separação de flocos de mica e de formação de películas. — Privilégio de invenção.

1.º — Um processo de formação de uma camada contínua uniforme de flocos de mica de espessura controlada compreendendo as fases de distribuição dos flocos de mica em uma superfície para formar uma camada contínua, e remoção do excesso de flocos de dita camada caracterizada pela passagem da camada sobre uma curvatura de pequeno raio enquanto presa na superfície por uma pressão de vácuo controlada de modo que as porções externas de dita camada de flexibilidade insuficiente a serem presas por dita pressão de vácuo sejam continuamente expelidas. Total de 7 pontos.

TERMO N.º 128.177

Depositada em 7 de abril de 1961.

Requerente — Kiyohiro Tsuzuki — São Paulo.

Pontos característicos de — Aperfeiçoamento introduzido em guarnição de carda. — Privilégio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamento introduzido em guarnição de carda, caracterizado por incorporar-se ou fixar-se, a cada guarnição (2)

externa da carda, na fase lateral posterior, um lâmina (1), perpendicularmente ao plano da face inferior da guarnição e paralelamente ao eixo cilindro (3) da máquina, sendo que a altura da lâmina (1) ligeiramente menor que o comprimento das agulhas (4) da guarnição (2). Total de 2 pontos.

TERMO N.º 128.178

De 7 de abril de 1961

Requerente — Société Belge de L'Azote et des Produits Chimiques du Marly e Société Carbochimiques S. A. estabelecida em Bruxelas — Bélgica.

Título — Aperfeiçoamento em composições detergentes sólidas. — Privilégio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamento em composições detergentes sólidas, caracterizado pelo fato de adicionar-se uma ou várias substâncias amiláceas como agentes ligantes e suavizantes. Total de 3 pontos.

Prioridade — Grã-Bretanha sob o n.º 14.058, em 21 de abril de 1960.

TERMO N.º 121.182

De 7 de abril de 1961

Requerente — Robertshaw-Fulton Controls Company — Estados Unidos da América.

Título — Aperfeiçoamentos em um receptor para sinais manipulados defasados — Privilégio de invenção.

1.º — Num receptor para sinais manipulados defasadores, que são de uma determinada frequência com partes de fases diferentes, a combinação caracterizada por compreender dispositivos sensíveis a um sinal manipulado defasador proporcionando um impulso de saída para cada transição de uma determinada polaridade para a polaridade oposta do sinal manipulado defasador, uma multiplicidade de circuitos de porta, um circuito distinto dos ditos circuitos de porta proporcionando impulsos de saída correspondentes às transições que ocorrem em partes do sinal manipulado defasador de uma determinada fase, cada um dos ditos circuitos de porta requerendo a aplicação ao mesmo de um primeiro e de um segundo sinal de entrada simultaneamente para a produção de um sinal de saída, dispositivos acoplando cada um dos ditos circuitos de porta com os ditos dispositivos primeiramente mencionados para aplicar os impulsos de saída dos mesmos como o dito primeiro sinal de entrada, um gerador de impulsos seletores proporcionando uma multiplicidade de sinais de desbloqueio, dispositivos acoplando o dito gerador de impulsos seletores com cada um dos ditos circuitos de porta para proporcionar um sinal diferente dos ditos sinais de desbloqueio para cada um dos ditos circuitos de porta como o dito segundo sinal de entrada, e dispositivos utilizando os impulsos de saída dos ditos circuitos de porta para sincronizar a operação do dito gerador de impulsos seletores.

— Total de 8 pontos.

Prioridade: — Estados Unidos da América, em 8 de abril de 1960, sob o número 20.851.

TERMO N.º 128.228

De 10 de abril de 1961

Requerente — A. S. Christia Portland Cementfabrik — Noruega.

Título — Processo para absorção seletiva de solução de sulfato e luções similares de ácidos e sais gânicos.

1.º — Um processo para absorção seletiva de solução de sulfato e luções similares de ácidos e sais orgânicos, usando um material proteico do trocador de ions, caracterizado pelo contato da solução com o material trocador de ion, em presença um ácido fracamente dissociado, por exemplo SO₂, o qual forma sais solúveis com os álcalis que estão presentes na solução, seguida pela solução de uma alução, de uma natureza conhecida, com um álcali fracamente dissociado, por exemplo NH₃, podendo depois eventualmente uma conversão ser executada com um álcali, por exemplo, Ca(OH)₂ que seja capaz de deslocar a amônia e depois o NH₃ é retornado ao processo.

— Total de 5 pontos.

TERMO N.º 128.265

De 11 de abril de 1961

Requerente — Compagnie de Saint-Gobain — França.

Título — Processo de acetilação de polímeros do formaldeído — Privilégio de invenção.

1.º — Processo de acetilação de polímeros de formaldeído, caracterizado por um processo de estabilização a calor, de polímeros de formaldeído por acetilação, que consiste em efetuar a acetilação por reação dos ditos polímeros com eteno gasoso (CH₂=C=O), em temperatura elevada.

— Total de 3 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França em 14 de junho de 1960, sob o número 829.968.

TERMO N.º 128.337

De 18 de abril de 1961

Requerente — Esso Research and Engineering Company — Estados Unidos da América.

Título — Mistura de aditivos detergentes para composições de óleo lubrificante — Privilégio de invenção.

1.º — Aditivo misto concentrado para composições de óleo lubrificante caracterizado por consistir essencialmente num óleo diluente, 25 a 40 em peso de uma mistura de poliolefinas fossofossulfurizadas, neutralizadas que tem o peso molecular Staudinger na faixa de 500 a 200.000, e 10 a 20 em peso de um sulfonato de metal polivalentes tendo o peso molecular na faixa de 300 a 700.

— Total de 9 pontos.

Finalmente, de acordo com a Convenção Internacional para a proteção da Propriedade Industrial e o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, reivindica a prioridade de igual pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, sob o número 28.837, em 18 de abril de 1960.

TERMO N.º 128.972

De 4 de maio de 1961

Requerente — Hans Meyer Suíça.

Título — Elementos de medição, especialmente para grandes comprimentos. — Privilégio de invenção.

1.º — Elemento de medição, especialmente para comprimentos grandes, caracterizado pelo fato de que se imerge num líquido de maneira tal, que seu peso próprio é equilibrado, pelo menos aproximadamente pela impulsão do líquido. Total de 4 pontos.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto-lei n.º 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 30 de junho de 1960, sob o número 7.472.

TERMO N.º 130.092

De 16 de junho de 1961

Requerente — Raymond L. Hall — Estados Unidos da América.

Título — Instalação de uma superfície para esqui sua construção e seu funcionamento. — Privilégio de invenção.

1.º — Conjunto de esqui e declive para esqui, em movimento, adaptado para esqui sem neve, caracterizado por incluir uma esteira sem fim tendo um trecho receptor de esqui substancialmente mais comprido e mais largo do que um esqui de comprimento normal, de modo a prover espaço para esqui em sentido transversal, meios para a impulsão da esteira a determinadas velocidades, com o seu trecho receptor do esqui conformando-se a um determinado plano, meios para manter o dito trecho suportado de modo geral uniforme por toda a sua área, uma superfície receptora de esqui para tal esteira e formada e adaptada a permitir que a borda do esqui afunde na mesma, enquanto resiste a movimento na direção da borda do esqui transversalmente à esteira, de modo a proporcionar controle de borda, e esquis para o dito conjunto os quais têm bordas e superfícies inferiores de um material o qual, com relação ao material para a superfície da esteira, tem substancialmente o coeficiente de atrito de esquis normais sobre neve. Total de 34 pontos.

Finalmente, o depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 17 de junho de 1960, 18 de agosto de 1960, 4 de novembro de 1960 e 1 de março de 1961, sob os números 36.791, 50.441, 67.279 e 92.495, respectivamente

TERMO N.º 130.184

De 22 de junho de 1961

Requerente — Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos S. A.

Título — Novo modelo de balança de parede — Modelo de utilidade.

1.º — Novo modelo de balança de parede caracterizado por uma caixa circular fixável a uma parede, ligada a um prato também circular e profundo que pode ser rebatido sobre um plano horizontal ou sobre a caixa circular na qual se prende por pressão.

— Total de 4 pontos.

TERMO N.º 130.108

De 19 de junho de 1961

Privilégio de invenção — Aparelho de Controle automático eletrônico para válvula hidromática.

Mikio Uchinaka, estabelecido na cidade de São Paulo.

1.º — Aparelho de controle automático eletrônico para válvula hidromática, aplicável para o comando de saída de água em pias, lavatórios e análogos caracterizado por compreender inicialmente um transformador de força, alimentado em corrente elétrica proveniente da rede, com interruptor, dita corrente alimentando também um eletroímã, posto em circuito pelo contato de um relay, a cujo núcleo é diretamente voltado para a haste de uma válvula hidráulica automática, obliteratedora da saída de líquido em uma pia, lavatório ou similar. Total de 3 pontos.

TERMO N.º 130.130

De 20 de junho de 1961

Requerente — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Holanda. — Título Aperfeiçoamentos em ou relativos a chaves interruptoras. — Privilégio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a chaves interruptoras corrediças, compreendendo uma tira de contacto longitudinalmente deslocável, dotada pelo menos de um dos lados com duas carreiras de contactos dispostos sobre a superfície da tira e que no deslocar dentro de um quadro isolado formado por dois filetes arranjados ao longo das bordas longitudinais da tira, em cujos dois filetes são presas molas fixas de contacto em forma de fita que trabalham em conjunto com as duas carreiras de contactos móveis aproximadamente paralelos a superfície da tira de contacto, caracterizado pelo fato de ao lado de cada uma das molas de contacto presas em pelo um dos dois filetes existir pelo menos uma estreita tira metálica paralela a mola e integral com ela tira essa que é ligada com a mola proximidades do filete que sustenta a mola e é seguro nas proximidades da extremidade livre da mola a outro filete e constitui uma ponte ou terminal de soldagem projetando-se

além desse filete. Total de 4 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Holanda, em 23 de junho de 1960, sob o número 253.007.

TERMO N.º 130.131

De 20 de junho de 1961

Requerente — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Holanda. — Título — Aperfeiçoamento em ou relativos a chaves interruptor corrediças. Privilégio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a chaves interruptoras corrediças, compreendendo uma lâmina de contacto deslizante no sentido longitudinal e provida, pelo menos de um dos lados, de contactos aplicados à sua superfície e em apenso móvel sobre um quadro constituído ao menos em parte do material isolante, quadro esse no qual molas fixas de contacto, em forma de lâminas, cooperando com os contactos deslizantes, são afixados aproximadamente paralelas à superfície da lâmina de contacto, caracterizados pelo fato do quadro ou moldura ser constituído e fabricado com material isolante moldado ou pulverizado, no qual ficam embutidas as molas de contacto, enquanto que existe no quadro uma concavidade, disposta na direção longitudinal do mesmo, dois sulcos opostos e paralelos formando parte dessa concavidade e servindo de guia da lâmina de fita, dentro de cuja concavidade salientam as extremidades de 1945, a prioridade do correspondente pedido de contacto de atrito. Total de 3 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 23 de junho de 1960, sob o número 253.007.

TERMO N.º 129.003

De 8 de maio de 1961

Requerente — Carlo Comissoni — Itália.

Título — Um dispositivo para atenuar a intensidade da luz — Privilégio de invenção.

1.º — Um dispositivo para atenuar a intensidade da luz, caracterizado pelo fato de que ele tem uma pluralidade de elementos opacos móveis espaçados entre si e com capacidade para interceptar um fluxo de luz de maneira intermitente.

— Total de 8 pontos.

A requerente reivindica prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes Italiana, em 7 de maio de 1960, sob o número 8.187-60.

TERMO N.º 129.282

De 18 de maio de 1961

Requerente — Code-A-Phone Electronics, Inc. — Estados Unidos da América.

Título — Aparelho automático de retransmissão telefônica — Privilégio de invenção.

1.º — Num aparelho automático de retransmissão telefônica tendo meios de saída de áudio elétrico e um circuito elétrico para conectá-los a uma linha telefônica; meios de interruptor no circuito de saída, e meios atuadores de interruptor incluindo meios de motor elétrico arranjados para conexão à linha telefônica, sendo os meios de motor atuados pela voltagem de chamada na linha de telefone sobre a completção de uma chamada entrante.

— Total de 19 pontos.

TERMO N.º 129.682

De 6 de abril de 1962

Privilégio de invenção.

Requerente — Industrial e Comércio Artepapel Jabaquara Ltda.

Título — Máquina automática para conformar pratos, copos e semelhantes de papelão e papel.

1.º — Máquina automática para conformar pratos, copos e semelhantes de papelão e papel, caracterizada por se constituir de uma mesa metálica — 1 — reforçada, preferivelmente quadrangular, dotada superiormente em sua parte trazeira de um eixo — 2 — conjugado à engrenagem usual — 3 — pela qual recebe movimento circular de fonte motora elétrica conveniente; pelo fato do eixo — 2 — ser acoplado a disco volante — 4 — dotado de excêntrico — 5 — ajustado no interior de alça — 6 funcional e de feitio adequado, com a parte anterior — 7 — ligeiramente alargada, onde a pressão é mais intensa e tendo forma semi-circular, com pontos críticos de entrada e saída, ligeiramente curvos, alça — 6 — que tem incorporado braço horizontal, tipo pistão — 8 — de movimento de va-e-vem, apoiado em mancais — 9 —; pelo fato da extremidade anterior da mesa ter incorporado uma projeção angular que configura um braço — 10 — e no mesmo plano axial, outro braço cilíndrico — 11 — pelo fato de estar aplicado ao braço — 10 — um dispositivo de ventosas — 12 — e ao segundo a forma macho, modeladora das peças, sejam elas pratos, bandejas, copos ou semelhantes; pelo fato de, em frente aos citados elementos prever-se uma armação ligeiramente oblíqua — 14 — quem diante das ventosas, tem um depósito de pratos ou peças a conformar — 15 — diante da forma — 13 — a sua seção fêmea — 16 — prevendo-se na mesma armadura uma guia oblíqua — 17 que permite à peça conformada, depois de sugada pelas ventosas, prensada pela forma, cair no depósito inferior de peças prontas; pelo fato da alça — 6 — ter incorporada inferiormente uma alavanca — 18 — com dentes inferiores — 19 — sob os quais atua rolete — 20 — mediante oscilação de travessa — 21 — centrada no lateral da máquina e que tem presa na outra extremidade, por meio de eixo e mola de retenção — 22 — uma haste vertical — 23 — fixa à base — 24 — ajustada concêntricamente em depósito — 25 — que recebe as peças conformadas, mantendo-as em posição ajustada pela trepidação do conjunto; pelo — e a alça — 6 — outra alavanca fato de ter conjugado ao eixo — 8

lateral — 26 — dotada de dente inferior — 27 — que atua sobre rolete — 28 — interruptor do circuito — 29 de ar comprimido das ventosas, dotado de mola — 30 — de manutenção de posição e que conta a passagem de ar das ventosas e de jato — 31 — que empurra as peças a serem conformadas de encontro à parte fêmea das fôrmas de modo a facilitar a sua conformação, mantendo-as em posição adequada.

TÉRMO 129.996

de 13 de Junho de 1961

Requerente: Telefonaktiebolaget L. M. Ericsson — Suécia.

Título: Telefonaktiebolaget L. M. Ericsson — Privilégio de invenção.

1.º — Um aparelho telefônico caracterizado por determinados componentes do aparelho, por exemplo transformador, condensador, resistência e outros, sendo montados numa placa de montagem, a qual é conectada a um chassi (de preferência um chassi de interruptor em gancho) arranjado no instrumento, para uma primeira unidade de montagem, sendo o chassi formado com orelhas ou similares, que são inseridas e deslocadas em aberturas na placa de fundo do instrumento de tal modo que elas bloqueiam a dita unidade contra deslocamento em cada direção com exceção de uma direção que se acha no plano de fundo, depois do que um segundo chassi, arranjado no instrumento para suportar um ou diversos outros componentes, por exemplo um disco de telefone, cujo chassi forma uma segunda unidade de montagem, é formado com orelhas ou similares (segundas orelhas), que são inseridas em segundas aberturas feitas na placa de fundo do instrumento de tal maneira que a dita segunda unidade é fixada à placa de fundo, na qual as ditas segundas orelhas formam também batentes para a placa de montagem de uma maneira tal que elas bloqueiam a dita primeira unidade contra deslocamento na dita direção que fica no plano da dita placa de fundo.

Total de 7 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suécia em 13 de junho de 1960, sob n.º 5760.

TÉRMO 129.333

de 29 de Maio de 1961

Requerente: Ignacio Halpen — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos relativos a eletrificação de guindastes giratórios — Privilégio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos relativos a eletrificação de guindastes giratórios, caracterizados pelo fato de os anéis de alimentação da força serem fixados no prolongado pino do rolamento superior da coluna fixa, sendo esse pino perfurado; os contactos estando fixados na correspondente parte do braço giratório.

Total de 2 pontos.

Rio. 26.8-964 Assinei e encartei 79 laudo de expediente. Nilton Alvim Xavier, Diretor do S. Documentação.

TÉRMO 119.892

de 2 de Junho de 1960

Requerente: Roussel-Uclaf, sociedade anônima francesa.

Pontos característicos de: "Processo de obtenção de soluções de um composto organozinco simétrico" — Privilégio de invenção.

1.º — Processo de obtenção de soluções de um organozinco simétrico, mais particularmente, de soluções de dimetilzinco na N,N-dimetilformamida, para recolher, como destilato, a solução procurada.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da França, em 5 de junho de 1959, sob n.º 796.687.

Um total de 3 pontos.

TÉRMO 113.906

de 12 de Outubro de 1959

Requerente: Friedrich August Heinz Koch, alemão, médico.

Pontos característicos: Recipiente de vidro em forma de ampola para guardar líquidos sujeitos a decomposição e instabilidade, bem como processo para fabricá-lo.

1.º — Recipiente de vidro em forma de ampola, para líquidos decomponíveis ou instáveis, em particular perfume, o qual acha-se engastado em um recipiente, sendo provido de um abridor de ampola na forma de um casquilho à semelhança de capa, caracterizado pelo fato de que uma camada isolante contra calor, luz e/ou choque envolve ou adere, de modo em si conhecido para vasos térmicos, ao recipiente de vidro em forma de ampola, e que o dispositivo cortante, configurado como casquilho em forma de capa, assenta em posição cortante no gargalo da ampola, sendo protegido por uma capa obturadora, colocada ou atarraxada sobre o bôjo isolado.

Finalmente, o depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 1 de setembro de 1959, sob n.º K 38.595 III/64a.

Um total de 18 pontos.

TÉRMO 114.319

de 29 de Outubro de 1959

Requerente: Mobay Chemical Company, firma norte-americana.

Pontos característicos de: "Processo para a preparação de plásticos de poliuretano" — Privilégio de invenção.

1.º — Processo para a preparação de poliuretano, inclusive poliuretanas celulares, a partir de poliésteres contendo grupos hidroxila, poliisocianatos e eventualmente agentes de formação de ligas transversais em presença de catalisadores, caracterizado pelo fato de se usarem, como catalisadores, cloreto de estanho-II, sais de estanho-II e sais de dialcoil-estanho de ácidos carboxílicos com 1-18 átomos de carbono, óxidos de dialcoil-es-

tanho, óxidos de dialcoil-estanho e/ou cloretos de dialcoil-estanho.

Finalmente, a depositante reivindica nos termos da Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 3 de novembro de 1958, sob o n.º 771.242.

Um total de 16 pontos.

TÉRMO DE PATENTE 115.166

de 30 de Novembro de 1959

The Upjohn Company — Estados Unidos da América.

Título: "Um processo de estabilizar uma composição terapêutica sólida, para administração oral, baseada em (ácido acetil-salicílico) anidrido" — Privilégio de invenção.

1.º — Um processo de estabilizar uma composição terapêutica sólida, para administração oral, baseada em (ácido acetil-salicílico) anidrido caracterizado pelo combinado de anidrido acetil-salicílico com um diluente não-alcálico contendo uma substância de reação ácida farmacologicamente aceitável, cujo diluente não baixe substancialmente o ponto de fusão do dito anidrido.

Seguem-se os pontos de 2 a 4.

TÉRMO 115.824

de 23 de Dezembro de 1959

Depositante: Stamicarbon N.V., firma holandesa.

Pontos característicos de: "Instalação para peneiramento de uma mistura de partículas sólidas de vários tamanhos, suspensas num líquido" — Privilégio de invenção.

1.º — Instalação para peneiramento de uma mistura de partículas sólidas de vários tamanhos, suspensas num líquido, a qual consiste numa série de curvas de peneira, dispostas em paralelo, e numa gamela alimentadora, situada acima das curvas de peneira, e dotada de orifícios de alimentação em forma de rasgos retangulares para as curvas de peneira, instalação essa, caracterizada pelo fato de que os orifícios de alimentação, são dispostos substancialmente verticais, e se estendem para cima desde o fundo da gamela, possuindo uma altura efetiva, não menor do que a altura máxima do nível da suspensão na gamela, enquanto a soma das áreas dos ditos orifícios é substancialmente igual à área da secção transversal da gamela aquém do primeiro orifício, sendo a relação entre as áreas de superfície efetivas das curvas de peneira e a(s) área(s) de passagem do(s) correspondente(s) orifício(s) igual para todas as curvas de peneira, e sendo que, após ou além de cada orifício (grupo de orifícios) servindo uma curva de peneira, a área da secção transversal da gamela diminui pela área do dito orifício (grupo de orifícios).

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 23 de dezembro de 1958, sob o número 234.578.

Um total de 5 pontos.

TÉRMO 121.424

de 22 de Julho de 1960

Continental Motors Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Sistema de combustível — Privilégio de invenção.

1.º — Um sistema de recalque de combustível para motor de combustão interna, caracterizado por ter um reservatório de combustível, uma bomba de combustível para bombear o combustível do citado reservatório para o citado motor, dispositivo de condução de combustível conectando o lado de entrada da citada bomba e o citado reservatório, um separador de gases disposto no citado dispositivo de condução a montante da citada bomba e compreendendo uma caixa tendo uma câmara centrífuga, uma entrada de combustível, uma saída de combustível, uma saída de gases e dispositivo para iduzir o combustível a um movimento de rotação na citada câmara, a fim de, centrifugamente, separar os gases, de peso relativamente pequeno, do combustível conectando o lado de saída da citada bomba com o citado reservatório, a citada saída de gases conectada com o citado segundo dispositivo de condução e dispositivo para reduzir a pressão na junção da citada saída de gases com o citado segundo dispositivo de condução para um valor abaixo de a pressão na citada câmara, a fim de retirar os gases da citada câmara para dentro do citado segundo dispositivo de condução.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 9.

TÉRMO 121.425

de 22 de Julho de 1960

Rockwell-Standard Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Freio.

1.º — Em um conjunto de freio, o aperfeiçoamento caracterizado por duas sapatas de freio, um suporte no qual as ditas sapatas são montadas relativamente móveis, arranjos resilientes mantendo as ditas sapatas em posição de retração, e arranjos para expandir as ditas sapatas para tomarem posição de engajamento de tambor compreendendo um atuador no dito suporte montado para movimento de balanço e limitada flutuação radial e arranjos transmissores de força operativamente ligando o dito atuador às respectivas sapatas.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 20. Prioridade: EE.UU. da América, em 27-7-1959, sob n.º 830.042.

TÉRMO 123.461

de 14 de Outubro de 1960

Requerente: Hovercraft Development Limited, pessoa jurídica britânica, com sede em Londres, na Inglaterra.

Pontos característicos: Aperfeiçoamentos em ou relativos a veículos para viajarem por cima da terra e ou d'água.

1.º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a veículos para viajarem por cima da terra e ou d'água, compreendendo um veículo caracterizado pelo fato de que, quando em funcionamento, ser sustentado acima da superfície sobre o qual opera mediante, pelo me-

nos, uma almofada de gás pressurado tendo uma projeção, pelo menos, dependente de baixo do fundo do veículo e limitando o espaço de baixo do veículo, dispositivo para fornecer gás sob pressão a pelo menos uma abertura de abastecimento em um lado da projeção, em pelo menos uma abertura de recuperação situada no outro lado da projeção e dispositivo para induzir um fluxo de gás através da abertura de recuperação, o gás fluindo de baixo da projeção formando e contendo com a projeção, a almofada de gás pressurado, em pelo menos, parte do gás então fluindo para dentro da abertura de recuperação, o perfil em corte vertical em relação aquela parte de sua periferia associada com cada abertura de recuperação, sendo tal, que o gás fluindo de baixo da projeção, daquela parte de sua periferia, é obrigada a seguir o perfil mediante o efeito "Coanda", o gás recuperado recirculando através do dispositivo de abastecimento de gás sob pressão.

Seguem-se mais 15 pontos característicos.

TÉRMO DE PATENTE 124.365

de 22 de Novembro de 1960

Thomas Engel, Norman Rosedale e Cyril Alexander Rosedale — Alemanha e Inglaterra.

Título: "Processo e aparelho para a produção de folhas plásticas perfuradas ou redes plásticas" — Privilégio de invenção.

1.º — Um processo para a produção de folhas plásticas perfuradas e redes plásticas, caracterizado pelo fato de que a folha plástica é provida de perfurações como orifícios ou fendas, sendo a folha perfurada esticada em uma condição quente e resfriada enquanto, ainda, está na posição esticada.

Seguem-se os pontos de 2 a 38.

Ao requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Alemanha, em 27 de novembro de 1959, e 18 de julho de 1960, sob números E. 19566X/39a e E. 19636X/39a, respectivamente.

TÉRMO 124.942

de 13 de Dezembro de 1960

Requerente: The Goodyear Tire & Rubber Company.

Local: Estados Unidos da América.
Título: Estabilização de poliuretanas.

1.º — Um processo para obtenção de uma elastomero de poliuretano estabilizado pelo qual se fazer reagir um composto que contém hidrogênio reativo tendo um peso molecular de aproximadamente, 700 a 6.000 com uma quantidade, aproximadamente, equivalente de um poli-iso-cianato orgânico, para formar um elastomero de poli-uretano, e se aquece o produto de reação citado para produzir o estado de cura desejado, caracterizado por fazer a reação do citado composto que contém hidrogênio com o citado di-iso-cianato, na presença de um fenol substituído tendo uma constante de ionização de, pelo me-

nos, 1 x 10-10 e não superior a 1 a 10-5.

Prioridade: Estados Unidos da América em 22 de dezembro de 1959, sob n.º 861.171.

Seguem-se os pontos de 2 a 7.

TÉRMO 126.953

de 14 de Janeiro de 1961

Nome: Roberto S. Bueno — São Paulo — Sapital.

Modelo de utilidade para: "Novo tipo de nível".

1.º — Novo tipo de nível, caracterizado por ter embutido no centro, uma escala circular fixa, dividida em graus e, um indicador formado por uma peça oscilante em torno do eixo, por força da própria ação da gravidade, de tal forma que o ângulo de nivelamento de superfície pode ser lido diretamente da citada escala.

2.º — Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos anexos.

TÉRMO 124.470

de 25 de Novembro de 1960

Requerente: Kaltenbach & Voigt, firma industrial e comercial alemã, sediada em Biberach/Riss, Alemanha.

Pontos característicos: "Peça angular para altas rotações, eventualmente com haste acotovelada, própria para fins odontológicos".

Privilégio de invenção.

1.º — Peça angular para altas rotações, eventualmente com haste acotovelada, para ferramentas de altas rotações usadas para fins odontológicos, provida com turbina, disposta na cabeça da peça angular e acionada a ar comprimido, sendo que a adução do ar comprimido e a adução da água para a extremidade frontal dianteira da cabeça se realizam através do instrumento e sendo que a remoção do ar servido da turbina é executada através das extremidades dianteira e traseira da cabeça, bem como igualmente através do instrumento, caracterizada pelo fato de que as aberturas para o escapamento do ar usado na turbina, existentes na parede final traseira da cabeça da peça angular, se acham cobertas por uma capota que possui uma fenda anular que termina externamente em sentido radial ou axial o que anula a tensão do ar comprimido em vias de escapar.

Total de 4 pontos.

TÉRMO 127.438

de 8 de Março de 1961

Requerente: Bird Machine Company.

Local: Estados Unidos da América.
Título: Aparelho para separação de partículas sólidas e bolhas de gás de suspensões líquidas.

1.º — Aparelho para separar partículas sólidas e bolhas de gás de suas suspensões líquidas e compreendendo uma câmara tendo uma seção transversal substancialmente circular e uma parte final cônica, uma entrada (16) disposta tangencialmente com relação à citada câmara adjacente e uma extremidade da mesma afastada do vértice da citada parte cônica para introduzir a citada suspensão no citado

aparelho para formar uma corrente que passa inicialmente em espiral ao longo da parede da citada câmara em direção ao vértice de sua parte cônica e que se volta para dentro sobre si mesma antes de atingir o citado vértice para formar um vortex ôco, uma saída apertada (14) para sólidos e gás rejeitados disposta centralmente em relação à citada câmara no vértice da citada parte cônica em conexão com o citado vortex ôco, uma segunda saída (18) para suspensão aceita tendo sua boca disposta centralmente em relação à citada câmara, entre a citada entrada e o citado vértice, em posição para receber o fluxo reverso da suspensão líquida que passa ao redor do dito vortex ôco, caracterizado por um elemento central (22,24) apoiado a partir da parede da citada segunda saída, e tendo uma face da obstrução centralmente alinhada com relação a citada boca e disposta entre a entrada e a saída tendo um diâmetro maior do que o apertado no vértice da boca cônica e diâmetro do dito vortex e não mais do que 50% do diâmetro interno adjacente da dita câmara para bloquear a passagem do citado vortex através da citada segunda passagem enquanto permite que a suspensão líquida passe ao redor da periferia da citada face

Prioridade: Estados Unidos da América em 14 de março de 1960, sob n.º 14.699.

Seguem-se os pontos de 2 a 10.

TÉRMO 128.054

de 3 de Abril de 1961

Requerente: Ventura Processors.
Local: Estados Unidos da América.
Título: Processo de e aparelho para desidratar espuma.

1.º — Um processo para desidratar uma espuma caracterizado por aplicar uma camada de espuma sobre uma superfície perfurada, numa velocidade suficiente para levar as porções da camada que estão dentro e sobre as perfurações a serem deslocadas, produzindo uma camada de espuma perfurada; e desidratar a citada camada de espuma perfurada.

Prioridade: Estados Unidos da América em 5 de abril de 1960 sob n.º 20.229.

Seguem-se os pontos de 2 a 22.

TÉRMO 127.413

de 7 de Março de 1961

Requerente: Stamicarbon N.V. — Heerlen, Holanda.

Pontos característicos: "Processo de preparação de formaldeído muito puro" — Privilégio de invenção.

1.º — Processo de preparação de formaldeído muito puro, que, por si só, não tende a formar produtos de polimerização de baixo peso molecular, por decomposição térmica de compostos, consistindo substancialmente de formaldeído e água e/ou de misturas de tais compostos, caracterizado pelo fato de se efetuar a decomposição térmica na presença de uma substância a qual, nas condições de reação, tem uma volatilidade muito baixa e mostra uma reação ácida, ou de uma mistura de tais substâncias, excetuando-se o pentóxido de fósforo.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção In-

ternacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Holanda, em 7 de março de 1960, 4 de junho de 1960, 2 de agosto de 1960 e 25 de janeiro de 1961, sob ns. 249.163, 252.342, 254.465 e 260.480, respectivamente.

Um total de 15 pontos.

TÉRMO DE PATENTE 127.744

de 17 de Março de 1961

Aero Zipp Fasteners Limited e Lightning Fasteners Limited — Inglaterra.

Título: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a fechos éclair".

Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

1.º — Um processo para a afiação de uma cadeia de elementos prendedores ligados, a um portador flexível pela sua costura, caracterizada pelo compreender as etapas de colocar-se um fio adicional ao fio de costurar sobre a cadeia de um lado de uma agulha de costurar ao executar-se um pesponto durante o processo de costurar, deslocando-se a linha adicional de um lado da agulha de costurar para o outro de forma a permitir que a linha adicional situe-se ao lado oposto da agulha de costurar ao executar um outro pesponto, retornando-se a linha adicional de volta ao primeiro lado da agulha de costurar, e assim por diante, em consequência do que a linha adicional cruza repetidamente a linha de pespontos e é costurada sobre a cadeia pela linha de costurar para formar com as mesmas um entremeio à medida que a costura prossegue.

Seguem-se os pontos de 2 a 29.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 17 de março de 1960, sob o número 9.429.

TÉRMO 128.274

de 11 de Abril de 1961

Requerente: Gesellschaft Der Ludw. Von Roll'schen Eisenwerke Ag., firma industrial e comercial suíça sediada em Gerlafingen, Suíça.

Pontos característicos de: "Processo e dispositivo para misturar líquidos com gases" — Privilégio de invenção.

1.º — Dispositivo para misturar continuamente líquidos com gases sob pulverização do líquido no gás, caracterizado por duas superfícies entre si convergentes, móveis uma na direção da outra, e formando, em um canal de fluxo para o gás, um estreitamento da seção transversal, atingível pelo movimento relativo das superfícies, e por órgãos adutores que distribuem o líquido, através de, pelo menos, uma abertura, em forma de película sobre, pelo menos, uma das superfícies convergentes.

Um total de 10 pontos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo nº 663.951, de 30-9-1964
Américo Jojsjé Jda Silva
Guanabara

LÉNE

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, camim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas, cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmos ns. 663.952 a 663.957, de
Formen Modas para Homens
São Paulo



Formen

Ind. Brasileira

Classe 13

Abotonduras para punhos, águas ma-
rinhas lapidadas afinetes para adornos
vestuários, de metal precioso, semi-
precioso ou suas imitações, anéis de
adorno, balanzandans, berloques, brin-
cos, broches colares, contas de metal
ou pedras preciosas ou semi-preciosas e
suas imitações usadas como adornos
ou na confecção de bijuterias, corren-
tes de uso individual ara adorno dia-
dantes lapidadas, esmeraldas lapidadas,
malhas com pedras preciosas setras
lapidadas, topázios lapidados, turmalinas
lapidadas e turquezas lapidadas

Classe 23
Tecidos em geral

Classe 35

Para distinguir: couros e peles prepa-
radas ou não, camurças, cromos, va-
quetas, pelicas e artefatos dos mes-
mos: almofadas de couros, arreios,
bolsas, carteiras, caixas, chicotes de
couro, capas para álbuns e para livros,
guarnições de couro para automóveis,
malas, maletas, porta-notas, porta-cha-
ves, porta-blocos, porta-niqueis, pastas,
réceas, selins, sacos para viagem, sa-
colas, saltos, solas e solados, tirantes
para arreios, valises

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários
e roupas feitas em geral: Agasalhos
nventais, alparcatas, anáguas, blusas,
botas, botinas, blusões, boinas, baba-
douras, bonés, capacetes, cartolas, cara-
puças, casação, coletes, capas, chales,
cachecols, calçados, chapéus, cintos,
cintas, combinações, carpinhos, calças,
de senhoras e de crianças, calções, cal-
ças, camisas, camisolas, camisetas,
cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros,
saias, casacos, chinelos, dominós, echar-
pes, fantasias, fardas para militares, co-
legiais, fraldas, galochas, gravatas, gor-
ros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês,
luvas, ligas, lenços, mantôs, meias,
malôs, mantas, mandrião, mantilhas, pa-
letôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas,
peugas, ponches, polainas, pilamas, pu-
nhos, perneiras, quimonos, regalos,
robe de chambre, roupão, sobretudoos,
suspensórios, saídas de banho, sandálias,
surteres, shorts, sungas, stolas ou slacks,
tuler, toucas, turbantes, ternos, uni-
formes e vestidos

Classe 44

Fumo em folha, em corda e em rôlo
fumo picado, destiado e miçado acon-
dicionado em latas, pacotes e quaisquer
outros recipientes adequados, charutos,
cigarros, cigarrinhos e cigarros de pa-
lha; artigos para fumantes, e saber-
piteiras, cachimbos, cachimmos orientais
(narquileh), boquilhas, carteiras, cigar-
reiras para cigarros e bolsas para fumo
palha para cigarros

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, ex-
tratos, água de colônia, água de touca-
dor, água de beleza, água de quina,
água de rosas, água de alfazema, água
para barba, loções e tónicos para os
cabelos e para a pele, brilhantina, ban-
dolina, "batons", cosméticos, fixadores,
de penteados, petróleos, óleos para os
cabelos, creme evanescente, cremes gor-
durosos e pomadas para limpeza da
pele e "maquillage": depilatórios, deso-
dorantes, vinagre aromático, pó de arroz
e talco perfumado ou não, lápis para
pestana e sobrancelhas, preparados para
embelezar cílios e olhos, camim para
o rosto e para os lábios, sabão e creme
para barbear, sabão líquido perfumado
ou não, sabonetes, dentífricos em pó,
pasta ou líquido; sais perfumados para
banhos, pentes, vaporizadores de perfu-
me; escovas para dentes, cabelos, unhas,
e cílios; dum de louro, saquinho perfu-
mado, preparados em pó, pasta, liqui-
do e tijolos para o tratamento das unhas
dissolventes e vernizes, removedores da
cutícula; glicerina perfumada para os
cabelos e preparados para descolorir
unhas, cílios e pintas ou sinais artifi-
ciais, óleos para a pele

Térmo nº 663.958, de 30-9-1964
Manoel Antonio Vitorio
Nôvo Hamburgo

PUPILA

Indústria brasileira

Classe 36
Calçados em geral

Térmo nº 663.959, de 30-9-1964
CIAG — Câmara Comercial Industrial
Administrativa da Guanabara Ltda.
Guanabara

CIAG

Classe 50

Para distinguir: Impressos para uso em:
cheques, duplicatas, envelopes, faturas,
notas promissórias, papel de correspon-
dência e recibos, impressos em carta-
zes, placas, tabuletas e veiculos, bilhe-
tes impressos

Térmo nº 663.960, de 30-9-1964
Editora Indicador Náutico Ltda.
São Paulo

INDICADOR NÁUTICO

Classe 32
Uma revista

Térmo nº 663.961, de 30-9-1964
Só — Consórtos Eletricidade Ltda.
Guanabara

SO

Indústria brasileira

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos para fins
úteis, instrumentos científicos e apare-
lhos didáticos, aparelhos elétricos em
geral, acessórios de aparelhos elétricos,
aparelhos de alta tensão, anemômetros,
antenas, alto-falantes, acumuladores as-
piradores, aquecedores, bobinas, balcões
frigoríficos, barômetros, bateadeiras pa-
ra líquidos e massas, chaves automáti-
cas cruzeiros elétricos, câmaras frigo-
ríficas, chaves de alavancas, diaz, en-
ceradeiras, esterilizadores, ferro elétrico
para solda, fogões e fornos elétricos,
geladeiras, interruptores, liquidificado-
res, maçaricos, níveis d'água para cal-
deiras, prumos, plugs, pantômetros, re-
sistências, registros para vapor, relays,
reatores, tomadas, transformadores, ter-
mômetros, telescópios, voltímetros, vá-
lulas de redução e ventiladores

Térmo nº 663.962, de 30-9-64
J. TSalles L. Cia.
Pernambuco

SAO CRISTOVAM

Indústria brasileira

Classe 42
Vinho composto de jurubeba

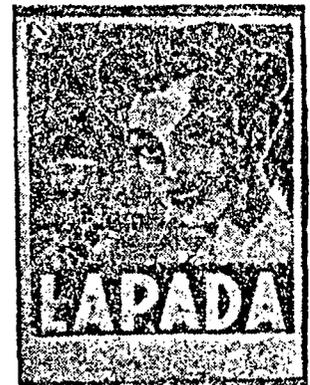
Térmo nº 663.963, de 30-9-64
José de Amorim
Pernambuco

LAPADA

Indústria brasileira

Classe 42
Aguardente de cana

Térmo nº 663.964, de 30-9-64
José de Amorim
Pernambuco



Classe 42
Aguardente de cana

Térmo nº 663.965, de 30-9-64
Nilo Pereira Leal
Pernambuco

PITIA

Indústria brasileira

Classe 42
Aguardente de cana

Térmo nº 663.966, de 30-9-64
Joaquim Francisco da Silva
Pernambuco

AGUIA DE OURO

Indústria brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperiti-
vos anis, bitter, brandy, conhaque, cer-
vejas fernet, genebra, gin, kumel, lico-
res, nectar, punch, pimpermint, rum,
sucos de frutas em álcool, vinhos, ver-
muth, vinhos espumantes, vinhos qui-
nados, whisky

Térmo nº 663.967, de 30-9-64
Manufatura de Chapéus São João Ltda.
Pernambuco

SAO JOAO

Indústria brasileira

Classe 27
Chapéus de palha

Térmo n.º 663.968, de 30-9-64
José Capitulino da Silva
Pernambuco



Classe 42
Vinho composto de jurubeba

Térmo n.º 663.969, de 30-9-64
J. Siqueira Freitas
Pernambuco

Café CACHOEIRINHA
Indústria Brasileira

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 663.970, de 30-9-64
Ind. e Com. Luis Mendes Ltda.
Pernambuco

**HOTEL ATLÂNTICO
DA BARRA**

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 663.971, de 30-9-64
Viatur — Viacão e Turismo Ltda.
São Paulo

VIATUR

Classe 50
Para distinguir: Apólices, etiquetas, prospectos, publicações em revista, relacionais com operação bancárias impressos em geral, talões de cheques e talões de recibos

Térmo n.º 663.972, de 30-9-64
Viacão Helvetia Ltda.
São Paulo

HELVETIA

Classe 50
Impressos em geral da requerente: papéis de cartas, envelopes, cartões, passagens, bilhetes, recibos, notas, faturas, duplicatas, cheques, notas de despachos

Térmo n.º 663.973, de 30-9-64
Tereza — Santa Helena Modas Ltda.
Guanabara

Tereza

Classe 36
Modas para homens, senhoras, crianças, objetos para uso e adornos pessoais, objetos para decoração e artigos de couro e plásticos e tecidos em geral

Térmo n.º 663.974, de 30-9-64
Mead Johnson Endochimica Indústria Farmacêutica S. A.

POLIPLEX COM FLUOR

Mead Johnson Endochimica
Indústria Farmacêutica S. A.
São Paulo
Indústria Brasileira

Classe 5
Um produto farmacêutico indicado nas hipovitaminoses e careências minerais

Térmo n.º 663.975, de 30-9-1964
Mead Johnson Endochimica Indústria Farmacêutica S. A.
São Paulo
Classe 41

Um produto alimentício indicado como suplemento vitamínico

Térmo n.º 663.976, de 30-9-1964
Manufatura de Brinquedos Estréla Sociedade Anônima
São Paulo

Boa-Vida

Indústria Brasileira

Classe 49
Brinquedo (pintinho com chapéu)

Térmo n.º 663.977, de 30-9-1964
Manufatura de Brinquedos Estréla Sociedade Anônima
São Paulo

Papatudo

Indústria Brasileira

Classe 49
Brinquedo (cachoro com osso)

Térmo n.º 663.978, de 30-9-1964
Confecções Washington Ltda.
Guanabara

WASHINGTON

Roupas feitas para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 663.979, de 30-9-1964
Bar e Restaurante e Balneário Pedra da Onça Ltda.
Guanabara

**BAR, RESTAURANTE
E BALNEÁRIO
PEDRA DA ONÇA**

Classes: 41 — 42 — 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 663.982, de 30-9-1964
Center Lanches Ltda.
Guanabara

CENTER LANCHES

Classes: 41 — 42 — 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 663.980, de 30-9-1964
Quitanda e Merceria Araxá Ltda.
Guanabara

**QUITANDA E
MERCERIA
ARAXÁ**

Classes: 41 — 42 — 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 663.981, de 30-9-1964
Hotel da Ilha Ltda.
Guanabara

**HOTEL
DA ILHA**

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 663.983, de 30-9-1964
Hotel Atlântico da Barra Ltda.
Guanabara

CRUZEIRO DO SUL

Indústria Brasileira

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 663.984, de 30-9-1964
Bar e Restaurante Flôr da Barra Ltda.
Guanabara

**BAR E RESTAURANTE
FLÔR DA BARRA**

Classes: 41 — 42 — 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 663.985, de 30-9-1964
Editora Bandeirante de Publicidade
Limitada
São Paulo

Editora Bandeirante

Classe 32
Publicações impressas

Térmo n.º 663.986, de 30-9-1964
PERT - Projetos e Estudos para Racionalização do Trabalho
Guanabara

PERT - Projetos e Estudos
Para Racionalização do Trabalho

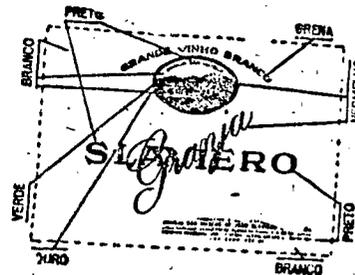
Nome Civil

Térmo n.º 663.987, de 30-9-1964
Mecânica Universal Ltda.
Rio Grande do Sul

Universal
Indústria Brasileira

Classe 21
Peças e acessórios para veículos automotores

Térmo n.º 663.988, de 30-9-1964
João Slaviero & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul



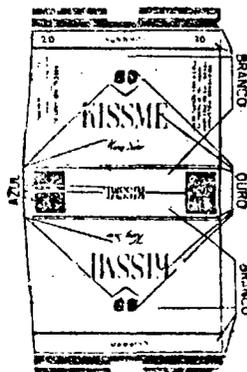
Classe 42
Vinhos

Térmo n.º 663.989, de 30-9-1964
João Slaviero & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 42
Vinhos

Térmo n.º 663.990, de 30-9-1964
Companhia de Fumos Santa Cruz
Rio Grande do Sul



Classe 44
Cigaros

Térmo n.º 663.991, de 30-9-1964
Mariano R. Gonçalves & Filhos Ltda.
Minas Gerais

CORDIAL

Classe 41
Café

Térmo nº 664.008, de 30-9-1964
Laboratórios Burroughs Wellcome do
Brasil S.A.
São Paulo

CARDILATE

Classe 3
Substâncias e preparados farmacêuticos
para a prevenção e tratamento de
doenças cardíacas

Térmo nº 664.009, de 30-9-1964
(Prorrogação)
Evaus Medical Ltd.
Inglaterra

OTIS ELEVADORES

Classe 3
Substância química preparada para ser
usada na medicina ou na farmácia

Térmo nº 664.010, de 30-9-1964
(Prorrogação)
Etelberto Albuerno Bravo
Espanha



Classe 41
Conservas de pescados

Térmo nº 664.011, de 30-9-1964
Matel, Inc.
Estados Unidos da América

BARBIE

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários
e roupas feitas em geral: Agasalhos,
aventais, alparcatas, anáguas, blusas,
botas, botinas, blusões, boinas, baba-
douras, bonés, capacetes, cartolas, cara-
puças, casação, coletes, capas, chales,
cachecóis, calçados, chapéus, cintos,
cintas, combinações, carpinhos, calças,
de senhoras e de crianças, calções, zai-
ças, camisas, camisolas, camisetas,
ruedas, ceroulas, colarinhos, cueiros,
malas, casacos, chinelos, dominós, echar-
pes, fantasias, fardas para militares, co-
legiais, fraldas, galochas, gravatas, gor-
tos, jogos de lingerie, jaquetas, laçõs,
luvas, ligas, lenços, mantôs, meias,
meios, mantas, mandrião, mantilhas, pa-
letôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas,
peugas, ponches, polainas, pijamas, pu-
nhos, perneiras, quimonos, regalos,
robe de chambre, roupão, sobretudoos,
suspensórios, saídas de banho, sandálias,
sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks,
tuler, toucas, turbantes, ternos, uni-
formes e vestidos

Térmo nº 664.012, de 30-9-1964
Dehydag Deutsche Hydrierwerke
G. M. B. H.
Alemanha

TEXAPON

Classe 1
Para distinguir: Azul da pérsia, azul
ultramar, alumínio em pó para pintura,
ácido nítrico, alumínio, água oxigenada,
água raz, álcool para fins industriais,
alvejante, anti-corrosivos, ácido arsênico,
brilhantes a óleo, bromureto de
amônio, bicromatos, cloreto de sódio,
cloreto de amônio, cloreto de potássio,
carbonato de sódio, corantes para uso
na indústria mineral, creosoto para in-
dústria, carbonato de magnésia, cloreto
de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes,
goma-laca preparada, glicerina para uso
na indústria, hiposulfito de sódio, iodure-
to de amônio, idrosulfito, taca, massa
a base de óleo para correção de pintu-
ras, nitrato, óleos otássio de sódio,
potássio para uso na indústria, secantes
para tintas, sais de arsênico usados na
indústria, sulfatos, tintas a álcool,
vernizes e álcool

Térmo nº 664.013, de 30-9-1964
Ingenieur-Büro Kort
Alemanha

TUBEIRA KORT

Classe 21
Tubeteiras

Térmo nº 664.014, de 30-9-1964
(Prorrogação)
Société des Plaques & Poudres
a Souder
França



Classe 5
Chapas, pequenas barras para soldar
e soldas

Térmo nº 664.015, de 30-9-1964
Rexall Drug and Chemical Company
Estados Unidos da América



Classe 28
Recipientes plásticos para uso domé-
stico e outros utensílios plásticos para
uso doméstico

Térmo nº 664.016, de 30-9-1964
Glaxo Laboratories Limited
Inglaterra

CLOSTRIN

Classe 2
Vacinas veterinárias

Térmo nº 664.017, de 30-9-1964
Glaxo Laboratories Limited
Inglaterra
Classe 3
Vacinas humanas

Térmo nº 664.018, de 30-9-1964
S.A. Jornal do Brasil
Guanabara

VIVA O RIO COM O JB

Classe 32
Para distinguir: Almanques, agenda,
anuários, álbuns impressos, boletins, ca-
tálogos, edições impressas, revistas, or-
gãos de publicidades, programas radio-
fônicos, rádio-televisados, peças tea-
trais e cinematográficas, programas cir-
censes

Térmo nº 664.019, de 30-9-1964
(Prorrogação)
Pierre Paul Placide Astier
França

LYXANTHINE

Classe 3
Produtos farmacêuticos

Térmos ns. 664.020 a 664.022, de
30-9-1964
(Prorrogação)

Otis Elevator Company
Estados Unidos da América

OTIS

Classe 21
Para distinguir: Veículos e suas partes
integrantes: Aros para bicicletas, auto-
móveis, auto-caminhões, aviões, amor-
tecedores, alavancas de câmbio, braços,
breques, braços para veículos, bicicle-
tas, carrinhos de mão e carretas, cami-
nhonetes, carros ambulantes, caminhões,
carros, tratores, carros-berços, carros-
tanques, carros-irrigadores, carros, car-
roças, carrocerias, chassis, chapas cir-
culares para veículos, eixos de veículos,
carrinhos para máquinas de escrever,
corrediços, para veículos, direção, desli-
gadeiras, estribos, escadas rolantes, ele-
vadores para passageiros e para carga,
manivelas, navios, ônibus, para-choques,
motocicletas, motocargas, moto furgões,
engates para carros, eixos de direção,
freios, fronteiras para veículos, guidão,
locomotivas, lanchas, motocicletas, molas
para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes,
rodas para bicicletas, raios para bicicle-
tas, reboques, radiadores para veículos,
rodas para veículos, selins, tricicles, ti-
rantes para veículos vagões, velocipe-
des, varetas de controle do afogador e
acelerador, tróleis, troleibus, varas de
carros, toletes para carros

Classe 8
Equipamentos de chaves de ligação e
dispositivos elétricos de sinalização vi-
suais e auditivos, usados em conexão
com elevadores, elevadores domésticos
ou caseiros, escadas moveleiras, guin-
dastes e planos inclinados

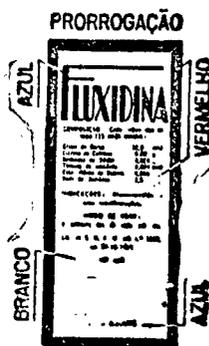
Classe 6
Motores elétricos, geradores elétricos,
guindastes e partes integrantes dos
mesmos, guindastes para altos fornos,
guindastes para munção, condutores
sem fim, polias de tração, carcassa para
máquinas, corôa, magneto do freio,
polia do freio, motor, mancais do eixo
da polia cavalete do mancal externo de
tração, sem fim, cavalete do freio e
base

Térmo nº 664.023, de 30-9-64
Instituto Vital Brazil S. A. (Centro
de Pesquisas, Produtos Químicos e
Biológicos),
Rio de Janeiro

Entero-Vital Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado no
tratamento das síndromes desinteriformes
e suas manifestações

Térmo nº 664.024, de 30-9-64
(Prorrogação)
Laboratório Anemiotônico Ltda.
Pernambuco



Classe 3
Um produto farmacêutico indicado nas
dismenorréias e suas manifestações

Térmo nº 664.025, de 30-9-64
Aplicap — Aplicadora de Capitais de
Desenvolvimento Ltda.
São Paulo

APLICAP-APLICADORA DE CAPITAIS
DE DESENVOLVIMENTO LTDA.

Nome comercial

Térmo nº 664.026, de 30-9-64
Aplicap — Aplicadora de Capitais de
Desenvolvimento Ltda.
São Paulo

APLICAP INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50
Para distinguir: Papéis de cartas, en-
velopes, cartões comerciais e de visitas,
faturas, duplicatas, recibos, letras de
câmbio, notas promissórias, placas, le-
treiros, luminosos, memorandos, cheques
e carnets

Térmo nº 664.027, de 30-9-64
Aplican — Aplicadora de Capitais de
Desenvolvimento no Norte e Nordeste
Ltda.

APLICAN-APLICADORA DE
CAPITAIS DE DESENVOLVIMENTO
DO NORTE E NORDESTE LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 664.028, de 30-9-64
 Aplican — Aplicadora de Capitais de
 Desenvolvimento no Norte e Nordeste
 Ltda.
 São Paulo

APLICAN
 INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 50
 Para distinguir: O timbre da requerente, a ser usado em todos os papéis de correspondência e contabilidade, inclusive contratos, cheques, debentures, ações, apólices, duplicatas, notas promissórias, letras de cambio e recibos

Térmo n.º 664.029, de 30-9-64
 Fábrica de Calçados Nejuco S. A.
 Rio Grande do Sul

FÁBRICA DE CALÇADOS NEJUCO S. A.

Nome comercial

Térmo n.º 664.030, de 30-9-64
 Fábrica de Calçados Nejuco S. A.
 Rio Grande do Sul



Classe 36
 Calçados

Térmo n.º 664.031, de 30-9-64
 Hepner Propaganda Ltda.
 Rio Grande do Sul

HEPNER PROPAGANDA LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 664.032, de 30-9-64
 Hepner Propaganda Ltda
 Rio Grande do Sul



Classe 50

Para distinguir: Papéis de cartas, envelopes, cartões comerciais e de visitas, faturas, duplicatas, recibos, letras de cambio, notas promissórias, placas, letreiros, luminosos, memorandos, cheques e carnês

Térmo n.º 664.033, de 30-9-64
 Josefa Merayo Merayo
 São Paulo

FUNDAÇÃO MARTINEZ

Classe 33
 Título de estabelecimento

Térmo n.º 664.034, de 30-9-64
 Laboratórios Noli S. A.
 Rio Grande do Sul

Laboratórios Noli S/A

Nome comercial

Térmo n.º 664.035, de 30-9-64
 Laboratórios Noli S. A.
 Rio Grande do Sul



Indústria Brasileira

Classe 2

Medicamento de uso veterinário contra a coccidiose dos pintos, perusinhos, cõlera das aves e tifo aviária

Térmo n.º 664.036, de 30-9-64
 Laboratórios Noli S. A.
 Rio Grande do Sul



Indústria Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Impressos para uso em: cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veículos, bilhetes impressos

Térmo n.º 664.037, de 30-9-64
 Laboratórios Noli S. A.
 Rio Grande do Sul



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 2

Para distinguir: Substâncias e preparações químicas usadas para fins veterinários, biológicos e quimioterápicos

Térmo n.º 664.038, de 30-9-64
 Laboratórios Noli S. A.
 Rio Grande do Sul

PINOLI "B"

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 2

Para distinguir: Produto contra míases e bernes de todas as espécies animais

Térmo n.º 664.039, de 30-9-64
 Noronha S. A. Produtos Químicos
 São Paulo

NORONHA S/A
 Produtos Químicos

Nome comercial

Térmo n.º 664.040, de 30-9-64
 Noronha S. A. Produtos Químicos
 São Paulo

CENAPLEX
 INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 28
 Adesivos industriais

Térmos ns. 664.041 a 664.091, de 30-9-64
 São Paulo
 Lojas Rivo S. A.
 São Paulo

Personal

Indústria Brasileira

Classe 39

Salto de borracha, arruelas de borrachas, saco d'água de borracha, almofadas de borracha

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeite de tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, caviar, coque coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, em padas, ervilhas, ervas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, figos, fritos, frutas secas naturais e cristalizadas, margarinas, mariscos, mantiga, margarina, marmelada, macarrão, massas duras, grânulos, grão de bico, gelatina, gniabada, geléias, herva doce, herva de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moçada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, ovos, pães, picles, peixes, presuntos, patês, petit-pous, pestilhas, pizzas, pudim, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas, latadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talha, rum, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Classe 47

Salto de borracha, arruelas de borrachas, saco d'água de borracha, almofadas de borracha

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeite de tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, caviar, coque coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, em padas, ervilhas, ervas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, figos, fritos, frutas secas naturais e cristalizadas, margarinas, mariscos, mantiga, margarina, marmelada, macarrão, massas duras, grânulos, grão de bico, gelatina, gniabada, geléias, herva doce, herva de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moçada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, ovos, pães, picles, peixes, presuntos, patês, petit-pous, pestilhas, pizzas, pudim, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas, latadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talha, rum, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, am-

tecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carrus berços, carros-ranques, carros-irrigadores, carros-carroças, carrocerias, chassis, chassis circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, correções, para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, treios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, moias, motocicletas, motocargas, moto-luzões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do alojador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha; camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa dispensas, divisões, divans, discotecas, de rádios, colchões, colchões de molas de madeira, espreguiçadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Classe 47

Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Classe 42

Para distinguir: Aguardente, bitter, cachaça, gin, licor, vinho, fernet, vermoute, anisete, rum, uisque, vinho de mesa, vinho quinado, vinhos espumantes, vinhos licores e cerveja

Classe 44

Artigos para fumantes: Cigarreiras, cinzeiros, cachimbos, carteiras para fumos, charutos, cigarros, cigarrilhas, filtros para iteiras e para cigarros, fumos em folha ou em corda, isqueiro, piteiras, tubos de cachimbo, rapé e tabacos

Classe 2

Substâncias e preparações químicas na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-moscas e insetos (de goma e papel ou papelão), álcool, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, creosotalina, creosoto, desodorante, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocções para animais, enxertos, farinhas de osso, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas

das, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, paraticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos animais eervas dadinhas

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvalade, alvejantes industriais, alumínio em pó amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cávirgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintoras de incêndio, clo-ro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enófre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, formol, fosfatos industriais, ísoforos industriais, fluoretos; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura, giz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos, impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e helicopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prossiato; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner,

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caulim, chifres, ceras de plantas; ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espató, ervas medicinais, extratos, oleosos, estopas enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, gomes em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios, metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas em toras, serradas e aplainadas, manganês, óleos de cascas vegetais, mica, mármore em bruto, óxido de gases solidificadores, gelatina, giz, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos têxteis, silício,

seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho buuto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco, rados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária,

Classe 3

Alcoolatos, alcootaturas, bio-culturas, cremes, cápsulas, comprimidos, drágeas, extratos, emulsões, essências, granulados, linimentos, óleos, pomadas, pastas, pós, pilulas, pastilhas, séros, soluções, injeções, supositórios, vacinas, tinturas e outros preparados e substâncias para serem usados na medicina e na farmácia

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de rosquear, serras mecânicas e placas para tornos, geradores, plainas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturador de barro, máquina compressor, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carros e outros fins industriais, elevadora máquinas desempalhadoras, descascadoras, ensacadoras, brunidoras, classificadoras, ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, politrizes, tranchas tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, martelotes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrifugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, arietes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos, teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedoras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

Classe 9

Para distinguir instrumentos musicais e suas partes integrantes: Acordes, arcos, bandolas, bandolins, bombo, bongô, banjos, baterias, contrabaixos, cordas para instrumentos musicais, cuicas, caixa de rufo, clarinetes, cavaquinhos castanholas, cravelhas para instrumentos, cordais, cornetas, clarins, estojos para instrumentos musicais, estandarte, fagote, flautas, gaitas, guitarras, gonzos, harpas, harmônicas, maceta, maracas, ocarina, órgãos, pifano, pandeiros, pandeiras, pianos, pianoas, pratos isão, rabeção, realejos, surdinas, saxofones, timbales, tamborins, trombones, tarachas, tambores, triângulos, triângulos de vara, violas, violão, violino e violoncelo

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e emplilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de nungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de esfarelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores; para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar, máquinas e moinhos para forragens, máquinas tosadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas. Alicates, alavancas, aruelas, arrebites, argolas, aldaves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, ares, aros, almofadrises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieres baldes borboletas, baterias, bases de metal bradeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas, baterias de cosinha, colheres de pedreiros, cadeados correntes cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, rachepots centro de mesa coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, cacarolas, chaleiras, cafeteiras conchas coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas curvas cantoneiras, chaveiros, canivetes, chavenas, cromoens, cadinhos crivos, charradores, cassinetes, cabos, chaves chaves para porcas circulares chaves torquimétrica, correntes para chaves, colchetes, chaves para porcas, distintivos dobradiças, descanço para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas estoijos de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frrerolhos, facas, facões fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros gonzos, grossas, garrafas, ilhoses, jo-

lhos, jarros, limas, lâminas, licoreiros, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmittas, maçoetas, morsas, machetes, mantegueiras, malhos navalhas, nipes, pcas, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panelas, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, sifões, saleiros, sacarrô-lhas, torquizes, trilhos, tubos, tubulações, ampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, trancas, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cosinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, freza de frezar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estoijos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Classe 8

Fogões, aquecedores, fogareiros, lavadores, enxugadores e torradeiras elétricas, liquidificadores, bateadeiras, picadores de carne, enceradeiras, aspiradores de pó, lustradeiras, misturadeiras, refrigeradores, geladeiras, acendedores, campainhas, ferros de engomar, ferros de passar, circuladores de ar, refrigeradores de ar, chuveiros, aquecedores, estufas, evaporadores, lanternas, picadores de legumes e bules, cafeteiras elétricas, lâmpadas, formas elétricas, ventiladores, torradores de cereais elétricos, projetores, lustres, rádios receptores, rádios receptores conjugados com fonógrafos, receptor de televisão, receptores de televisão conjugados com fonógrafos e com rádios, fonógrafos, ampliadores de som, ilras, sôcas elétricas e válvulas

Classe 10

Aguilhas hipodérmicas, agraes, bisturbs, brocas para dentistas, canulas, colheres para dentistas, dilatadores cirúrgicos, equipos dentários, estiletos, espéculos, esterilizadores, estirpa-nervos, setojos para instrumentos cirúrgicos, forceps, ferros para operações, formões para dentistas, fogões para desinfecção, furacrâneos, goivas para cirurgia, irrigadores cirúrgicos, inaladores, insufladores, mesas operatórias, obturadores cirúrgicos, oxgenadores, padiolas, pipos, pncas, raspadores para dentistas, sarjadeiras, raspadores para dentistas, sarjadeiras, sondas, torn quetes, tentacanalos, uretroscópios, visiomômetros, válvulas vaginais e válvulas cirúrgicas

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datahores, estojos para desenhos, estoijos para canetas, estoijos com minas, esquadros, estoijos para lápis, espetos, estiletos para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, maquinas para apontar lápis, minas para

grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Classe 19

Animais vivos inclusive aves, ovos em geral, inclusive do bicho da seda

Classe 18

Armas, munições de guerra e caça, explosivos, fogos de artifícios

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, faiança, louças, vidraça, terra-cotta e barro para uso caseiro, adornos, fins artísticos, fins industriais, e instalações sanitárias, banheiros, bacias, bides, vasos, sanitários, escaradeiras, lavatórios, cubos, vasos, varetas, gruas, pilões, comedores para aves, pipos, potes e cadinho, almofarizes, pratos, para ornamentos, globos, colunas, moringas, talhas, alguidares, bebedouros, jardineiras, centro de mesas, molheiras, saladeiras, balustres, tijelas, sopelras, jarros, colres, caldeirões, painéis, assadeiras, colheres, bandejas, bules, mantelgueiras, saladeiras, bomboniere, frigideiras, porta-joias, chicanas, teca, copos, taras, pratos, leiteiras, botijas, garrafas, lava dedos, funis, pedestais, terrinas, porta pão, tabletas, porta-frios, serviços para chá e café, para almoço e

lanche

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gatenes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações remoldadas, estuque, emulsoo de base alático, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, laminação em metal, ladrilhos, lambrais, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base alático, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticididos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Classe 14

Petrechos navais e aeronáuticos, salva-vidas, âncoras, cinto de natação, boias, paraquedas, hélices

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, assadeiras, almofarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, escaradeiras, frascos, formas para doces, fôrma para fôrnos, fios de vidro, garrafas, garrafões, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, mantequeiras, pratos, pires, porta-

joias, paliteiros, potes, pendentes, pedestais, saladeiras, serviços para refrescos, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para para-brisas e xicaras

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Aqasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisotas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, meião, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, prugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 13

Joalheria e artigos de metais preciosos, semi-preciosos, e suas imitações, usadas como adornos e não incluídos em outras classes, pedras preciosas trabalhadas e suas imitações

Classe 12

Alfinetes comuns, alfinetes, agulhas para máquinas de costura, agulhas para tricot, agulhas para crochet, agulhas para bordar, botões, dedais, barbatanas para colarinhos, colchetes, fechos, correções, fivelas, grifas para enfeites de vestidos e presilhas

Classe 30

Armações de guarda-chuvas e guarda-sóis, bengalas, barbatanas para os mesmos, cabos e ponteiras para bengalas, capas de seda, guarda-chuvas e guarda-sóis, sombrinhas e suas partes integrantes

Classe 29

Todo e qualquer tipo de escovas para limpeza, inclusive de utensílios domésticos, fogões, máquinas etc., espanadores e vassouras de qualquer tipo

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, crutches, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embregens de material plástico embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruidos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guar-

nições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, orinóis, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niquéis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xicaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para aliar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis par tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Classe 27

Artefatos de palha ou fibra não incluído em outras classes, esteiras, cestas, encostos para automóveis, chapéus, bolsas, abanos

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, baldes (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, caixas para documentos, carteiras, caixas de papelião, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papeliaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelião, envelopes, envólucros para charutos de papel, encardenação de papel ou papelião, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papeliños, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelião, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentina, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, esfregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cosinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e

café, toalhas para banquetas, guarnições para cama e mesa, toalhinhas (cobre pão)

Classe 45

Milhão híbrido e demais sementes e mudas para agricultura, horticultura e floricultura, flores naturais

Classe 24

Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins, medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados, capas para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lâ, fitas, torros, franjas, festão, feltro para órgão, fôfos, galarfetes, lamparinas, mochilas, mosquetelos, nesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamares, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos de seda, raion, lâ, pêlo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroa, casemiras, fazendas e tecidos de lâ em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Classe 43

Para distinguir: Refrescos e águas naturais e artificiais; refrescos de frutas, águas naturais, minerais e artificiais, águas gasosas, caldo de cana, laranja-da, limonadas, sodas e sodas-water

Classe 22

Para distinguir: Fios de algodão, de linho, de cânhamo de juta, de rami, de caroa, de paco-paco, de lâ, e fios plásticos, para tecelagem e para usocomum

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espermacetes, extrato de anil, fecula para tecidos, fósforos de cêra e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicato, de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçados

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niquéis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Classe 34

Para distinguir: Cortinados, cortinas, capachos, encerados, estrados, linóleos, oleados, passadeiras, panos para soalhos, paredes e tapetes

Classe 33

Titulo

Classe 32

Almanaque, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais, nacio-

nais e estrangeiros, publicações impressas, revistas, Propaganda em radio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Classe 31

Tendas, lonas, correias de toda espécie, cordoalha e barbante. Materiais de vedação e mangueiras a saber: anéis de vedação, arruelas de borracha de cortica, de couro e de fibra vulcanizada, barban e de amianto e de algodão barracas de campanha, betume para vidraceiros, bolas para válvulas, buchas circulos de borracha para potes, cordas de algodão, corréias de transmissão, cordas de algodão, correias de transmissão cabos, calabres, cordoalhas, diafragmas, enxarcias, flanges, gachetas de algodão, anulares, de asbestos, de corda de arame, de borracha, de couro, de estipa de folhas e de plumbagina, juntas para vedação, líquidos de recheio madeira, lona, mangotes, mangueiras massas para calafetar, massas para vidros, molas para vedação, pneus eletizados, rolhas, tampões, tubos de luto tubos de tubulações para vedação, uniões de bordo e de langes

Classe 26

Artefatos de madeira em geral: Argo las, alquidares, armações para balcões e para vitrines, artefatos de madeira para caixas, tpume, bandejas, barris baldes, batedores de carne, caixas, caixões, caixotes, cavaletes, cunhas, cruzetas, cubas, caçamba, colheres, cestos para pães, cepos para cosinha, cabos para ferramentas, cantoneiras, engradados, estrados, esterinhas, estojos, escada, formas, gaiolas, guarnições para porta-blocos, guarnições para cortinas, guarnições de madeiras para utensilios domésticos, grfos, malas de madeira, palitos, pratos pipas, pinos, puxadores, prendedores de roupas, pedestais monogramas, palitos, pasinhas, garçinhos e colheres para sorvetes, palitos para dentes, táboas de passar roupas, táboas de carne, tonéis, torneiras, tamboures, tampas, suportes de madeira, rodinha, rolos, rosários e vasos

Classe 49

Jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempos, a saber: álbuns para recortar e armar aviões, automóveis aros, argolas, bercinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas bolas para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bilharas, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais brinquedos em forma de armar, brinquedos de borracha com ou sem assovio, carrinhos, carrocinhas, caminhões cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esporte, cartões para loto, casinhas de brinquedo, casinhas de armar, cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopes com folhas para recortar e armar, calçados para bonecas, cordas para pular, clavinas para tiro ao alvo copos de dados, calxinhas de música, dados, dardos, discos, dominós, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhas para jogar, enigmas, engenhos de guerra de brinquedo, ferriños de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogo de xadrez, fogões e fogãozinhos de brinquedos, jogos de futebol de mesa, joelheiras para esporte, gachos para pesca, guisos para crianças, balteres, anzóis, iscas artificiais para pesca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquete, linhas para pesca, luvas para box, para esgrima, de roleta, de xadrez, mobílias de brinquedo, miniaturas de utensilios domésticos

para jogador de soco, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar, de campista ticos, patins, patinetes piões, petecas planquetas para ginástica, peças de jogos de damas, dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedo, pistolas de atirar flexas, papagaios de papel, panelinhas quebra-cabeças em forma de armar raquetes, redes de pesca, redes para jogos, rodas de roletas, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, tableiros para jogos, tacos de bilhar tamboures para crianças, tamburés, tamborettes, tênis de mesa, trens e vias férreas para brinquedos, varas para pesca, vagonetes e zepelins

Classe 50

Impressos em geral

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos, para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aroinático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfumes; escóvas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Classe 25

Árvores de natal, bibelots, bolas para enfeites de árvores de natal, cartas geográficas, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, desenhos de calcomania para tecidos, estátuas, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figuras de ornatos, festões, fotografias, frutas de louças, figuras para enfeitar bolos de aniversários, batizados, casamentos e outras quaisquer comemorações, gravuras, imagens, letreiros, maquina, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para decorações e para exposição, projetos, mostruários de mercadorias diversas, e para propagandas, suportes artísticos para vitrines, estátuas, para adornos e para fins artísticos e taboetas

Térmo nº 664.092, de 30-9-1964

Reprom — Relações Públicas, Publicidade, Promoções e Planejamento Sociedade Anônima Guanabara

REPROM - Relações Públicas, Publicidade, Promoções e Planejamento S/A.

Classes: 33 — 50
Título de Estabelecimento

Térmo nº 664.091, de 30-9-1964
Reprom — Relações Públicas, Publicidade, Promoções e Planejamento Sociedade Anônima

Reprom

Classe 50

Relações públicas, publicidade, promoções e planejamento

Térmo nº 664.093, de 30-9-1964
Indústrias Reunidas Irmãos Spina S.A

São Paulo

PRORROGAÇÃO

Nativa

Indústria Brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices confeti, cartolina, cadernos de papel melimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais; livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papeliños, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel alçaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiénico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para rafia para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais, de cartão, tubetes de papel

Térmo nº 664.094, de 30-9-1964
Henrique Alves D'Oliveira Bebidas Limitada

Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO

HENRIQUE ALVES D'OLIVEIRA BEBIDAS LTDA.

Nome Comercial

Térmo nº 664.095, de 30-9-1964
Indústrias Reunidas Irmãos Spina S.A.
Térmo nº 664.096, de 30-9-1964
São Paulo

PRORROGAÇÃO

PATINADORA

IND. BRASILEIRA

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência blocos para cálculos blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices confeti, cartolina, cadernos de papel melimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papeliños, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel alçaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiénico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para rafia para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente sacos de papel serpentinas, tubos, postais, de cartão e tubetes de papel

Térmo nº 664.096, de 30-9-1964
Indústrias Reunidas Irmãos Spina S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

NUVENS

IND. BRASILEIRA

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência blocos para cálculos blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices confeti, cartolina, cadernos de papel melimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, ca-

dermos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envoltórios para charutos de papel, encardenação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celuloze, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente sacos de papel serpentina, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Têrmos ns. 664.097 e 664.098, de 30-9-1964
Alvaro dos Santos Pacheco
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 50
Formulários e impressos em geral
Classe 32
Livros, jornais, revistas e publicações impressas

Térmo nº 664.099 de 30-9-1964
Companhia Brasileira Rhodiacta,
Fábrica de Raion
São Paulo

PRORROGAÇÃO

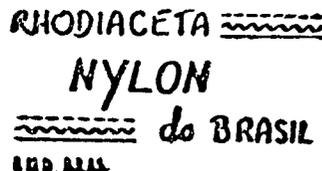


IND. BRAS.

Classe 38
Meias

Têrmos ns. 664.100 a 664.105, de 30-9-64
Companhia Brasileira Rhodiacta, Fábrica de Raion
São Paulo

PRORROGAÇÃO



NYLON

do BRASIL

IND. BRAS.

Classe 10
Catgut cirúrgico
Classe 22
Fios de nylon

Classe 23
Tecidos de nylon
Classe 29
Escovas comuns
Classe 31

Tendas, lonas, correias de transmissão, cordoalha, cabos, cordas, material de vedação e mangueira

Térmo nº 664.106, de 30-9-1964
Magazine Atalante Ltda.
Guanabara



Classe 18
Escovas para dentes, para cabelo, para unhas, pentes e estojos

Térmo nº 664.107, de 30-9-1964
Indústria Américo Silva S.A.
Rio de Janeiro



Indústria Brasileira

Classe 41
Fubá, farinhas e massas alimentícias

Térmo n: 664.108, de 30-9-1964
José Assad
Guanabara

Heróis de Calças Curtas

Classe 32
Para distinguir: Alburns de revistas impressas, anuários impressos, almanaques impressos, catálogos impressos, boletins impressos, folhetos impressos, figurinos impressos, jornais impressos, listas telefônicas impressas, livretos e publicações impressas em geral, livros impressos, periódicos impressos, peças teatrais cinematográficas, revistas impressas

Térmo nº 664.109, de 30-9-1964
Sérgio Cabral Santos
Guanabara



Classe 32
Um periódico

Térmo nº 664.110 de 30-9-1964
Sérgio Cabral Santos
Guanabara



Classe 32
Um periódico

Térmo nº 664.111, de 30-9-1964
Produções Cinematográficas Imago Limitada
Guanabara



Indústria Brasileira

Produções cinematográficas, filmadas

Térmo nº 664.112, de 30-9-1964
Lucy Lima Camos
Guanabara



Classe 33
Serviço de recepções e romoções

Têrmos ns. 664.113 e 664.114, de 30-9-1964
Comanhia Lanificio Alto da Boavista
Guanabara



Classe 22
Fios e linhas de toda espécie para tecelagem para bordar e para tricotar
Classe 23
Tecidos em geral

Têrmos ns. 664.115 e 664.116, de 30-9-1964
Comanhia Lanificio Alto da Boavista
Guanabara

FEMINA WOOL

Classe 22
Fios e linhas de toda espécie para tecelagem, para bordar e para tricotar
Classe 23
Tecidos em geral

Térmo nº 664.117, de 30-9-1964
Rápido X-15 Calçados Ltda.
Guanabara



Classe 20
Calçados em geral

Térmo nº 664.118, de 30-9-1964
Rápido X-15 Calçados Ltda.
Guanabara

RÁPIDO X-15

Classe 33
Reformas, consertos e reparos em calçados

Térmo nº 664.119, de 1-10-1964
Malharia Ipanema Ltda.
Guanabara

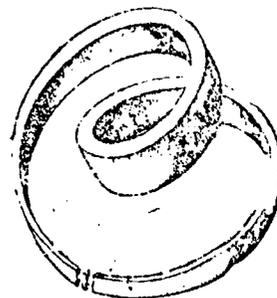


Indústria Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, blusas, botinas, blusões, boinas, baby-lueros, bonés, capacetes, cartolas, camisas, casacação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, tintas, combinações, carpinhos, calças

de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolos, camisetas, cuecas, ceroula, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominos, echarpes, fantasias, farda para militares, coleções, faldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, jaquetas, meias, ligas, lenços, mantos, meias, mãos, mantas, mandrão, mantilhas, paletós, pants, penhoar, pulover, pelerinas, bragas, ponches, polainas, platinas, punhos, perneiras, quimonos, regatas, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suéteres, shorts, sungas, stolas ou staks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Têrmos ns. 664.120 a 664.126, de 1-10-1964
Companhia Siderurgica Paulista
'Cosipa'
São Paulo



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 21
Para distinguir: Aeronaves, aerostatos, aeroplanos, alavancas de freios, amortecedores, ambulâncias, andorinhas, assentos de veículos, aviões, automóveis, balões, bancos, bicicletas, barras de freios, barras de tração, braçadeiras de caixas, braçadeiras de eixo, braçadeiras de molas, braços de veículos, charretes, carros de bagagens, carretas, carretas de artilharia, carrinhos de mão, carrinhos para pedreiros, carros para carga, carros para estrada de ferro, carros, caminhões, carroceias, carroças, carruagens, carros tanques, camionetes, chassis, carburadores, chapas de cabeçalho de veículos, chapas circulares de veículos, chaneiras, coches, conexões, de tope de veículos, cabos para propulsores, cubos, deslizados, eixos de hélices, eixos de locomotivas, eixos de veículos, embarcações, elevadores, engates de borracha, engates de ferro, estribos para carruagens, estribos de veículos, freios automáticos, freios pneumáticos, ferro de paralama, galeras, hastes de veículos, hélices, iates, injetores de locomotivas, jogos de engrenagens, jogos de roda, jogos de rodas para transporte de toras, lanchas, lanchões, liteiras, locomotivas, molas de borracha para carros, molas de veículos, motocicletas, motocicletas, monociclos, navios, ônibus, painéis de a mação de veículos, para-choques, para-lamas, pontões, rebocadores, rebocadores para transporte, rebocadores, rodas para veículos, saveiros, tambores de freios, tenders, trilbores, tirantes de carros, tratores, torres, trenos, triciclos, trucks de locomotivas, vagões, vapores, velocípedes

Classe 4
Substâncias e produtos de origem animal vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila retratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, colim, chitres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnauba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas

medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos madetas em bruto ou parcialmente trabalhadas em toras, serradas e aplainadas mica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de moagem para fundições, pedras brutas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto quebrado, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos têxteis, silício téxico, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Classe 6

Máquinas para indústrias têxteis em geral; máquina e suas partes integrantes para fins industriais; máquinas para indústrias de calçados; máquinas de precisão; máquinas operatrizes; motores e suas partes; peças para veículos; Alavancas, alternadores, aceleradores, anéis de pistão, anéis de esteras para rolamentos, anéis de óleo, anéis para facilitar o arranque dos motores, anéis de segmento, auto lubrificadores, arietes, aparelhos para mistura de combustíveis de motores a explosão, máquinas amassadeiras, máquinas amassadeiras de concreto e barro, máquinas de abarcar, máquinas afiadoras, para ferramentas de corte, máquinas para arqueação de embalagens e volumes, máquinas para afiar, máquinas para ajustar, máquinas de atarrachar, batadeiras, bombas de óleo, braços, burrinhos blocos

de motores bronzinas, blocos, barras, bombas de ar comprimido, bombas lubrificantes, bombas de circulação, bombas de combustíveis para motores, bombas de água e gasolina para automóveis, bombas hidráulicas, bombas centrífugas, rotativas de deslocamento e a pistão, bombas elétricas, bombas para líquidos, para pressão hidráulica e para compressões, bombas elétricas para (hidr) pneumáticos bruidores para cereais, máquinas batidas, máquinas bruidoras, máquinas para bordar, máquinas betoneras, cruzetas, cilindros, câmbios, cabeçotes, camisas, cárter de motor, comutadores, cubos de placas de embreagem, culatras de cilindro do motor, caixas de lubrificação carburadores, cabeçotes do cilindro, máquinas para cortar, frios, coroas, carteiras, cadeias, cotantes para entalhar, camisas para cilindros, cardans, máquinas catadoras, caldeiras, máquinas de costura, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, corte de madeiras e carretos, máquinas para cortar e moer carne e legumes, máquinas classificadoras, máquinas de centrar, máquinas para cortar, máquinas compressoras, carretéis, máquinas cravadeiras, carretos hidráulicos, máquinas para furar, canhões, máquinas para fabricar cigarros, máquinas para tirar cortiça, distribuidores de gasolina, dispositivos de arranque, diferencial, dispositivos de ignição elétrica para motores, dinamos, dragas, desnatadeiras para manteiga, desfibradores de cana e forragem, máquinas desempalhadoras, máquinas debulhadoras, descascadoras, máquinas distribuidoras de concreto e barro, esculadeiras, eixos de direção, eixos de transmissão, embreagens, engraxadores, centrífugos para forjas, engenho de cana, esmecedoras para manteiga, engrenagens para mancais, engrenagens de cremalheiras, engrenagens de eixos de manivelas, engrenagens de parafusos sem fim, engrenagens de distribuição, en-

grenagens multiplicadoras, esteiras transportadoras, elevadores hidráulicos, exaustores para forjas, esmeris, capsulas, máquinas encanatórias, máquinas ensacadoras, elevadoras, máquinas de esculpir, diafragmas, engrenagens de comando das válvulas, máquinas empilhadoras, máquinas para estalcoiros, eixos de comando, engrenagens para eixos de comando das válvulas e para eixos de manivelas, máquinas de estampar, máquinas de esticar, máquinas para escavação de terra, máquinas para extração de óleos, filtros para limpo do motor, filtros para óleos, toles de forjas, tressas, fusos, fornalhas para fundição, furadeiras, forjas, máquinas para furar e centrar fornalhas para tratamentos térmicos, máquinas de fabricar papel, máquinas para o fabrico do fumo, máquinas para fabricar gelo, máquinas para fabricar telas de arame, guilhotinas, guindastes, geradores para corrente, contínua e alternada, geradores de eletricidade, máquinas para galvanoplastia, gaseificadores de líquidos combustíveis, guinchos, injetores para carburadores, máquinas de impressão, fornos industriais (fornalhas), máquinas insufladoras, máquinas limadoras, máquinas para lavar vasilhames em geral, máquinas para fabricação de bebidas refrigerantes, de águas gaseificadas, máquinas de enrolar e tampar garrafas, máquinas para engarratar bebidas e líquidos, máquinas para colagem re rotólus em vasilhames, máquinas para fermentar e misturar bebidas, juntas universais para condutos d'água de motores e máquinas, laminadores a frio e a quente para aço e outros metais, lançadeiras, lubrificadores centrífugos, máquinas de lavar pratos e roupas, máquinas lixadoras, macacos, mancais, motores elétricos, meadeiras, martelos mecânicos, moedores para cereais, maçarocas, marteletes, malacates, motores, mancais para brocas, motores de combustão interna, motores diesel, jaccos para brocas, macacos de rósca, de arafusos e hidráulicos, mancais de roletes, molos de válvulas, mandris, magnetos para motores, magnetos de ignição, mecanismo impulsador do diferencial, mineração, multiplicadores, máquinas misturadoras de barro e concreto, máquinas para malhar, máquinas para movimento de terra, máquinas para moldagem, pinhões, pistões de motor, politrizes, motores a explosão a combustão interna e elétricos, prensas, punções, plâneas de mesa, plainas, imadoras, placas para tornos, prensas hidráulicas, máquinas para panificação e máquinas para fabricação de massas alimentícias, máquinas para fabricação de papel, platinados para veículos, pedais de alavancas de embreagem, planetárias de parafusos sem fim e de rodas, polias, máquinas para olaria, máquinas pulverizadoras, máquinas de polir, receptáculos, rolos, roletes, ressaltos, repulsionadores de rolamentos e rolos, rolamentos, aparelhos redutores de consumo de gasolina, retentores de graxa, de óleo e de cilindro, redutores silenciosos, máquinas de rosquear, máquinas rotativas para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para rotular, reguladores, serras mecânicas, segmentos de pistões, engrenagens e parafusos sem fim, silenciosos, satélites, separadores de graxa, óleo e cilindro, máquinas secadoras, máquinas para serrar, máquinas salgadeiras para manteiga, teares, turbinas, torcedoras, tesouras rotativas, tesouras mecânicas, tornos revólver, torno mecânicos, trilhos, tupias, tranças, tirantes, transportadores automáticos para alta e baixa pressão, máquinas lavadeiras, máquinas para terraplanagem, máquinas de soldar,

tuchos de válvulas, máquinas para indústrias de tecidos, máquinas para tecidos de tapeçarias, máquinas trituradoras, máquinas térmicas, máquinas de trancar, máquinas de tricotar, máquinas urdideiras, válvulas para motores, válvulas de aspiração, transportadores mecânicos, velas de ignição para motores, virabrequins, ventoinhas e máquinas ventiladoras

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construção e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gantetes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, creta, chapas, isolações, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambrias, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, maieiras para construções mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para rolar casas, massas anti-quetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vidros para uso nas construções, paravitrões

Classe 32

Para assinalar e distinguir: Jornais, revistas e publicações em geral, albuns, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, coureaças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldaves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofarides, amoladores amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, bombonieras, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, cadeiras, búles, bisagra, buchas, bainha para facas, baterias de cozinha, colheres de pedreiros, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, rentro de mesa, coqueleiras, caixas para condimento de

alimentos, cadeados, caldeirões, caçorolas, chaleiras, caiteiras, conchas, coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, cavenas, cremones, cadinhos, crivos, chafardadores, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porcas, circulares, chaves, torquimétrica, correntes para chaves, colchete, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, esumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frerolhos, facas, facões, fogões e geladeiras, grelhas, galleteiros, gonzos, grosas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, limas, lâminas, licoreiros, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, mantegueiras, malhos, navalhas, nipes, peas, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painéis puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sídros, saleiros, sacarrôlhas, torquezers, trilhos, tubos, subulações, ampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cozinha, torradeiras, ornóis, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, freza de frezar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, lecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Térmos ns. 664.127 a 664.129, de 1-10-1964

Comercial Assumpção Ltda.
São Paulo

BON-ÉCO

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para albuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embreagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de

pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, techos para bolsas, tacas, guarnições, guarnições para chapetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, orinóis, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes suportes para guardanapos, saleiros, açúcar, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para doçaria, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos anéis, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldaves, armações de metal abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadrises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieras baldes borboletas, baterias, bases de metal brachadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para tacas baterias de cosinha, colchões de pedreiros, cadeados correntes cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de funda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots centro de mesa coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras conchas coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas curvas cantoneiras, chavelros, canivetes, chavenas, cremones, cadinhos, crivos, charradores, cassinetes, cabos, chaves chaves para porcas circulares chaves torquimétrica, correntes para chaves, colchões, chaves para porcas, distintivos dobradiças, descanço para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas estojos de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espu-madeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frerolhos, tacas, facões fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, techos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, gasheteiros gonzos, grosas, garrafas, ilhosos, joelhos, jarros, limas lâminas licoreiros latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos marretas matrizes, marmitas, maçanetas morsas, machetes, mantequeiras malhos navalhas, nipes, picas, pás, picaretas pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão,

porta-jóias, paliteiros, painéis puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas perfuradeiras pires, pinças, panelões porta-copos e lhas, restelos, roldanas, ralos, regadores rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável registros, serras, serrotes, silões, saleiros, sacarrô-lhas, torqueses, trilhos tubos subulações, ampões, travadeiras telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras trancas, tramelas, talheres, talhadeiras tampas para painéis e caldeirões: terrinas, tachos, trans de cosinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames vergas, mandril de expansão, freza de frezar, guia de freza de chanfrar, ventosas, waletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, lecho para pastas e para malas, passadores de correias, pontei-ras, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Classe 6

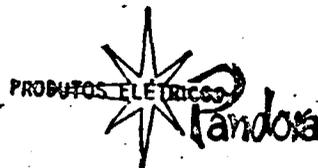
Máquinas para indústrias têxteis em geral; máquinas e suas partes integrantes para fins industriais; máquinas para indústrias de calçados; máquinas de precisão; máquinas operatrizes; motores e suas partes; peças para veículos; Alavancas, alternadores, aceleradores, anéis de pistão, anéis de esferas para rolamentos, anéis de óleo, anéis para facilitar o arranque dos motores, anéis de segmento, auto-lubrificadores, arietes aparelhos para mistura de combustíveis de motores a explosão, máquinas amassadeiras, máquinas amassadeiras de concreto e barro, máquinas de abrir chaves, máquinas afiadoras, para ferramentas de corte, máquinas para arqueação de embalagens e volumes, máquinas para afiar, máquinas para ajustar, máquinas de atarrachar, batedeiras, biels, bombs de óleo, braços, burrinhos-blocos de motores bronzinas, blocos, barras, bombas de ar comprimido, bombas lubrificantes, bombas de circulação, bombas de água e gasolina para automóveis, bombas hidráulicas, bombas centrífugas, rotativas de deslocamento e a pistão, bombas elétricas, bombas para líquidos, para pressão hidráulica e para compressões, bombas elétricas para (hidr) pneumáticos, brunidores para cereais, máquinas batedeiras, máquinas brunidoras, máquinas para bordar, máquinas betoneiras, cruzetas, cilindros, câmbios, cabeçotes, camisas, cárter de motor, comutadores, cubos de placas de embreagem, culatras de cilindro do motor caixas de lubrificação carburadores, cabeçotes do cilindro, máquinas para cortar frios, coroas, carteiras, cadeias cortantes para entalhar, camisas para cilindros, cardans, máquinas catadoras, caldeiras, máquinas de costura, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, corte de madeiras e carros, máquinas para cortar e moer carne e legumes, máquinas classificadoras, máquinas de centrar, máquinas para cortar, máquinas compressoras, carretéis, máquinas cravadeiras, carnelos hidráulicos, máquinas para fabricar canhões, máquinas para fabricar cigarros, máquinas para tirar cortiça, distribuidores de gasolina, dispositivos de arranque, diferencial, dispositivos de ignição elétrica para motores, dinamos, dragas, desnatadeiras para manteiga, desbradores de cana e forragem, máquinas desempalhadoras, máquinas debulhadoras, descascadoras, máquinas distribuidoras de concreto e barro, espuladeiras, eixos de direção, eixos de transmissão, embreagens, engraxadores centrífugos para forjas, engenhos de

cana, esmedeiras para manteiga: engrenagens para mancais, engrenagens de cremalheiras, engrenagens para eixos de manivelas, engrenagens de parafusos sem fim, engrenagens de distribuição, engrenagens multiplicadoras, esteiras transportadoras, elevadores hidráulicos, exaustores para forjas, esmeris cápsulas, máquinas encanatórias, máquinas ensacadoras, elevadoras, máquinas de esculpir, diafragmas, engrenagens de comando das válvulas, máquinas empilhadoras, máquinas para esteiros, eixos de comando, engrenagens para eixos de comando das válvulas e para eixos de manivelas, máquinas de estampar, máquinas de esticar, máquinas para escavação de terra, máquinas para extração de óleos, filtros para limpeza do motor, filtros para óleos, toles de forjas, fresas, fusos, formilhas para fundição, furadeiras, forjas máquinas para furar e centrar tornalhas para tratamentos térmicos, máquinas de fabricar papel, máquinas para o fabrico do fumo, máquinas para fabricar gelo, máquinas para fabricar telas de arame, guilhotinas, guindastes, geradores para corrente, contínua e alternada, geradores de eletricidade, máquinas para galvanoplastia, gazeificadores de líquidos combustíveis, guinchos, injetores, para carburadores, máquinas de impressão, tornos industriais (fornalhas), máquinas insuladoras, máquinas limadoras, máquinas para lavar vasilhames em geral, máquinas para fabricação de bebidas reigrantes, de águas gazeificadas, máquinas de arrolhar e tampar garrafas, máquinas para engarralar bebidas e líquidos, máquinas para colagem de rótulos em vasilhames, máquinas para fermentar e misturar bebidas, juntas universais para condutos água de motores e máquinas, laminadores a frio e a quente para aço e outros metais, lançadeiras, lubrificadores centrífugos, máquinas de lavar pratos e roupas, máquinas lixadoras, macacos, mancais, motores elétricos, meadeiras, martelos mecânicos, moinhos para cereais, maçarocas, marteletes, malacates, motores, mancais para brocas, motores de combustão interna, motores diesel, macacos para brocas, macacos de roscas, de arafusos e hidráulicos, mancais de roletes, molas de válvulas, mandris, magnetos para motores, magnetos de ignição, mecanismo impulsional do diferencial mineração, multiplicadores, máquinas misturadoras de barro e concreto, máquinas para malhar, máquinas para movimento de terra, máquinas para moldagem, pinhões, pistões de motor, politrizes, motores a explosão a combustão interna e elétricos, prensas, punções, plainas de mesa, plainas limadoras, placas para tornos, prensas hidráulicas, máquinas para panificação e máquinas para fabricação de massas alimentícias, máquinas para fabricação de papel, platinados para veículos, pedais de alavancas de embreagens, planetárias de parafusos sem fim e de rodas, polias, máquinas para olaria, máquinas pulverizadoras, máquinas de polir, receptáculos, rolos, roletes, ressaltos repulsionadores de rolamentos e rolos, rolamentos, aparelhos redutores de consumo de gasolina, retentores de graxa, de óleo e de cilindro, redutores silenciosos, máquinas de roquear, máquinas rotativas para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para rotular, reguladores, serras mecânicas, segmentos de pistões, engrenagens e parafusos sem fim, silenciosos, satélites, separadores de graxa, óleo e cilindro, máquinas secadoras, máquinas para serrar, máquinas saigadeiras para manteiga, teares, turbinas, torcedoras, tesouras rotativas, tesouras mecânicas,

tornos revólver, torno mecânicos, trilhos tupias, tranchas, tirantes, transportadores automáticos para alta e baixa pressão, máquinas lavadoras, máquinas para terraplanagem, máquinas de soldar, tuchos de válvulas, máquinas para indústrias de tecidos, máquinas para tecidos de tapeçarias, máquinas trituradoras, máquinas térmicas, máquinas de trancar, máquinas de tricotar, máquinas urdideiras, válvulas para motores, válvulas de aspiração, transportadores mecânicos, velas de ignição para motores, virabrequins, ventoinhas e máquinas ventiladoras

Térmo nº 664.130, de 1-10-1964
Arnaldo Ramos da Silva

São Paulo



Classes* 5 — 6 — 8 — 10 — 24 — 25 — 40 — 48 — 49

Para distinguir: Metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, usados nas indústrias, máquinas e suas partes integrantes, inclusive motores artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos em geral, acessórios de aparelhos elétricos, artigos elétricos e instalações elétricas para veículos, artigos, aparelhos elétricos e utilidades domésticas, instrumentos e aparelhos para fins de instrumentos, aparelhos, máquinas para a cirurgia, farmácia, medicina e arte dentária, ferramentas para esses fins, fuses, esparadrapos, algodão hidrófilo artefatos, de tecidos em geral, de algodão, cânhamo, juta, linho, seda lã e outras fibras; imagens gravuras, estátuas, estatuetas, estampas manequins e análogos quaisquer obras de pintura e escultura; móveis de metal, vidro ou madeira, esto-fados ou não colchões, acolchoados e travesseiros para móveis; artigos de toucador e perfumarias em geral; brinquedos, jogos e assa-tempos de toda a espécie inclusive apetrechos e pertences para fins desportivos

Térmo nº 664.131, de 1-10-1964,
Brasvias — Construtora Brasileira de Rodovias Ltda.
São Paulo

**BRASVIAS-CONSTRUTORA
BRASILEIRA DE RO-
DOVIAS LTDA.**

Nome Comercial

Térmo nº 664.132, de 1-10-1964
Dr. Paulo Gorga
São Paulo

**INSTITUTO DE REVISÃO
MÉDICA E GINECOLÓGICA
"CHECK-UP CLINICO GINE-
COLOGICO-
S. Paulo-Capital"**

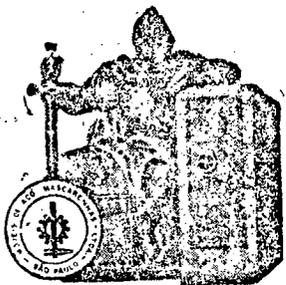
Classe 33
Título

Térmo nº 664.133, de 1-10-1964
São Paulo

**PEIREIRA PARATEI
LTDA.**

Nome Comercial

Térmos ns. 664.134 a 664.137, de
1-10-1964
Móveis de Aço Mascarenhas Ltda.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos elétricos, eletrônicos em geral, aparelhos e artigos para instalações elétricas, eletrônicas e hidráulicas, conjunto de peças elétricas formando aparelhos óticos, instalações e artigos elétricos e eletrônicos para automóveis, aparelhos e acessórios para rádios e fonógrafos, aparelhos e instrumentos didáticos, instrumentos científicos, instrumentos de precisão, acendedores elétricos, acumuladores elétricos, aspiradores elétricos, aspiradores de pó, microscópios, agulhas para antenas, aparelhos de controle e medida, aparelhos de expurgo, aparelhos de ligação para banheiros, aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de lt tensão, aparelhos automáticos para descarga de água, aparelhos de ar condicionado

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, réguas, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almoçadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia,

conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratorias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguadeiras, escriturinhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para radio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapeus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Classe 6

Para distinguir como marca genérica: máquinas para torrefações, máquinas para beneficiamento de cereais, moínhos, torradores de café, máquinas para indústrias textis em geral, e teares, máquinas de precisão, máquinas operatrizes, máquinas hidráulicas, máquinas elétricas, máquinas para posto de abastecimento de veículos, máquinas para doméstico, máquinas para todos os fins industriais, máquinas para indústria de calçados, motores e suas artes integrantes, geradores, dinamos, caldeiras, fornos para fundições (fornalhas), bombas para todos os fins, máquinas para indústria de anifiação, máquinas para indústria de cigarros, máquinas para indústria de papel, máquinas para fabricar gelo, máquinas para uso na construção e conservação de estradas, corte de madeiras e carretos, máquinas para indústria gráfica, máquinas para galvanoplastia, máquinas para terraplenagem, máquinas para indústria de bebidas, máquinas para usinas de aço, máquinas para usinas de açúcar e álcool, peças para veículos não incluídas em outras classes, máquinas para todos os fins industriais e suas partes integrantes

Térmos ns. 664.138 a 664.143, de
1-10-1964

Equipisca — Equipamentos de Pesca,
Comércio e Indústria Ltda.
São Paulo

**EQUIFLOTE
Indústria Brasileira**

Classe 24

Artefatos de etcidos em geral. Cordões, fitas, alamares, depruns, cadarços, galões, tiras, enfeites, laços, etiquetas, entremeios, rendas, bicos bordados, massamanarias, alamares, franjas, xergas, palmilhas, nesgas, atacadores, ombreiras, avios, mochilas, máscaras, montas, filtros de café, passamanes, coadores de café, borlas, sacos, sacas, telas para bordas, rédeas, cobertas para raquetas, coberturas para cavalos, bandeiras e esfregões

Classe 49

Para distinguir: Brinquedos, jogos, passatempos em geral, artigos para fins exclusivamente desportivos: Automóveis, aviões de brinquedos, bercinhos, bonecas, bonecos, baralhos, bolas para todos os esportes, carrinhos, caminhões, carrocinhas, chocalhos, caneleiras para esporte, dominós, damas, discos de arremesso desportivos, dardos para lançamento, espingardas de brinquedo, figuras de aves e animais, joelheiras, para esporte, jogos de foot-ball de mesa, jogos de armar, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras para esporte, patins, patinetes, piões, petecas, revólver de brinquedo, raquetes, rédes de metal para pesca, snookers, trens, tênis de mesa, tómbolas, tamboretas, tacos, tornezeiras para esporte, tacos,

bolas e mess para bilhares, vagonetes, varas para saltos, varas para pesca, tarrafas e iscas, xadrés

Classe 20

Para distinguir: Petrechos navais e aeronáuticos: âncoras, bóias, cinta de natação, fатеixas, flutuadores para hidrometria, paraquedas e salva-vidas

Classe 22

Para distinguir: Fios de algodão, cânhamo, celuloze, juta, linho, lã, fios plásticos, fios de seda natural ou raion para tecelagem, para bordar, para costura, tricotagem e para crochê, fios e linhas de toda espécie

Classe 23

Para distinguir: Algodão, cânhamo, carôã, fazendas e tecidos de lã em peças, paco-paco, seda natural, tecidos plásticos, tecidos de cambraia, tecidos de flanela, tulares, cretone e go-gurão

Térmo nº 664.144, de 1-10-1964
Emílio Cury
São Paulo

**NACIONAL KID
Indústria Brasileira**

Classe 49

Para distinguir: Jogos, brinquedos, artigos desportivos e assatemos, a saber: álbuns para recortar, e armar, aviões, automóveis, andadores, aros, argolas, bercinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas, bolas para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, bolas de brinquedo, bilhares, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armas, brinquedos em forma de máquinas, brinquedos de cortar, brinquedos de borracra com ou sem assovio, carrinhos, carrocinhas, carros, berços, caminhões, cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esportes, cartões de loto, casinhas de brinquedos, carters, casinhas de armar, cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopes com folhas para recortar e armar, calçados para bonecas, cordas para pular, clavinhas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de músicas, addos, dardos, discos, dominós, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhas para jogar, enigmas, engenhos de guerra de brinquedo, ferrinhos de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogos de xadrez, fogões e fogãozinhos de brinquedo, jogos de futebol de mesa, joelheiras para esporte, ganchos para pesca, gulso para crianças, halteres, jóios, iscas artificiais para esca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquetes, linhas para pesca, luvas para box, para esgrima, para jogador de péla para jogador de sócos, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar, de campista, de rolêta, de xadrez, mobilias de brinquedos, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes, piões, petecas, planquetas para ginástica, peças de jogos de dama, dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedo, istolas de atirar flecras, apagatos de papel, panelinhas, quadrados de papel, quebra-cabeças em forma de armar, raquetes, rédes de pesca, rédes para jogos, rodas de roleta, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, taboleiros para jogos, tacos de bilhar, tamboretas para crianças, tamboretas, tamboretas tênis de mesa, tico-tico, trens e vias férreas para brinquedos, varas para esca, varas de saltar, velocipedes, vagonetes e zepelins

Térmo nº 664.145, de 1-10-1964
São Paulo

**ROTEIRO DO SOL
Caraguatatuba-
Est. de S. Paulo**

Classes: 33 — 41 — 42 — 43
Títulos

Térmo nº 664.146, de 1-10-1964
Fazenda Cocanha Ltda.

**ROTEIRO DO SOL
Ubatuba- Est. de
S. Paulo**

Classes: 33 — 41 — 42 — 43
Urbanização, loteamentos, hotel, restaurante, bar, turismo club recreio e diversões

Térmo nº 664.147, de 1-10-1964
Fazenda Cocanha Ltda.

**ROTEIRO DO SOL
Ilha Bela- Est.
de S. Paulo**

Classes: 33 — 41 — 42 — 43
Urbanização, loteamentos, hotel, restaurante, bar, turismo club, recreio e diversões

Térmo nº 664.148, de 1-10-64
Fazenda Cocanha Ltda.
São Paulo

**ROTEIRO DO SOL
São Sebastião-
Est. de S. Paulo**

Classes: 33, 41, 42 e 43
Para distinguir: Urbanização, loteamentos, hotel, restaurante, bar, turismo, club, recreio e diversões

Térmos ns. 664.149 a 664.156, de
1-10-64
Arnaldo Ramos da Silva
São Paulo

**PANDORA
Indústria Brasileira**

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almoçadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratorias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguadeiras, escriturinhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapeus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Classe 49

Para distinguir: Brinquedos, jogos, passatempos em geral, artigos para fins exclusivamente desportivos: Automóveis, aviões de brinquedos, berrinhos, bonecas, bonecos, baralhos, bolas para todos os esportes, carrinhos, caminhões, carrocinhas, chocalhos, caneleiras para esporte, dominós, damas, discos de arremesso desportivos, dardos para lançamento, espingardas de brinquedo, figuras de ves e nimalis, joelheiras para esporte, jogos de foot-ball de mesa, jogos de armar, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras para esporte, patins, patinetes, piões, petecas, revliver de brinquedo, raquetes, rédes de metal para pesca, snookers, trens, tênis de mesa, tómbolas, tamboretas, tacos, tornozeleiraps para esporte, tacos, bolas e mess para bilhares, vagonetes, varas para saltos, varas para pesca, tarrafas e iscas, xadrês

Classe 25

Para distinguir árvores de natal, bibelots, bolas para enfeites de árvores de natal, cartas geográficas, clichês, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, desenhos, decalcomania para tecidos, estátuas, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figuras de ornatos, festões, fotografias, frutas de louça, figuras para enfeitar bolos de aniversários, batizados, casamentos e outras quaisquer comemorações, imagens, letreiros, manequins, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para decorações e para exposição, projetos, mostruários de mercadorias diversas e para propagandas, suportes artísticos para vitrines, estatuetas, para adôrnos e para fins artísticos, tabletoas

Classe 10

Instrumentos, máquinas, aparelhos e petrechos para medicina, a arte dentária a cirurgia e a higiene, aparelhos e instalações hospitalares: Amalgamas, algodão (hidrófilo), agulhas para injeções, assentos para enfermos, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos para massagens, aparelhos de raios ultra-violeta, agraças, anuscópios, afastadores, abre-bocas, abaix-linguas, aparelhos e raios X, aparelhos para surdez, aparelhos adonotonos, alcates, ataduras, adesivos curativos, aparelhos para abaixar linguas, afastar lábios, gengivas, agulhas para seringas tonizadores, alargadores de canais, alavancas para extração de dentes, amalgamas para obturações, amianto em fibras e em obras, ângulos para brocas para fins dentários, anéis e aparelhos para fundição e encrustação, aparelhos eletro-dentários, cirúrgicos e eletro-diagnósticos, aparelhos para gabinetes de clinica e prótese dentária, arcos para serras de ouro, articuladores, bolsas para água quente, bisturis, braços artificiais de borracha, bugias, bombas de borracha para fins cirúrgicos e protéticos, bacia para cuspeiras, bicos para seringas de ar e água quente e fria, botiões, braços para canetas, de brocas brocas para clinica e de prótese, bronqueiros, bandas de borracha, braços para mesa auxiliares, bandejas hospitalares, caudérios, canetas para brocas para fins dentários, copos para cuspeiras, cubetas, cadeiras para dentista, ceras preparadas e composições de cera para uso de clinica e de prótese, cimento em geral para obturações, compressores de ar, cones contraplacas, canetas para brocas para fins dentários, porças, estampadas ou não de qualquer material cuspeiras de fontes, copos elétricos,

cera laminada, cera para inscrustação e articulação, cera colante, catgut, ca-deiras para clinica médica e dentária coroas, cânulos, conta-gotas, costótomos, cefalômetros, curetas, colheres cortantes, calcadores, aparelhos de correção para os dentes, cambraia hidrófila, chumaços higiênicos, cintas abdominais, compressas, armários para fins hospitalares, camas, carrinhos para transportes de enfermos, crenos dentes artificiais, dentaduras, duchas vaginais, dilatadores, depressores, dedeiras de borrachas, iscos para fins cirúrgicos e protéticos, iscos de feltro para polir dentes, helenicas, escavadores, estojos de bolso para instrumentos cirúrgicos, descansos para seringas, discos para separar e desgatar dentes, estufas, espátulas, escalpelos, escopros, elevadores, extractores, estiletos, espéculos, extirpadores, equanervos e equarissóis, espelhos para exames de boca, espigões simples e duplos para pivots, esterilizadores a álcool e elétricos para fins dentários, extractores de espigões, estampas para prótese, estufas para fins cirúrgicos e odontológicos, espéculos de vidros, estojos para instrumentos cirurgico, escrotais elásticos, encostos para enfermos, escovas higiênicas, esponjas para cirurgia, esparadrapos, equipos, fraldas higiênicas, fundas, feltros para cataplasma, fios de linha para feridas, fios dental, funis e bacias para cuspeiras, fiéis, para motores dentários, godiva, gesso, guta percha, gazetas, golvas, gessadas, gessos para prótese, guta-percha para obturações, geradores para prótese, gaze antisséptica, ideal base, incrustações, instrumentos cirúrgicos para operações, instrumentos para abaixar lingua, afastar lábios e gengivas, juntas correções para canetas de brocas, irrigadores, liquido para limpeza e polimento dos dentes, lixas, limas para ossos, lancetas, luvas de borracha para cirurgia, lamparinas, laminadores para prótese, ligas para prótese, lixa em folha e em disco, ligaduras de cânhamo, massas plásticas para fins odontológicos, máscaras para anestesia, mesas para operações, meias elásticas, mesas para curativos, martelos, mercúrio para obturações, mandril para polimento, moldeiras, macas, mesas para clinica médica e hospitalar e cirurgica, móveis para fins cirúrgicos e odontológicos, nuflos para dentaduras, olhos artificiais, protetores para seios, pontes móveis e pontes fixas, pontes de guta-percha para obturações de canais, pós para limpeza e polimento dos dentes, porcelana para os dentes, padiolas, preservativos, pinças anatómicas, pincéis para garganta, pivots, protetores, placas para ossos, pós artificiais, panos para manipular cras, pós adesivos dentários, porta resíduos para gabinetes dentários, portas de grafites, prensas para nuflos e para coroas, porta amalgamas, quadros elétricos, ruga para dentes, retescópios, rodas para desgaste, rolos cirúrgicos de aço ou pau, aparelhos de raios X, raios ultra-violetas, diatermia, revestimentos para prótese, seda para suturas, solda para prótese, serra e serras para raquiometria, suportes atléticos, sacos para gelo, sondas, seringas para lavagens, seringas hipodérmicas, perfuradores, ruginas, aparelhos de infra vermelho, sandraca, suspensórios atléticos, tira-leite, tubos de borracha para irrigações, termômetros, trepanos tesouras, toalhas higiênicas, tampões higiênicos, tiras de lixa e celulose, turbinas para ar, tigelas e tiras de borracha para fins protéticos, vulcanizadores, verniz isolante e ventosas

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extractos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão liquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou liquido, sais perfumador para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escôvas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, liquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cuticula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Classe 24

Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados caas ara móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruas, lá, fitas forros franjas festão, feltro para órgão, fofos galarretes, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, negas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamaries, pavios, rédeas, rendas redes, sacas, sinhaninhas para vestidos telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion lá pelo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho buuto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, laminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Classe 6

Máquinas para indústrias têxteis em geral; máquinas e suas partes integrantes para fins industriais; máquinas para indústrias de calçados; máquinas de precisão; máquinas operatrizes; motores e suas partes; peças para veículos; Alavancas, alternadores, aceleradores, anéis de pistão, anéis de esferas para rolamentos, anéis de óleo, anéis para facilitar o arranque dos motores, anéis de segmento, auto-lubrificadores, arietes, aparelhos para mistura de combustíveis de motores a explosão, máquinas amassadeiras, máquinas amassadeiras de concreto e barro, máquinas de abrir chaves, máquinas afiadoras, para ferramentas de cortes, máquinas para arqueação

de embalagens e volumes, máquinas para afiar, máquinas para ajustar, máquinas para atarrachar, bateadeiras, bielas, bombs de óleo, braços, burrinhos blocos de motores bronças, blocos, barras, bombas de ar comprimido, bombas lubrificantes, bombas de circulação, bombas de combustíveis para motores bombas de água e gazolina para automóveis, bombas hidráulicas, bombas centrfuas, rotativas de deslocamento e a pistão, bombas elétricas, bombas para líquidos, para pressão hidráulica e para compressões, bombas elétricas para (hidr) pneumáticos, brunidores para cereais, máquinas bateadeiras, máquinas brunidoras, máquinas para bordar, máquinas betoneiras, cruzetas, cilindros, câmbios, cabeçotes, camisas, cárter de motor, comutadores, cubos de placas de embreaem, culatras de cilindro do motor caixas d elubrificação carburadores, cabeçotes do cilindro, máquinas para cortar frios, coroas, carteiras, cadecas cortantes para entalhar, camisas para cilindros, cardans, máquins catadoras, caldeiras, máquinas de costura, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, corte de madeiras e carretos, máquinas para cortar e moer carne e legumes, máquinas classificadoras, máquinas de centrar, máquinas para cortar, máquinas compressoras, carretéis, máquinas cravadeiras, carneiros hidráulicos, máquinas para fabricar canhões, máquinas para fabricar cigarros, máquinas para tirar cortiça, distribuidores de gazolina, dispositivos de arranque, diferencial, dispositivos de ignição elétrica para motores, dinamos, dragas, desnataadeiras para manteiga, desfibradores de cana e forragem, máquinas desempalhadoras, máquinas de bulhadoras, descascadoras, máquinas distribuidoras de concreto e barra, espuladeiras, eixos de direção, eixos de transmissão, embreagens, engraxadores centrfugos para forjas, engenhos de cana, esmecedoras para manteiga, engrenagens para mancais, engrenagens de cremalheiras, engrnagens para eixos de manivelas, engrenagens de parafusos em fim, engrnagens d distribuição, engrnagens multiplicadoras, estruturas transportadoras, elevadores hidráulicos, exaustores para forjas, esmeris, capsulas, máquinas encanatórias, máquinas ensacadoras, elevadoras, máquinas de esculpir, diafragmas, engrenagens de comando das válvulas, máquinas empilhadoras, máquinas para esteiros, eixos de comando, engrenagens para eixos de comando das válvulas e para eixos de manivelas, máquinas de estampar, máquinas de esticar, máquinas para escavalção de terra, máquinas para extração de óleos, filtros para limpeza do motor, filtros ara óleos, foles de forjas, fresas, fusos, fornhalhas para fundição, furadeiras, forjas máquinas para furar e centrar fornhalhas para tratamentos térmicos, máquinas de fabricar papel, máquinas para o fabrico do fumo, máquinas para fabricar gelo, máquinas para fabricar telas de arame, guilhotinas, guindastes, geradores para corrente, continua e adternada, geradores de electricidade, máquinas para galvanoplastia gazeficadores de líquidos combustíveis, guinchos, injetores para carburadores, máquinas de impressão, fornos industriais (fornhalhas), máquinas insufladoras, máquinas limadoras, máquinas para lavar vasilhames em geral, máquinas para fabricação de bebidas refrigerantes, de águas gazeficadas, máquinas de arrolhar e tampar garrafas, máquinas para engarrifar bebidas e líquidos, máquinas para colagem re rótulos, em vasilhames, máquinas para fermentar e

misturar bebidas, juntas universais para condutos d'água de motores e máquinas, laminadores a frio e a quente para aço e outros metais, lançadeiras, lubrificadores centrífugos, máquinas de lavar pratos e roupas, máquinas lixadoras, macacos, mancais, motores elétricos, meadeiras, martelos mecânicos, moinhos para cereais, maçarocas, marleteles, malacates, motores, mancais para brocas, motores de combustão interna, motores diesel, macacos ara brocas, macacos de rósca, de arafusos e hidráulicos, mancais de roletes, molas de válvulas, mandris, magnetos para motores, magnetos de ignição, mecanismo impulsor do diferencial mineração, multiplicadores, máquinas misturadoras de barro e concreto, máquinas para malharia, máquinas para movimento de terra, máquinas para moldagem, pinhões, pistões de motor, politrizes, motores a explosão a combustão interna e elétricos, prensas, punções, plainas de mesa, plainas limadoras placas para tornos, prensas hidráulicas, máquinas para panificação e máquinas para fabricação de massas alimentícias, máquinas para fabricação de papel, platinados para veículos, pedais de alavancas de embreagem, planetárias de parafusos sem fim e de rodas, polias, máquinas para olaria, máquinas pulverizadoras, máquinas de polir, receptáculos, rolos, roletes, ressaltos repulsionadores de rolamentos e rolos, rolamentos, aparelhos redutores de consumo de gasolina, retentores de graxa, de óleo e de cilindro, redutores silenciosos, máquinas de rosquear, máquinas rotativas para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para rotular, reguladores, serras mecânicas, segmentos de pistões, engrenagens e parafusos sem fim, silenciosos, satélites, separadores de graxa, óleo e cilindro, máquinas secadoras, máquinas para serrar, máquinas salgadeiras para manteiga, teares, turbinas, torcedoras, tesouras rotativas, tesouras mecânicas, tornos revólver, torno mecânicos, trilhos tupias, tranchas, tirantes, transportadores automáticos para alta e baixa pressão, máquinas lavadeiras, máquinas para terraplanagem, máquinas de soldar, tuchos de válvulas, máquinas para indústrias de tecidos, máquinas para tecidos de tapeçarias, máquinas trituradoras, máquinas térmicas, máquinas de tancar, máquinas de tricotar, máquinas urdideiras, válvulas para motores, válvulas de aspiração, transportadores mecânicos, velas de ignição para motores, virabrequins, ventoinhas e máquinas ventiladoras

Térmo n.º 664.158, de 1-10-64
José Redemptor Vieira Araújo
São Paulo

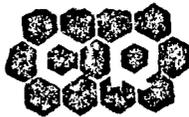
REDEMPTO I

Classe 15

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos ara pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações remodeladas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias estruturadas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas par revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, pro-

duto de base asfáltico produtos para para barbear, sabão liquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou liquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, liquido e tijolos ara o tratamento das unhas lissolventes e vernizes, removedores de cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 664.157, de 1-10-64
José Redemptor Vieira Araújo
São Paulo



Classes: 16, 33 e 50

Para distinguir: Compra e venda de imóveis, administração predial, engenharia, financiamentos, terraplanagem, lotamentos, empreendimentos, construções, urbanização, pavimentação, arruamentos, arquitetura, projetos e planejamentos, imobiliária, construção, administração, incorporações, investimentos e impressos em geral

Térmo n.º 664.159, de 1-10-64
Sibrasa — Engenharia e Construções Ltda.
Brasília

SIBRASA - Engenharia e Construções Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 664.160, de 1-10-64
Organização Sul-Plan Ltda.
Rio Grande do Sul

Sul-Plan
Indústria Brasileira

Classe 50

Cartazes de propaganda, anúncios com e sem figuras, etiquetas, impressos comerciais

Térmo n.º 644.161, de 1-10-64
Ross Operating Valve Company
Estados Unidos da América

LOGICAIR

Classe 8

Elementos de válvulas de operação e controle binário para sistemas digitais

Térmo n.º 664.162, de 1-10-64
Jet Spray Cooler, Inc.
Estados Unidos da América



Classe 8

Distribuidores elétricos de bebidas quentes e frias e partes e acessórios dos mesmos

Térmo n.º 664.163, de 1-10-64
(Prorrogação)
Philip Morris Incorporated
Estados Unidos da América

PARLIAMENT

Classe 44

Charutos, cigarros e tabaco

Térmo n.º 664.164, de 1-10-64
ECIC — Eletro Contrôles Indústria e Comércio
Guanabara

ECIC

Indústria Brasileira

Classe 8

Fabricação e montagem de aparelhos e equipamentos, instalações elétricas, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum, instrumentos e aparelhos de didática, moldes de toda a espécie, acessórios de aparelhos elétricos, válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes, máquinas falantes, discos gravados

Térmo n.º 664.165, de 1-10-64
Radial-Oeste Oficina de Automóveis Ltda.
Guanabara

Radial-Oeste INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, auto móveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, eixos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, correções, para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas par: bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, ti-

rantes para veículos vagões, velocipedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varetas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 664.166, de 1-10-64
Lojas Rivo S. A.
São Paulo

Coleção Armonie

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, capuçãs, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, jaquetas, laçãs, treios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos vagões, velocipedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varetas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 664.167, de 1-10-64
Lojas Rivo S. A.
São Paulo

Coleção Petit

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, capuçãs, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, suspensórios, saídas de banho, sandálias, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, jaquetas, laçãs, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 664.168, de 1-10-64
"Da Vinci" — Engenharia, Comércio e Indústria Limitada
Guanabara

Da Vinci

Indústria Brasileira

Classe 16
Portas e janelas

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 10,00